

Ministério Público Federal

6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2013

Brasília – DF
2014

Ministério Público Federal
Procuradoria Geral da República

SAF Sul Quadra 4 Conjunto C
Tel.: +55 - 061 - 3105-5100
70050-900 - Brasília-DF
www.pgr.mpf.gov.br

Organização e revisão

6ª Câmara de Coordenação e Revisão
Secretaria de Comunicação Social - Secom

Planejamento visual e diagramação

6ª Câmara de Coordenação e Revisão

Sumário

1	Membros, equipe, distribuição e representantes nos Estados.....	5
1.1	Membros Titulares.....	5
1.2	Membros Suplentes.....	5
1.3	Distribuição.....	6
1.4	Representantes.....	7
1.5	Equipe.....	13
2	Grupos de Trabalho.....	16
2.1	Grupo de Trabalho Educação Escolar Indígena.....	16
2.2	Grupo de Trabalho Violação dos Povos indígenas e Regime Militar.....	21
2.3	Grupo de Trabalho Quilombos, Povos e Comunidades Tradicionais.....	27
2.4	Grupo de Trabalho Conhecimentos Tradicionais.....	44
2.5	Grupo de Trabalho Demarcação.....	47
2.6	Grupo de Trabalho Saúde Indígena.....	51
3	Planejamento Temático da Câmara.....	59
3.1	Resumo da situação do Mapa Temático da 6ª CCR.....	59
3.2	Destaques das realizações das Perspectivas Cidadão e Sociedade.....	60
3.3	Destaques das principais realizações da Perspectiva Processos Internos.....	62
3.4	Destaques das principais realizações da Perspectiva Aprendizado e Crescimento.....	63
3.5	Balanco das metas previstas.....	64
3.6	Considerações críticas sobre a execução da estratégia.....	64
4	Histórico das Reuniões dos membros, Audiências, Seminários e Simpósios.....	66
4.1	Relatório de reuniões da Dra. Deborah Duprat.....	66
4.2	Relatório de reuniões do Dr. Luciano Mariz Maia na 6ª CCR.....	70
4.3	Relatório de reuniões da Dra. Gilda Pereira de Carvalho.....	71
4.4	Relatório de reuniões da Dra. Maria Eliane Menezes de Farias.....	72
5	Estatísticas.....	74
5.1	Portarias Publicadas/6ª CCR.....	74
5.2	Correspondências Recebidas e Expedidas.....	74
5.3	Passagens.....	74
5.4	Documentos Técnicos Emitidos.....	74
5.5	Atuação Pericial.....	75
5.6	Reuniões Ordinárias.....	75
5.7	Histórico das reuniões ordinárias.....	75
5.8	Procedimentos Distribuídos e Relatados.....	75
5.9	Quantidade de ICPs e PAs instaurados.....	76
5.10	Procedimentos instaurados nos Estados (por área de atuação, assunto e tipo).....	76
5.11	Gráficos.....	77
5.12	Material de Biblioteca.....	78

6 Eventos.....	80
6.1 Eventos apoiados pela 6ªCCR.....	80
6.2 Eventos promovidos pela 6ªCCR.....	85
6.3 Participação em Audiências Públicas.....	91
6.4 Outros eventos.....	91
6.5 Intercâmbio com órgãos ou entidades em áreas afins.....	91
7 Comunicação.....	94
7.1 Informativo Jurídico Eletrônico.....	94
7.2 Boletim Informativo.....	95
7.3 Clipagem da mídia.....	95
7.4 Sítio Eletrônico.....	96

Membros, equipe, distribuição e representantes nos Estados



Fonte: <http://6ccr.pgr.mpf.mp.br>

1 Membros, equipe, distribuição e representantes nos Estados

Composição

Colegiado da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão

1.1 Membros Titulares

Coordenadora: Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira*
Subprocuradora-Geral da República

Gilda Pereira de Carvalho*
Subprocuradora-Geral da República

Maria Eliane Menezes de Farias*
Subprocuradora-Geral da República

1.2 Membros Suplentes

Luciano Mariz Maia*
Subprocurador-Geral da República

Daniel Antônio de Moraes Sarmento*
Procurador Regional da República

Domingos Sávio Dresch da Silveira*
Procurador Regional da República

* Portaria PGR nº 363, de 27 de junho de 2012

1.3 Distribuição

As questões submetidas à Câmara são encaminhadas aos membros conforme o critério de distribuição por estados, acordado na Reunião nº 368, de 10.5.2010. A distribuição por estado é a seguinte:

Dra. Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira

Vinculação:

- Acre (AC)
- Amapá (AP)
- Amazonas (AM)
- Maranhão (MA)
- Mato Grosso (MT)
- Pará (PA)
- Rondônia (RO)
- Roraima (RR)
- Tocantins (TO)



Dra. Gilda Pereira de Carvalho

Vinculação:

- Distrito Federal (DF)
- Espírito Santo (ES)
- Goiás (GO)
- Mato Grosso do Sul (MS)
- Minas Gerais (MG)
- Paraná (PR)
- Rio Grande do Sul (RS)
- Rio de Janeiro (RJ)
- Santa Catarina (SC)
- São Paulo (SP)



Vinculação:

- Alagoas (AL)
- Bahia (BA)
- Ceará (CE)
- Paraíba (PB)
- Pernambuco (PE)
- Piauí (PI)
- Rio Grande do Norte (RN)
- Sergipe (SE)



1.4 Representantes

Nas Procuradorias Regionais

PRR 1ª Região	Eliana Péres Torelly de Carvalho
PRR 2ª Região	Daniel Antônio de Moraes Sarmiento
PRR 3ª Região	Maria Luiza Grabner
PRR 4ª Região	Luiz Carlos Weber
PRR 5ª Região	Roberto Moreira de Almeida

Nas Procuradorias da República nos Estados

Acre	Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva
Alagoas	Polireda Madaly Bezerra de Medeiros
Amapá	Luis de Camões Lima Boaventura
Amazonas	Julio José Araújo Junior
Bahia	Domênico D'andrea Neto
Ceará	Alessander Wilckson Cabral Sales
	Alexandre Meireles Marques
	Francisco de Araujo Macedo Filho
	Marcelo Mesquita Monte
	Nilce Cunha Rodrigues
Distrito Federal	Oscar Costa Filho
	Márcia Brandão Zollinger
	Almir Teubl Sanches
	Leá Batista de Oliveira Moreira Lima
	Alexandre Silva Soares
Maranhão	Manoel Antônio Gonçalves da Silva
Mato Grosso	Emerson Kalif Siqueira
Mato Grosso do Sul	Tiago dos Santos Luz
Minas Gerais	Felício de Araújo Pontes Junior
Pará	José Guilherme Ferraz da Costa
Paraíba	Antônia Léia Neves Sanches
Paraná	Natália Lourenço Soares
Pernambuco	Francisco Alexandre de Paiva Forte
Piauí	Marcio Barra Lima
Rio de Janeiro	Caroline Maciel da Costa
Rio Grande do Norte	Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes
Rio Grande do Sul	Julio Carlos Schwonke de Castro Junior

Rondônia	Raphael Luis Pereira Bevilaqua
Roraima	Gustavo Kenner de Alcântara
Santa Catarina	Analúcia de Andrade Hartmann
São Paulo	Adilson Paulo Prudente do Amaral Filho Patrick Montemor Ferreira Priscila Costa Schereiner
Sergipe	Ramiro Rockenbach
Tocantins	Alvaro Lotufo Manzano

Nas Procuradorias da República nos Municípios

Procuradoria da República no Município de Alagoinhas-BA	Ruy Nestor Bastos Mello
Procuradoria da República no Município de Altamira-PA	Thais Santi Cardoso da Silva
Procuradoria da República no Município de Anápolis/Uruaçu-GO	Ana Paula Fonseca de Goes Araújo Rafael Paula Parreira Costa
Procuradoria da República no Município de Angra dos Reis-RJ	Joana Barreiro Batista Monique Cheker de Souza
Procuradoria da República no Município de Apucarana-PR	Gustavo de Carvalho Guadanhin
Procuradoria da República no Município de Araçatuba-SP	Gustavo Moysés da Silveira Paulo de Tarso Garcia Astolphi
Procuradoria da República no Município de Araguaína-TO	Aldirla Pereira de Albuquerque
Procuradoria da República no Município de Arapiraca-AL	Polireda Madaly Bezerra de Medeiros
Procuradoria da República no Município de Araraquara-SP	Marcos Ângelo Grimone
Procuradoria da República no Município de Assis-SP	Leonardo Augusto Guelfi
Procuradoria da República no Município de Bacabal-MA	Flauberth Martins Alves
Procuradoria da República no Município de Bagé-RS	Carlos Augusto Toniolo Goebel
Procuradoria da República no Município de Barra do Garças-MT	Lucas Aguillar Sette Wilson Rocha Assis
Procuradoria da República no Município de Barreiras-BA	Antonélia Carneiro de Souza
Procuradoria da República no Município de Barretos-SP	André Bueno da Silveira
Procuradoria da República no Município de Bauru-SP	Fabio Bianconcini de Freitas
Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves-RS	Alexandre Schneider Eduardo de Oliveira Rodrigues
Procuradoria da República no Município de Blumenau-SC	João Marques Brandão Neto Ricardo Kling Donini
Procuradoria da República no Município de Bragança Paulista-SP	Ricardo Nakahira
Procuradoria da República no Município de Caçador-SC	Anderson Lodetti Cunha de Oliveira
Procuradoria da República no Município de Cáceres-MT	Willian Tetsuo Teixeira Iwakiri
Procuradoria da República no Município de Cachoeira do Sul-RS	Pedro Nicolau Moura Sacco
Procuradoria da República no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES	Alexandre Senra Fábio de Oliveira
Procuradoria da República no Município de Caicó-RN	Clariser Azevedo Cavalcante de Moraes Acácia Soares Peixoto Suassuna
Procuradoria da República no Município de Campina Grande-PB	Marcos Alexandre Bezerra Wanderley de Queiroga Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto
Procuradoria da República no Município de Campinas-SP	Aureo Marcus Makiyama Lopes
Procuradoria da República no Município de Campo Formoso-BA	Gabriel Pimenta Alves
Procuradoria da República no Município de Campo Mourão-PR	Adriano Barros Fernandes
Procuradoria da República no Município de Campo dos Goytacazes-RJ	Eduardo Santos de Oliveira Rodrigo Golivio Pereira
Procuradoria da República no Município de Canoas-RS	Harold Hoppe Pedro Antonio Roso
Procuradoria da República no Município de Capão da Canoa-RS	Felipe da Silva Müller
Procuradoria da República no Município de Caraguatatuba-SP	Maria Rezende Capucci
Procuradoria da República no Município de Caruaru-PE	Bruno Galvão Paiva João Paulo Holanda Albuquerque
Procuradoria da República no Município de Cascavel-PR	Carlos Henrique Macedo Bara Gabriel Silveira de Queiros Campos Luis Schnider Kircher

Procuradoria da República no Município de Caxias-MA	Frederick Lustosa de Melo
Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul-RS	Luciana Guarnieri
Procuradoria da República no Município de Chapecó-SC	Renato de Rezende Gomes
Procuradoria da República no Município de Colatina-ES	Jorge Munhós de Souza
Procuradoria da República no Município de Concórdia-SC	Carlos Humberto Prola Júnior
Procuradoria da República no Município de Corumbá-MS	Carlos Alberto dos Rios Junior Paulo Henrique Camargo Trazzi
Procuradoria da República no Município de Coxim-MS	Ricardo Tadeu Sampaio
Procuradoria da República no Município de Crateús/Tauá-CE	Patrício Noé da Fonseca
Procuradoria da República no Município de Criciúma-SC	Darlan Airtton Dias
Procuradoria da República no Município de Cruz Alta-RS	André Casagrande Raupp
Procuradoria da República no Município de Cruzeiro do Sul-AC	Ricardo Alexandre Souza Lagos
Procuradoria da República no Município de Divinópolis-MG	Gustavo de Carvalho Fonseca Luciana Furtado de Moraes
Procuradoria da República no Município de Dourados-MS	Marco Antonio Delfino de Almeida
Procuradoria da República no Município de Erechim-RS	Ricardo Gralha Massia
Procuradoria da República no Município de Eunápolis-BA	Fernando Zelada
Procuradoria da República no Município de Feira de Santana-BA	Marcos Andre Carneiro Silva Vanessa Cristina Gomes Previtera Vicente
Procuradoria da República no Município de Florianópolis-PI	Francisco Alexandre de Paiva Forte Alexandre Collares Barbosa Alexandre Halfen da Porciúncula Andréia Pistono Vitalino
Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu-PR	Daniela Caselani Sitta Ercias Rodrigues de Souza Laura Gonçalves Tessler Rodrigo Costa Azevedo
Procuradoria da República no Município de Franca-SP	Daniela Pereira Batista Poppi Sabrina Menegario
Procuradoria da República no Município de Francisco Beltrão-PR	Indira Bolsoni Pinheiro
Procuradoria da República no Município de Garanhuns-PE	Antonio Nilo Rayol Lobo Segundo Rodrigo Gomes Teixeira
Procuradoria da República no Município de Governador Valadares-MG	Bruno Costa Magalhães
Procuradoria da República no Município de Guaíba-PR	Henrique Gentil Oliveira Lucas Bertinato Maron
Procuradoria da República no Município de Guajará-Mirim-RO	Daniel Luis Dalberto
Procuradoria da República no Município de Guanambi-BA	Sérgio de Almeida Cipriano
Procuradoria da República no Município de Guarapuava-PR	Antônia Lélia Neves Sanches
Procuradoria da República no Município de Guaratinguetá-SP	Flávia Rigo Nóbrega
Procuradoria da República no Município de Guarulhos/Mogi das Cruzes-SP	Matheus Baraldi Magnani
Procuradoria da República no Município de Gurupi-TO	Daniella Mendes Daud
Procuradoria da República no Município de Ilhéus/Itabuna-BA	Eduardo da Silva Villas-Boas Ovídio Augusto Amoedo Machado Tiago Modesto Rabelo
Procuradoria da República no Município de Imperatriz-MA	Hebert Reis Mesquita Paulo Sérgio Ferreira Filho
Procuradoria da República no Município de Ipatinga-MG	Edmar Gomes Machado
Procuradoria da República no Município de Irecê-BA	Samir Cabus Nacheff Junior Estevan Gavioli da Silva
Procuradoria da República no Município de Itajaí-SC	Pedro Paulo Reinaldin Rafael Brum Miron
Procuradoria da República no Município de Itaperuna-RJ	Cláudio Márcio de Carvalho Chequer
Procuradoria da República no Município de Itapeva-SP	Roberson Henrique Pozzobon
Procuradoria da República no Município de Jacarezinho-PR	Diogo Castor de Mattos
Procuradoria da República no Município de Jales-SP	Gabriel da Rocha
Procuradoria da República no Município de Jaraguá do Sul-SC	Cláudio Valentim Cristani
Procuradoria da República no Município de Jaú-SP	Marcos Salati
Procuradoria da República no Município de Jequié-BA	Clayton Ricardo de Jesus Santos
Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná-RO	Henrique Felber Heck
Procuradoria da República no Município de Joaçaba-SC	Itinerância
Procuradoria da República no Município de Joinville-SC	Tiago Alzuguir Gutierrez
Procuradoria da República no Município de Juazeiro do	Celso Costa Lima Verde Leal

Norte/Iguatu-CE	Lívia Maria de Sousa Rafael Ribeiro Rayol
Procuradoria da República no Município de Juína-MT	Talita de Oliveira
Procuradoria da República no Município de Juiz de Fora-MG	Carlos Bruno Ferreira da Silva Marcelo Borges de Mattos Medina Onofre de Faria Martins
Procuradoria da República no Município de Jundiá-SP	Rubens José de Calasans Neto
Procuradoria da República no Município de Lages-SC	Nazareno Jorgealem Wolff
Procuradoria da República no Município de Lajeado-RS	Jerusa Burmann Viecili
Procuradoria da República no Município de Limoeiro do Norte/Quixadá-CE	Luiz Carlos Oliveira Junior Rômulo Moreira Conrado
Procuradoria da República no Município de Linhares-ES	Almir Teubl Sanches
Procuradoria da República no Município de Londrina-PR	João Akira Omoto
Procuradoria da República no Município de Luziânia/Formosa-GO	Onésio Soares Amaral
Procuradoria da República no Município de Macaé-RJ	Flávio de Carvalho Reis
Procuradoria da República no Município de Mafra-SC	Daniel Holzmänn Coimbra
Procuradoria da República no Município de Manhuaçu-MG	Lucas de Moraes Gualtieri
Procuradoria da República no Município de Marabá-PA	Henrique Hahn M. de Menezes Mara Elisa de Oliveira
Procuradoria da República no Município de Marília-SP	Célio Vieira da Silva Jefferson Aparecido Dias
Procuradoria da República no Município de Maringá-PR	Adrian Pereira Ziemba Danielle Dias Curvello
Procuradoria da República no Município de Monteiro-PB	José Godoy Bezerra de Souza
Procuradoria da República no Município de Montes Claros-MG	Allan Versiani de Paula André de Vasconcelos Dias Marcelo Malheiros Cerqueira
Procuradoria da República no Município de Mossoró-RN	Fernando Rocha de Andrade Victor Manuel Mariz
Procuradoria da República no Município de Naviraí-MS	Alisson Cirilo Campos
Procuradoria da República no Município de Niterói-RJ	Antônio Augusto Soares Canedo Neto Wanderley Sanan Dantas
Procuradoria da República no Município de Nova Friburgo-RJ	Jessé Ambrósio dos Santos Junior Marco Otávio Almeida Mazzoni
Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo-RS	Jorge Irajá Louro Sodré
Procuradoria da República no Município de Osasco-SP	Priscila Pinheiro de Carvalho
Procuradoria da República no Município de Ourinhos-SP	Rudson Coutinho da Silva
Procuradoria da República no Município de Palmares-PE	Sílvia Regina Pontes Lopes
Procuradoria da República no Município de Paracatu/Unai-MG	José Ricardo Teixeira Alves
Procuradoria da República no Município de Paragominas-PA	Luciane Goulart de Oliveira
Procuradoria da República no Município de Paranaguá-PR	Rui Maurício Ribas Rucinski Sergio Valladão Ferraz
Procuradoria da República no Município de Paranaíba-PR	Raphael Otávio Bueno Santos
Procuradoria da República no Município de Parnaíba-PI	Francisco Alexandre de Paiva Forte
Procuradoria da República no Município de Passo Fundo-RS	Fernanda Alves de Oliveira Fredri Everton Wagner
Procuradoria da República no Município de Passos-MG	Gustavo Henrique Oliveira Roberto D'oliveira Vieira
Procuradoria da República no Município de Pato Branco-PR	Marcelo Godoy
Procuradoria da República no Município de Patos de Minas-MG	Marcelo Freire Lage Sérgio de Almeida Cipriano
Procuradoria da República no Município de Pau dos Ferros-RN	Tiago Misael de Jesus Martins
Procuradoria da República no Município de Paulo Afonso-BA	Marcelo Jatobá Lobo
Procuradoria da República no Município de Pelotas-RS	Cláudio Terre do Amaral
Procuradoria da República no Município de Petrolina/Juazeiro-PE	Gabriela Barbosa Peixoto
Procuradoria da República no Município de Petrópolis-RJ	Charles Stevan da Mota Pessoa
Procuradoria da República no Município de Picos-PI	Francisco Alexandre de Paiva Forte Camila Ghanous
Procuradoria da República no Município de Piracicaba-SP	Daniel Fontenele Sampaio Cunha Raquel Cristina Rezende Silvestre
Procuradoria da República no Município de Ponta Grossa-PR	Osvaldo Sówek Júnior
Procuradoria da República no Município de Ponta Porã-MS	Ricardo Pael Ardenghi
Procuradoria da República no Município de Pouso Alegre-MG	Leandro Zedes Lares Fernandes

	Thiago Henrique Viegas Lins
Procuradoria da República no Município de Presidente Prudente-SP	Daniel Luz Martins de Carvalho Luís Roberto Gomes Tito Lívio Seabra
Procuradoria da República no Município de Redenção-PA	Aecio Mares Tarouco
Procuradoria da República no Município de Resende-RJ	Izabella Marinho Brant Luciana Fernandes Portal Lima Gadelha
Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto-SP	Carlos Roberto Diogo Garcia
Procuradoria da República no Município de Rio do Sul-SC	Andrei Mattiuzi Balvedi
Procuradoria da República no Município de Rio Grande-RS	Anelise Becker
Procuradoria da República no Município de Rio Verde/Jataí-GO	Otávio Balestra Neto
Procuradoria da República no Município de Rondonópolis-MT	Lúcio Mauro Carloni Fleury Curado
Procuradoria da República no Município de Salgueiro/Ouricuri-PE	Luiz Antônio Miranda Amorim Silva
Procuradoria da República no Município de Santa Cruz do Sul-RS	cargo vago
Procuradoria da República no Município de Santa Maria-RS	Ivan Cláudio Marx
Procuradoria da República no Município de Santa Rosa-RS	Michel François Drizul Havrenne
Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento-RS	Cícero Augusto Pujol Corrêa
Procuradoria da República no Município de Santarém-PA	Carlos Eduardo Raddatz Cruz Luiz Eduardo Camargo Outeiro Hernandez Ticiane Sales Nogueira
Procuradoria da República no Município de Santo Ângelo-RS	Antônio Carlos Marques Cardoso Osmar Veronese
Procuradoria da República no Município de Santos-SP	Antonio José Donizetti Molina Daloia Felipe Jow Namba Luiz Antônio Palácio Filho
Procuradoria da República no Município de São Bernardo do Campo-SP	André Lopes Lasmar Fabiana Rodrigues de Sousa Bortz Ricardo Luiz Loreto Steven Shuniti Zwicker
Procuradoria da República no Município de São Carlos-SP	Ronaldo Ruffo Bartolomazi
Procuradoria da República no Município de São Gonçalo-RJ	Ana Lúcia Neves Mendonça Leonardo Almeida Cortes Carvalho Tatiana Pollo Flores Thiago Simão Miller
Procuradoria da República no Município de São João da Boa Vista-SP	Geraldo Fernando Magalhães Cardoso
Procuradoria da República no Município de São João de Meriti-RJ	Renato de Freitas Souza Machado
Procuradoria da República no Município de São João del Rei-MG	Ludmila Junqueira Duarte Oliveira Thiago dos Santos Luz Álvaro Luiz de Mattos Stipp
Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto-SP	Anderson Vagner Gois dos Santos Eleovan César Lima Mascarenhas Svamer Adriano Cordeiro
Procuradoria da República no Município de São José dos Campos-SP	Angelo Augusto Costa Fernando Lacerda Dias Ricardo Baldani Oquendo
Procuradoria da República no Município de São Mateus-ES	Leandro Mitidieri Figueiredo Walquiria Imamura Picoli
Procuradoria da República no Município de São Miguel do Oeste-SC	Mário Roberto dos Santos
Procuradoria da República no Município de São Pedro da Aldeia-RJ	Douglas Santos Araújo Paulo Henrique Ferreira Brito
Procuradoria da República no Município de Serra Talhada-PE	Natália Lourenço Soares
Procuradoria da República no Município de Sete Lagoas-MG	Antônio Arthur Barros Mendes Letícia Ribeiro Marquete
Procuradoria da República no Município de Sinop-MT	Lucas Horta de Almeida
Procuradoria da República no Município de Sobral-CE	Ricardo Magalhães de Mendonça
Procuradoria da República no Município de Sorocaba-SP	Lyana Helena Joppert Kalluf Pereira Osvaldo dos Santos Heitor Junior Vinícius Marajó Dal Secchi
Procuradoria da República no Município de Sousa-PB	Flávio Pereira da Costa Matias Renan Paes Felix
Procuradoria da República no Município de Tabatinga-AM	Camila Bortolotti
Procuradoria da República no Município de Taubaté-SP	Adjame Alexandre Gonçalves Oliveira

Procuradoria da República no Município de Tefé-AM	Paula Cristine Bellotti
Procuradoria da República no Município de Teixeira de Freitas-BA	Cristina Nascimento de Melo
Procuradoria da República no Município de Teófilo Otoni-MG	José Lucas Perroni Kalil
Procuradoria da República no Município de Teresópolis-RJ	Paulo César Calandrini Barata
Procuradoria da República no Município de Três Lagoas-MS	Davi Marcucci Pracucho
Procuradoria da República no Município de Tubarão-SC	Eloi Francisco Zatti Faccioni
Procuradoria da República no Município de Tucuruí-PA	Paulo Rubens Carvalho Marques
Procuradoria da República no Município de Uberaba-MG	Felipe Augusto Barros Carvalho Pinto Thales Messias Pires Cardoso
Procuradoria da República no Município de Uberlândia-MG	Cleber Eustaquio Neves Frederico Pellucci Leonardo Andrade Macedo
Procuradoria da República no Município de Umuarama-PR	Luiz Wanderley Gazoto Robson Martins
Procuradoria da República no Município de União da Vitória-PR	Eduardo Alves Fonte
Procuradoria da República no Município de Uruguaiana-RS	Bruna Pfaffensteller Marcelo Augusto Mezacasa
Procuradoria da República no Município de Varginha-MG	Marcelo José Ferreira
Procuradoria da República no Município de Viçosa-MG	Bruno José Silva Nunes
Procuradoria da República no Município de Vilhena-RO	Guilherme Rocha Gopfert
Procuradoria da República no Município de Vitória da Conquista-BA	André Sampaio Viana Mário Alves Medeiros
Procuradoria da República no Município de Volta Redonda-RJ	Marcela Harumi Takahashi Pereira

Em Comissões e Conselhos

Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT)

Dr. Wilson Rocha Assis (a partir de 14/11/2013)

Procurador da República

Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN)

Dr. Anselmo Henrique Cordeiro Lopes (a partir de 26/9/2013)

Procurador da República

Comissão Especial Tupinambá, do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH)

Dra. Maria Eliane Menezes de Farias (a partir de 5/10/2012)

Subprocuradora-Geral da República

Comissão Especial Xavante, do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH)

Dra. Márcia Zollinger (a partir de 5/10/2012)

Procuradora da República no Distrito Federal

Comissão Especial Guarani Kaiowá, do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH)

Dr. Emerson Kalif Siqueira (a partir 19/2/2013)

Procurador da República

1.5 Equipe

- Secretaria Executiva

Isabel Costa Figueiredo

Neide Guimarães Furtado (Secretária Executiva)

Paulo Sérgio Maia do Lago Silva

- Assessoria Administrativa

Marlon Kusumoto

Priscila Moreira Azevedo Araújo

Roberto Bernier

Rodrigo Carneiro Nascimento (Assessor-Chefe)

Victor Evangelista Andrade Silva

- Assessoria Jurídica

André Cavalcante Barbosa

Carla Daniela Leite Negócio (Assessora-Chefe)

Danilo Barbosa Sodré

Darlise Moura Castro

Giselly Cristina Alves Souza dos Santos

Karina Recedive

- Assessoria de Planejamento

Fernando Sanchez de Souza

Rodrigo Chagas Coimbra (Assessor-Chefe)

- Assessoria Pericial

Angela Maria Baptista (Assessora-Chefe)

Elaine Amorim

Jorge Bruno Souza

Leonardo Leocádio da Silva

Marco Paulo Froes Schettino

Maria Fernanda Paranhos

- Apoio

Estagiários em Antropologia:

Artur Guimarães Dias Pimentel

Marina Flores

Rafaela Dantas de Souza Macedo

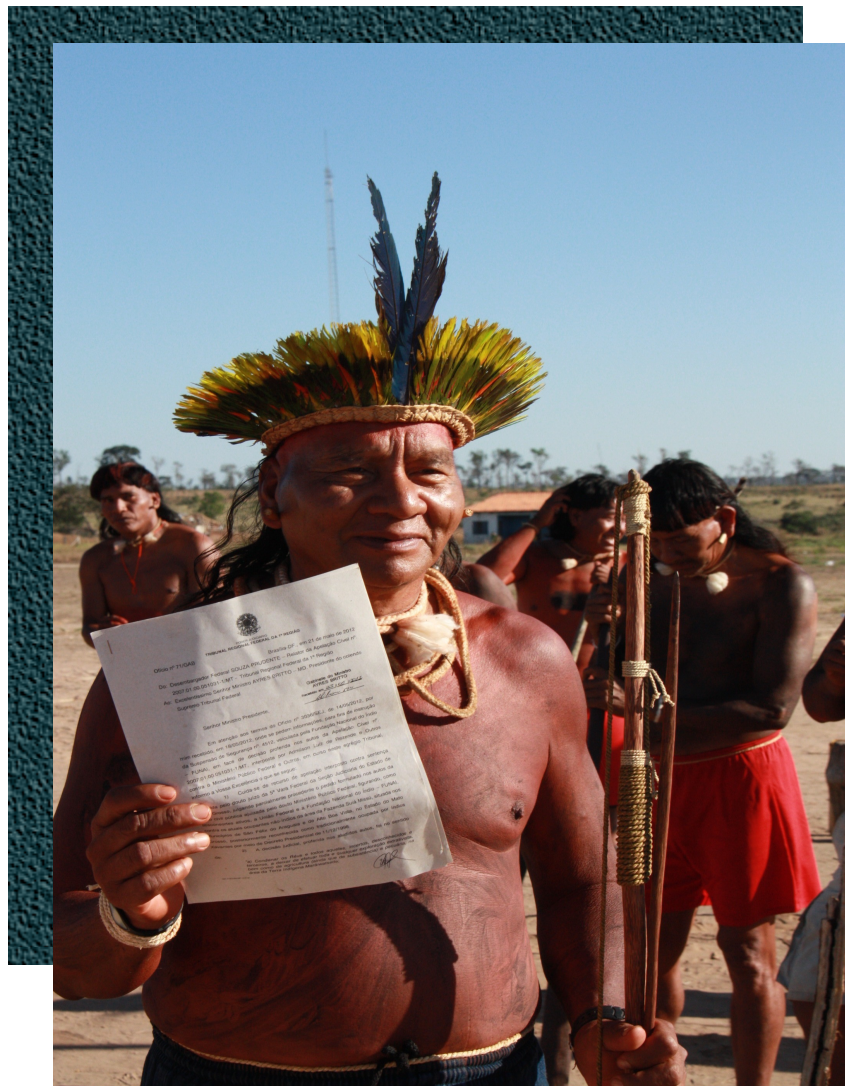
– Analistas do MPU/Perícia/Antropologia nos Estados

Deborah Stucchi - PR/SP
 Edmundo Gomes Alves Filho - PR/MG
 Francisco Carlos Oliveira Reis - PR/SP
 Ivan Soares Farias - PR/AL
 Jacira Monteiro de Assis Bulhões – PR/MT
 Jankiel de Campos - PR/MS
 Joiza Maria de Arruda Madeiro - PR/MA
 Luciana Maria de Moura Ramos - PRM/Londrina
 Márcio Martins dos Santos - PR/TO
 Marcos Farias de Almeida – PR/SC
 Marcos Homero Lima - PRM/Dourados
 Maria Betânia P. G. Guerra Duarte - PR/RJ
 Míriam de Fátima Chagas - PRR/4ª Região
 Otávio Rocha de Siqueira - PRM/Caruaru
 Raphael Frederico Acioli Moreira da Silva - PRM/Santarém
 Sérgio Góes Telles Brissac - PR/CE
 Sheila dos Santos Brasileiro - PR/BA
 Waldenir Bernini Lichtenthaler - PRM/Marabá
 Walter Alves Coutinho Júnior - PR/AM

– Participação dos servidores em treinamento em 2013

Eventos	Nº de participantes
Oficina Básica de Fotografia com Ênfase em Perícia	1
Seminário da APROA – Antropólogos e Políticas Públicas e desafios profissionais	2
Português Jurídico	3
Sistema Único – módulo administrativo	2
VI Seminário do Laboratório de Estudos em Movimentos Étnicos	1
Colóquio Interdisciplinar sobre “Povos indígenas e Demarcações de terras: a resistência, o confronto e os desafios jurídicos e antropológicos”	1
Programa de Desenvolvimento Gerencial	1
Gestão Estratégica	1
Gerenciamento de Projetos	3
Introdução à Gestão de Pessoas por Competências	1
Gestão Ambiental	1

Grupos de Trabalho



Fonte: arquivo MPF

2 Grupos de Trabalho

A estrutura do Ministério Público, no que tange à atuação com minorias étnicas, está desenhada na Lei Complementar nº 75/93. A instância principal de atuação encontra-se na 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, cujo objetivo é a proteção dos índios e minorias étnicas.

A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal é um órgão setorial de coordenação, de integração e de revisão do exercício funcional dos Procuradores da República.

Em função de sua multiplicidade de tarefas, resolveu especializar-se em alguns temas, criando Grupos de Trabalho que atuam construindo a unidade institucional, dando apoio aos Procuradores Regionais e, especialmente, aos Procuradores da República, que operam consoante sua independência funcional, em todos os estados do País.

2.1 Grupo de Trabalho Educação Escolar Indígena

E-mail do grupo: 6ccr_educacao@listas.mpf.gov.br

Objetivos

- Promover discussão com o objetivo de aprimorar o modelo legal de educação indígena;
- Contribuir para o aprimoramento permanente da legislação sobre o tema;
- Promover debates em nível regional e local acerca da implementação da educação para os povos indígenas e minorias;
- Acompanhar a atuação dos órgãos públicos responsáveis pela implementação da política de educação.

Composição

Dr. Paulo Gilberto Cogo Leivas (Coordenador) pauloleivas@mpf.mp.br

Dra. Adriana Zawada Melo adrianazawada@mpf.mp.br

Dr. André Lopes Lasmar andrelasmar@mpf.mp.br

Dr. José Godoy Bezerra de Souza josesouza@mpf.mp.br

Dra. Lívia Maria Souza livia@mpf.mp.br

Dr. Luciano Mariz Maia lucianomaia@mpf.mp.br

Dra. Lucyana Marina Pepe Affonso de Luca lucyanapepe@mpf.mp.br

Dra. Maria Rezende Capucci maria@mpf.mp.br

Dra. Maria Eliane Menezes de Farias mariaeliane@mpf.mp.br

Dr. Mario Lúcio Avelar marioavelar@mpf.mp.br
Dra. Natália Lourenço Soares nataliasoares@mpf.mp.br
Dra. Rhayssa Castro Sanches Rodrigues rrodrigues@mpf.mp.br
Dr. Rodrigo Gomes Teixeira rodrigoteixeira@mpf.mp.br
Dra. Thais Santi Cardoso da Silva thaissant@mpf.mp.br

Corpo Técnico

Jorge Bruno Souza (Analista do MPU/Perícia/Antropologia) jorgebss@pgr.mpf.gov.br
Carla Daniela Leite Negócio (Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito) carladaniela@mpf.mp.br

Relatório de Atividades

O *Grupo de Trabalho Educação Indígena* foi instituído pela Portaria 6ª CCR nº 001, de 11 de novembro de 2002, com a participação de membros do Ministério Público Federal e Analistas do MPU/Perícia/Antropologia, objetivando a definição de parâmetros e metas para servirem de subsídios na atuação ministerial. Tem atuado em conjunto com outros órgãos, cujas atribuições estejam afetas a essa temática, para promover os direitos indígenas relacionados à educação, reconhecendo e valorizando a diversidade e autonomia sociocultural e linguística desses povos.

Todavia, o *GT Educação Indígena* tem enfrentado problemas relacionados à criação dos territórios que não seguem os limites geográficos dos estados; ausência de suporte financeiro para a permanência dos índios nas universidades; precariedade na infraestrutura das escolas, as quais não possuem biblioteca, saneamento, merenda escolar, profissionais; não cumprimento, pelo Governo, de decisões judiciais proferidas.

O *GT Educação Indígena* tem importante atuação ao lado do Ministério da Educação (MEC), o qual possui o Programa Nacional de Educação Escolar Indígena fundamentado em eixos (territórios etnoeducacionais; pedagogias diferenciadas e uso de línguas indígenas; infraestrutura física e tecnológica; educação profissional e tecnologia/ educação superior e pós-graduação; implementação da Lei nº 11.645/2008).

Em 2011, o *GT Educação Escolar Indígena* realizou uma reunião com a presença do Prof. Luís Donisete Benzi Gomes, que fez uma exposição sobre problemas na execução da política educacional indigenista, tais como a falta de financiamento, dificuldades na execução do Programa de Ações Articuladas (PAR) indígena, especialmente diante da não execução dos projetos pelos estados, e a não implementação dos territórios etnoeducacionais.

Na ocasião, foi estabelecida uma agenda de trabalho do GT para 2012: solicitar ao Conselho Nacional dos Secretários de Educação (Consed) que oportunize a discussão do tema

da educação escolar indígena aos membros do referido GT e requerer audiência com o Ministro de Educação para discussão dos problemas apresentados. Além disso, houve a proposta de um curso sobre educação indígena pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) e de um trabalho do GT relacionado ao tema educação escolar superior indígena.

Em 2012, o GT participou da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Educação (Consed), que reservou uma tarde para discussão dos temas propostos pelo GT. O coordenador do GT apresentou aos secretários a preocupação a respeito da qualidade da educação oferecida nas escolas indígenas e tratou especificamente dos baixos números de execução do Programa de Ações Articuladas (PAR) indígena. Diversos secretários apresentaram suas considerações. O representante da Fundação Nacional do Índio (Funai) destacou que o regime de colaboração federativa não é normatizado na área de educação. A representante da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, pertencente ao Ministério da Educação (Secadi/MEC) sugeriu que a construção dos territórios etnoeducacionais passasse a ser feita em forma de consórcio entre estados e municípios.

Quanto aos indicadores de qualidade da Educação Escolar Indígena, o GT elaborou e aplicou questionário a fim de aferir indicadores para a qualidade do ensino dispensado aos povos indígenas. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) é apontado como um indicador de qualidade importante, sendo relevante implementar com ele outros fatores.

Nos debates com os representantes do MEC, verificou-se que os instrumentos utilizados não são adequados para a educação escolar indígena. Os critérios são a aferição de conhecimento em Língua Portuguesa e Matemática. No caso das escolas indígenas, contudo, não se leva em consideração a educação bilíngue, que torna o Português a segunda língua do grupo.

Assim, por considerar a avaliação realizada pelo MEC inapta para refletir a realidade das escolas indígenas, o GT buscou desenvolver um novo método de avaliação. Partiu, para tanto, da experiência desenvolvida pelo *GT Educação*, da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, que desenvolveu questionários para aplicação direta pelo MPF aos gestores e escolas. Os questionários foram elaborados com as adaptações necessárias, de forma a contemplar a realidade das escolas indígenas e, a partir dos resultados auferidos, foram realizadas audiências públicas com os gestores e as comunidades nos locais avaliados.

Além disso, esses questionários foram remetidos aos Procuradores que atuam na questão para que os aplicassem e apresentassem contribuições. Já houve a aplicação em algumas unidades do MPF e busca-se um intercâmbio de experiências que permita o aperfeiçoamento do instrumento.

Também foi realizada uma experiência piloto na cidade de Altamira-PA, onde ocorreu audiência pública envolvendo as comunidades indígenas, representantes do MEC, a secretaria de educação e os gestores locais. Na audiência, foram firmados diversos compromissos pelos

gestores em busca da melhoria da estrutura e das condições de prestação desse serviço.

Pretende-se que essa experiência, considerada valiosa, seja reproduzida em outros locais, tendo como objetivo a assinatura de termos de compromisso, nos quais os gestores assumam a responsabilidade de intentar ações para a melhoria da educação escolar indígena, no seu âmbito de competência.

Constatou-se, após a aplicação dos questionários, nas respostas dos gestores nas audiências, em reuniões ou correspondências encaminhadas aos Procuradores da República, que o maior problema é a ausência de preparo. Os gestores muitas vezes desconhecem os programas e a legislação a respeito da educação das escolas indígenas, a forma de pactuarem com o MEC ou utilizarem os recursos disponíveis.

O GT vem acompanhando a implantação dos territórios etnoeducacionais. Também buscará uma experiência piloto de discussão e acompanhamento da formação destes, tendo sido eleito para tanto o Estado do Amapá, que conta com os territórios do Oiapoque e do Tumucumaque.

O GT acompanha, ainda, a contratação e formação dos professores indígenas nos diversos estados, bem como o estabelecimento de diretrizes para essas ações e as responsabilidades dos gestores nesse mister. O referido Grupo de Trabalho vem atuando para fortalecer o controle social, tomando como parâmetro os critérios adotados pelos Distritos Sanitários de Saúde Indígena. Pretende-se que os territórios etnoeducacionais adotem os mesmos parâmetros de controle.

O GT tem trabalhado a teoria do *disparate impact* (discriminação intencional), em relação à aplicação das verbas públicas destinadas à educação indígena, por meio do chamado "racismo institucional".

Quanto à fiscalização dos recursos, foi noticiada pelo MEC, em reunião realizada em 8 de dezembro de 2013, a existência de um sistema de acesso e controle. Os representantes do GT solicitaram o cadastramento a esse sistema, com destinação de *login* e senha para acesso dos dados. Levando-se em conta que são os gestores das unidades que preenchem o diagnóstico, informando a situação e solicitando os recursos necessários, concluiu-se ser necessário que eles sejam formados e capacitados para utilizar o sistema de destinação e fiscalização dos recursos, mediante o apoio e promoção de capacitação pelo MEC.

Também verificou-se a necessidade de um programa de fortalecimento da educação indígena a partir dos territórios etnoeducacionais, além de detalhamento dos planos de ação, os quais devem passar a ser doravante definidos de forma clara quanto à ação, prazo e responsabilização de cada ente, ante a genericidade dos vinte e dois planos já existentes.

Quanto ao controle social da educação indígena, foi constatado que ele se encontra na cúpula – no próprio MEC, ao contrário da saúde indígena, que está localizada na base, nos

distritos e nos setores locais. Salientou-se a relevância de importar para a educação e para os territórios etnoeducacionais as boas práticas dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs) e da assistência à saúde indígena, de modo a fortalecer e democratizar o controle social nos territórios.

Naquela oportunidade, foi também proposta a criação de instrução normativa estabelecendo os parâmetros para a formatação dos planos de ação nos territórios etnoeducacionais, com o intuito de promover uma especificação maior das ações nos planos de gestão dos territórios, com estabelecimento de prazo e responsabilidades em relação aos planos de ação. Considerando-se a existência de poucas escolas indígenas regularizadas, foi deliberada a necessidade de levantamento desse quantitativo.

Constatou-se, de forma geral, a inexistência de oferta de educação a partir do 5º ano nas aldeias indígenas (quando não somente até o nível fundamental), razão pela qual os indígenas e suas famílias têm muitas vezes de sair da TI para estudar.

Ademais, verificou-se a inadequação de avaliação da educação escolar indígena, cujos critérios demonstraram ser inaptos (a prova mede os conhecimentos de Português e Matemática), o que resultou em notas muito baixas. A intenção de colocar critérios diferenciados para a educação escolar indígena resultou na elaboração pelo MPF de metodologia própria de avaliação, que já foi aplicada e está em andamento a elaboração de diagnóstico final.

Sugeriu-se que o Estado do Amapá fosse utilizado em experiência piloto de regulamentação dos territórios educacionais e formação do plano de atuação, por haver no estado dois territórios (Oiapoque e Tumucumaque) que não iniciaram o processo de implantação, sendo possível realizar a experiência, disciplinando cronograma, atividades e responsáveis, e realizar audiência pública para diagnóstico dessas atividades.

Metas para 2014

Diante do exposto, o *Grupo de Trabalho Educação Indígena*, a fim de alcançar os seus objetivos, tem como plano de ação para 2014 as seguintes metas:

1. Realizar reunião com o Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para tratar da elaboração de censo escolar indígena, com critérios diferenciados.
2. Agendar reunião com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para 20 de fevereiro, para tratar da destinação e do emprego dos recursos na educação indígena.
3. Oficiar ao Ministro da Educação, indagando sobre o cumprimento do Decreto nº 6.861/2009, especificamente quanto ao número de reuniões realizadas nos territórios etnoeducacionais, que ocorreram em 2012 e 2013, solicitando o detalhamento por território.

4. Solicitar ao MEC a disponibilização de dados referentes à programação e utilização dos recursos financeiros para os membros do GT, bem como a indicação de uma plataforma em que os membros possam acessar diretamente esses dados, com a destinação de *login* e senha, se necessário. Pedir que o acesso às informações seja também garantido às próprias comunidades indígenas e aos seus representantes, responsáveis pelo controle social.
5. Oficiar ao MEC requerendo a relação dos municípios que devolveram recursos para construção de escolas.
6. Formar e capacitar os gestores para utilizarem o sistema de destinação e fiscalização dos recursos, mediante o apoio e promoção de capacitação pelo MEC.
7. Importar para o controle social da educação indígena as práticas dos DSEIs, de forma localizada e nos setores locais, ao contrário do modelo atual de controle efetuado pelo MEC (controle localizado na cúpula).
8. Promover o levantamento de quantas e quais são as escolas estaduais e municipais regularizadas e aquelas que ainda demandam regularização.
9. Propor a criação de instrução normativa estabelecendo os parâmetros para a formatação dos planos de ação dos territórios etnoeducacionais, a fim de promover uma especificação maior das ações nos planos de gestão dos territórios, estabelecendo prazo para que haja uma definição mais clara de responsabilidade em relação aos planos de ação.
10. Implantar escolas de ensino médio nas aldeias indígenas.
11. Adotar critérios diferenciados em relação à avaliação da educação indígena.

2.2 Grupo de Trabalho Violação dos Povos indígenas e Regime Militar

E-mail do grupo: 6ccr_crimes_ditadura@listas.mpf.gov.br

Objetivo

– Atuar na apuração das violações de direitos humanos cometidas contra indígenas durante a ditadura militar.

Composição

Dra. Deborah Duprat deborah@mpf.mp.br

Dr. Antonio do Passo Cabral AntonioCabral@mpf.mp.br

Dr. Domingos Sávio Dresch da Silveira mingo@mpf.mp.br

Dr. Julio José Araújo Junior julioaraujo@mpf.mp.br
Dra. Maria Eliane Menezes de Farias MariaEliane@mpf.mp.br
Dra. Maria Rezende Capucci (Coordenadora) maria@mpf.mp.br
Dra. Melina Tostes melinatostes@mpf.mp.br
Dr. Marlon Alberto Weichert mweichert@mpf.mp.br

Corpo Técnico

César Augusto Baldi (Assessor Jurídico) cesaraugusto@pgr.mpf.gov.br
Leonardo Leocádio da Silva (Analista do MPU/Perícia/Antropologia)
leonardosilva@pgr.mpf.gov.br

Relatório de Atividades

A Justiça Transicional pode ser sinteticamente definida como um *conjunto de políticas para enfrentar o legado de graves violações aos direitos humanos perpetradas por governos ditatoriais ou durante guerras civis*. A doutrina e instituições especializadas no tema indicam – em regra – a necessidade de serem adotados cinco conjuntos de medidas, a saber: 1) revelação da verdade; 2) responsabilização de perpetradores das graves violações aos direitos humanos; 3) reparação das vítimas; 4) promoção da memória; e 5) reformas institucionais nos aparatos públicos que se envolveram na prática de atrocidades. Essas providências e políticas visam, sobretudo, consolidar a democracia, acelerar a reconciliação e garantir a não repetição.

O MPF vem atuando de forma abrangente no tema da Justiça Transicional em relação à ditadura militar, que controlou o país de 1964 a 1985. Desde 1999, possui atuação na busca de restos mortais de desaparecidos políticos. Em 2007, iniciou medidas de proposição de uma Comissão Nacional da Verdade e de responsabilização civil e criminal de autores de desaparecimentos forçados de pessoas, execuções sumárias e torturas. Em 2009, instituiu o *GT Memória e Verdade* no âmbito da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC). Em 2011, por sua vez, criou o *GT Justiça Transicional* na 2ª Câmara de Coordenação e Revisão.

Com a instituição da Comissão Nacional da Verdade, em 2012, surgiu no debate nacional a questão específica da violação de direitos dos povos indígenas pela ditadura militar brasileira, especialmente após o relato de suposto bombardeio à reserva indígena do Povo Waimiri-Atroari. O reflexo da ditadura militar em relação aos povos indígenas é matéria que apresenta peculiaridades, notadamente por se tratar de populações que historicamente são vítimas da ação repressiva e genocida do Estado.

Por esse motivo, o *GT Memória e Verdade*, da PFDC, reconhecendo a enorme importância desse enfoque e, por outro lado, destacando os aspectos específicos da temática, propôs que a violação de direitos humanos das populações indígenas pela ditadura militar

fosse objeto de análise pela 6ª CCR, visto que possui melhores condições de compreender e contextualizar as peculiaridades da relação dos índios com o Estado ditatorial brasileiro.

Essa especialização deve-se em razão de dois grandes desafios, a saber:

i) Definir se – e de que modo – a prática autoritária do regime ditatorial militar lesou direitos indígenas. Como afirmado, trata-se de população que historicamente sofre prejuízos na promoção e proteção de seus direitos por parte de governos e da sociedade. Assim, não se pode – a princípio – atribuir toda e qualquer violação de direitos dos índios no período de 1964 a 1985 ao regime ditatorial, sem antes analisar se tal padrão de violação não estaria também ocorrendo em períodos democráticos. Por outro lado, é preciso avaliar cuidadosamente se práticas violadoras de direitos foram introduzidas durante o período ditatorial e, por falta de processos efetivos de reformas institucionais, **continuam** a ser adotadas. Ou seja, se legados autoritários remanescem no relacionamento Estado-Sociedade-Povos Indígenas, por ausência de processos mais abrangentes de discussão, compreensão e reformulação desse relacionamento.

ii) Avaliar se – e em que medida – as políticas tradicionais de justiça transicional são compatíveis com a cultura e as demandas das populações indígenas. É preciso, nesse particular, estar alerta à perspectiva de que os processos de justiça transicional são formulações da sociedade dominante, ainda que com ideais democráticos. Assim, a aplicação acrítica e meramente sistemática das medidas de justiça transicional podem representar uma imposição da sociedade não indígena em relação a esses povos. E isso deve ser evitado. Vale dizer, a justiça transicional precisa ser adequada aos padrões culturais das populações que foram vítimas da violação de direitos, sob pena de realizar-se uma revitimização desses povos.

Nesse contexto, o GT foi criado por meio da Portaria 6ª CCR nº 001, de 25/2/2013, com quatro principais objetivos:

a) Definir critérios para qualificar e quantificar as violações aos povos indígenas no âmbito da ditadura militar, para identificar quais práticas devem ser caracterizadas e individualizadas como decorrentes do modelo autoritário e ditatorial do governo militar;

b) Propor padrões de medidas de justiça transicional pertinentes às peculiaridades da causa indígena;

c) Auxiliar o trabalho dos Procuradores naturais na apuração e adoção de providências em relação às violações dos direitos indígenas na ditadura militar;

d) Articular-se com a sociedade civil, entidades e órgãos para estabelecer constante troca de informações e apoio, aproximando o Ministério Público Federal desses demais atores, numa espécie de comitê permanente sobre a memória e verdade/justiça de transição na temática indígena.

Após formalmente constituído, em 25/2/2013, o GT realizou a primeira reunião em Brasília-DF, oportunidade em que foram definidos a coordenação e os objetivos principais do grupo.

Embora não tenha havido a formalização dos debates em ata, deliberou-se que o foco do GT seria o esclarecimento de fatos ocorridos durante o período ditatorial, relacionados às violações dos direitos dos povos indígenas, a fim de incluí-los no rol oficial de vítimas do regime militar, possibilitando assim a reconstrução histórica desse período, no que se refere a esses povos, e a proposição de medidas de justiça transacional, tais como o ajuizamento de reparação de danos.

Embora o GT não tenha como objetivo específico a investigação dos fatos com vistas ao ajuizamento de ações penais, considerando que esse já é objeto de GT específico da 2ª CCR, nada obsta que, reunidos elementos que identifiquem condutas e possíveis autores, haja também interface com o GT mencionado para propositura de ações penais, para que ocorra a responsabilização dos autores de crimes contra os povos indígenas durante esse período.

Definidos esses objetivos, os membros do GT passaram a colher informações com base em diferentes fontes que atuam na temática.

Em uma segunda reunião, realizada também em Brasília-DF, o GT contribuiu para o planejamento do Encontro Nacional da 6ª Câmara e delineou algumas ações para sistematizar as informações de que já dispunha. Deliberou-se que os assessores da 6ª CCR – Carla e César – fariam a divisão do material por caso/Promotor natural. A partir disso, o GT analisaria o material e faria o contato com o Procurador natural para acompanhar e auxiliar as investigações. Esses dossiês ainda não foram concluídos, tendo em vista o grande volume de material (a título de exemplo, um dos documentos, o Relatório Figueiredo, conta com mais de 7.000 páginas).

O GT também participou do Encontro Nacional da 6ª Câmara, em João Pessoa-PB, em junho, oportunidade em que se reuniu e foi apresentado aos demais representantes da 6ª CCR, com exposição sobre a estratégia e área de atuação do grupo, ainda em fase inicial.

Em 26 de julho de 2013, houve a primeira visita e reunião do GT na área do Povo **Waimi-Atroari**, no Amazonas, com a presença dos Procuradores Julio Araújo, Procurador natural do caso, e Maria Rezende Capucci, Coordenadora do GT. Os Procuradores visitaram o Núcleo de Apoio Waimi-Atroari (NAWA), onde se reuniram com o Sr. Porfírio Carvalho, representante da Eletronorte e principal articulador dos indígenas, que apresentou o núcleo aos Procuradores e relatou, de forma sucinta, a história do Povo Waimi-Atroari.

Em seguida, houve visita a uma das 30 aldeias que integram a comunidade. No dia seguinte, os Procuradores se reuniram com membros do Comitê da Verdade do Amazonas, da

Assembleia Legislativa e do Conselho Indigenista Missionário (Cimi). Foram colhidas informações e referências, que estão sendo contatadas, para reunir os elementos necessários ao desenvolvimento dos objetivos do GT nesse caso específico.

Em agosto, os Procuradores Marlon Weichert e Maria Capucci participaram do lançamento do Projeto *Brasil Nunca Mais Digital*, na PRR3, quando estabeleceram contatos com diversas fontes sobre a temática indígena e ditadura militar.

Em outubro, a Procuradora Maria Rezende Capucci se reuniu com representantes dos *Advogados Sem Fronteiras* para tratar do caso do Povo **Tapayuna**, tendo a associação se comprometido a enviar o material para apresentação do caso aos demais membros do GT. Nesse mesmo mês, a referida Procuradora fez contato e assistiu à apresentação da dissertação de mestrado da antropóloga da Funai, Malu Brant, sobre as violações dos direitos do Povo **Guarani do Ocoí** durante e após a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, no oeste do Paraná. O material será entregue em reunião prevista para 2014.

Nessa mesma linha, porém em relação a fatos ocorridos no Estado de Minas Gerais, o Procurador Antonio Cabral reuniu um vasto material e referências de pessoas e, em conjunto com a Procuradora Maria Capucci, iniciou as tratativas para diligências *in loco* com o PRDC de Minas Gerais, Dr. Edmundo, em especial no que se refere às investigações concernentes ao **Reformatório Krenak**.

Em dezembro, a Procuradora Maria Capucci participou do Encontro Regional da 6ª CCR, em Porto Alegre, oportunidade em que se reuniu com a assessora desta Câmara, Carla Negócio, para tratar da sistematização das informações do Relatório Figueiredo.

O Procurador Antonio Cabral também fez contato com representantes do Museu do Índio-RJ e com diversas outras fontes sobre as violações dos direitos indígenas no Estado ditatorial. Além desses, vários outros contatos foram estabelecidos por todos os membros do GT durante os meses iniciais de atuação, tanto por *e-mail* e telefone quanto pessoalmente, sempre almejando a coleta de informações e fontes nesse primeiro momento, a fim de subsidiar o planejamento do GT, em especial no que diz respeito à definição dos casos que serão objeto de atuação do grupo em 2014.

Metas para 2014

Para alcançar os objetivos instituídos no presente planejamento, o GT definiu as ações prioritárias, a serem desenvolvidas nos prazos preestabelecidos, conforme segue:

1. Reunião dos membros responsáveis por cada um dos três casos definidos para sistematização das informações preliminares, elaboração de relatório e contato com o Procurador natural para apresentação do caso e forma de trabalho do GT, bem como para definição de data para visita à área, oitiva de testemunhas e demais diligências – março/2014.

2. Reunião dos membros responsáveis pelo caso com o Procurador natural e outras fontes para a colheita de informações mais aprofundadas (a investigação propriamente dita), com visitas a espaços de arquivo, órgãos, oitiva de testemunhas com acompanhamento de antropólogo, reuniões com outras fontes e diligências relacionadas ao caso concreto, a serem definidas em conjunto com o Procurador natural – março a junho/2014.

3. Reunião de todo o GT para apresentação dos resultados obtidos em cada caso (item 2) e definição dos respectivos encaminhamentos (ajuizamento de ações, realização de audiência pública, reuniões com autoridades nacionais e internacionais, entre outras) – julho/2014.

4. Execução dos encaminhamentos definidos pelo GT na reunião mencionada no item 3 – agosto a outubro/2014.

5. Reunião para avaliação dos resultados e definição dos novos casos para atuação em 2015, com base na experiência acumulada em 2014 – encontro temático novembro/2014.

Serão realizadas quatro reuniões ordinárias do GT durante 2014:

- a) em março, com os membros de cada caso (item 1);
- b) entre março e junho, com os membros de cada caso e o Procurador natural, para início das diligências (item 2);
- c) em julho, com todos os membros do GT, para definição dos encaminhamentos em cada caso após as investigações;
- d) em novembro, durante o encontro temático, para avaliação das ações e definição do planejamento, ambos para 2015.

•Referentes à articulação com outros atores na temática:

6. Apresentação do GT aos *GTs Justiça de Transição – 2ª CCR e Memória e Verdade – PFDC*, bem como a outros órgãos, entidades, pessoas e instituições ligados ao tema.

7. Participação em eventos ligados à temática da memória e verdade/justiça de transição, tais como seminários, audiências públicas, entre outros.

8. Realização do Encontro Temático, em novembro de 2014, em Minas Gerais, com a participação de Procuradores da República que atuam na matéria indígena e outras entidades, para apresentação da temática, objetivo do grupo, forma de trabalho e ações desenvolvidas durante o ano; nesse mesmo Encontro, serão apresentados os novos casos para atuação do GT para o ano seguinte, com convite para colegas que queiram integrar o grupo no desenvolvimento das atividades em 2015. O Encontro também será espaço para apresentação de documentário sobre o tema, ainda a ser definido, e/ou depoimento de sobreviventes do período.

2.3 Grupo de Trabalho Quilombos, Povos e Comunidades Tradicionais

E-mail do grupo: 6ccr_quilombos@listas.mpf.gov.br

Objetivos

- Apurar a situação geral das políticas públicas destinadas à garantia do direito à terra das comunidades quilombolas no Brasil;
- Garantir a aplicabilidade da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) às comunidades remanescentes de quilombos;
- Acompanhar o julgamento da ADIN 3532 no Supremo Tribunal Federal (STF) para garantir a manutenção do marco regulatório, qual seja, o Decreto nº 4.887/2003;
- Promover o acompanhamento dos processos de titulação;
- Promover ação coordenada do MPF em defesa das comunidades quilombolas;
- Assegurar a isenção do Imposto Territorial Rural (ITR) às comunidades, nos termos do Parecer do Dr. Celso Albuquerque;
- Assegurar que a comunidade se mantenha na posse do território mesmo quando ainda em curso o processo judicial e/ou administrativo.

Composição

Dra. Maria Luiza Grabner (Coordenadora) mariagrabner@mpf.mp.br

Dr. Daniel Sarmento dsarmento@mpf.mp.br

Dr. José Ricardo Meirelles jmeirelles@mpf.mp.br

Dr. Juliano Stela Karam julianokaram@mpf.mp.br

Dr. Leandro Mitidieri Figueiredo leandromitidieri@mpf.mp.br

Dr. Maurício Pessutto pessutto@mpf.mp.br

Dr. Onésio Soares Amaral onesioamaral@mpf.mp.br

Dr. Walter Rothemburg walter.claudius@terra.com.br

Corpo Técnico

Angela Baptista (antropóloga) angela@pgr.mpf.gov.br

Marco Paulo Schettino (Analista do MPU/Perícia/Antropologia) marcopaulo@pgr.mpf.gov.br

Carla Daniela Leite Negócio (Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito) Carladaniela@mpf.mp.br

Relatório de Atividades

I) O *Grupo de Trabalho Quilombos, Povos e Comunidades Tradicionais* realizou 6 (seis) reuniões em 2013 (atas anexas):

- Reunião do *GT Quilombos* – 8/4/2013 (Brasília);
- Reunião do *GT Quilombos* – 17/5/2013 (Brasília);
- Reunião do *GT Quilombos* – 19 e 20/6/2013 (o GT realizou reunião e fez apresentação no XIII Encontro Nacional da 6ª CCR/MPF, em João Pessoa-PB);
- Reunião do *GT Quilombos* – 6/9/2013 (Brasília);
- Reunião do *GT Quilombos* – 4/10/2013 (o GT realizou reunião e fez apresentação no III Encontro Regional da 6ª CCR, em Alter do Chão-PA);
- Reunião em 24/10/2013 (Brasília) – preparatória da Ação Coordenada da Semana da Consciência Negra entre membros do GT e demais Procuradores da República que participaram da organização do evento.

II) Em 2013, o GT, prioritariamente, deu seguimento ao Inquérito Civil Público (ICP) nº 1.00.00.000991/2010-55, instaurado em 18/11/2009, para apurar a situação geral das políticas públicas destinadas à garantia do direito à terra das comunidades quilombolas no Brasil. Em 31/5/2012, foi elaborado pela Coordenadora do GT um relatório com indicação de todos os documentos que compunham, na ocasião, os quatro volumes e seis apensos do ICP, contendo, ainda, uma síntese da atuação do GT até aquela data (doc. anexo).

As providências tomadas em 2012 foram relatadas no respectivo Relatório de Atuação e Planejamento do GT e, portanto, não serão abordadas nesta peça, a não ser no que se refere às ações em continuidade ou em desdobramento de atuações iniciadas naquele ano ou em anos anteriores.

Atualmente, o ICP compõe-se de seis volumes e sete apensos, sendo sintetizadas a seguir as importantes iniciativas tomadas pelo GT em 2013, com o intuito de atingir aos objetivos do ICP, bem ainda aos resultados até aqui alcançados:

- a) Foi solicitado pelo GT ao Assessor em Economia da 6ª CCR/MPF, Fernando Sanchez de Souza, que desse seguimento, em 2013, ao acompanhamento trimestral das Ações Previstas no Programa Brasil Quilombola e/ou Programa Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial, ambos vinculados à unidade orçamentária do Incra, de interesse para o presente inquérito. Para tanto, foram elaboradas as Informações Técnicas (ITs) nº 002/2013, 003/2013, 005/2013 e 007/2013. Tal seguimento já ocorrera em 2011 e 2012 e permitira a verificação do orçamento disponível, valores empenhados e efetivamente pagos em relação às ações de interesse do ICP, denominadas "indenização" e "demarcação".

Neste ponto, cabe lembrar que, a partir do acompanhamento do orçamento quilombola pelo GT, o quadro – que era de total ineficiência na execução orçamentária, encontrado pelo grupo por ocasião da instauração do inquérito (2009) – melhorou consideravelmente, como provam os informes e relatórios produzidos pela assessoria econômica da 6ª CCR/MPF juntados aos autos. Se tínhamos uma execução orçamentária de 0% de 2004 a 2008, à exceção de 2006, e 6,52% em 2009, referente ao pagamento de indenização aos ocupantes de territórios quilombolas, e para o reconhecimento, demarcação e titulação de áreas quilombolas apenas 21,27%, em 2011 chegou-se ao empenho de 98,31% dos recursos orçamentários dispostos para as ações eleitas pelo *GT Quilombos*, já referidas. Ou seja, de fato as ações "indenização" e "demarcação" foram utilizadas quase em sua totalidade.

Em 2012, houve uma queda dos números, mas ainda assim ocorreu o empenho de 85,08% dos recursos orçamentários previstos (cf. IT 002/2013, de 30/4/2013, do Assessor Econômico da 6ª CCR, Fernando Sanchez de Souza).

Nada obstante, o quadro acima, aparentemente promissor, modificou-se repentinamente em 2013, conforme pode ser constatado na análise técnica realizada a pedido do *GT Quilombos*. Cumpre aqui ressaltar que a IT nº 007/2013, elaborada em 23/9/2013, a pedido do GT, traz importantes informações acerca das ações orçamentárias relacionadas com a demarcação e regularização das terras dos quilombolas no período de 2004 a 2013. Observou-se, em valores nominais, dos dados apresentados (*vide* quadro constante da IT nº 007/2013 anexa), que os montantes nominais do orçamento autorizado aumentaram significativamente de 2004 a 2012. Já na LOA de 2013 houve redução de mais de 50%, diminuindo seu valor nominal em R\$ 33.833.333,00, retornando a valores do orçamento de 2007.

Em outra tabela (também constante da IT nº 007/2013 anexa), o Analista do MPU/Perícia/Economia optou por comparar os "valores empenhados por ano, pois refletem obrigatoriamente o orçamento autorizado e o contingenciamento que tenha ocorrido no período, além de o valor empenhado representar o efetivo dispêndio com a ação governamental". Verifica-se, nesse último quadro demonstrativo, que houve um aumento real dos valores empenhados no ano de 2004 até 2006. De 2006 a 2009, os valores empenhados foram reduzidos; de 2010 a 2011, ficaram em torno de R\$ 33 milhões de reais; e, em 2012, elevou-se para R\$ 50 milhões.

Em 2013, até 20 de setembro, empenhou-se somente R\$ 6 milhões dos R\$ 30 milhões autorizados, redução real de 88% nos valores empenhados para o pagamento das ações destinadas à regularização das terras quilombolas.

b) No relatório de 2012, optamos por informar com mais detalhes o teor da reunião do GT de 24/10 daquele ano, já que ali foram prestadas, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), informações importantes ao desenvolvimento do ICP em curso e, por parte do *GT Quilombos*, foram lançadas indagações e cobradas providências urgentes, cujo

atendimento pelo Incra seria avaliado na reunião do *GT Quilombos, Povos e Comunidades Tradicionais*, realizada em 17 de maio de 2013, na 6ª CCR/MPF. Pois bem, realizada essa reunião na data mencionada, entre o GT e representantes do Incra, constatou-se, já àquela altura, a diminuição significativa da atuação do Incra na efetivação da política territorial quilombola, refletida nos números e resultados alcançados até então, como depois se confirmou no estudo referido no item b).

Os representantes do Incra na referida reunião, a par de reconhecerem a importância da atuação do MPF para impulsionar os procedimentos ali em curso, acabaram por reconhecer que o Governo tem solicitado mais informações do que aquelas previstas na Instrução Normativa que regulamenta o procedimento administrativo de identificação, demarcação e titulação de terras para comunidades quilombolas. Esse comportamento é denominado de “qualificação dos dados”, por meio da ampliação do campo das consultas em descompasso com a referida IN, criando maiores “empecilhos burocráticos”, sobretudo em razão do PAC. Tal “novo” procedimento acabou por ocasionar uma queda acentuada na publicação de Relatórios Técnicos de Identificação e Demarcação (RTIDs) e Portarias, como ficou demonstrado no Relatório Técnico nº 117/2013, elaborado pelo Analista do MPU/Perícia/Antropologia da 6ª CCR/MPF, Leonardo Leocádio da Silva, e mais adiante comentado em detalhes.

c) Relembremos a questão da crônica insuficiência de servidores lotados no setor de regularização fundiária do Incra, que eram cerca de 85 por ocasião da instauração do ICP. Por meio de Ofício nº 180/2013, o órgão atualizou as informações ao GT no tocante ao número de antropólogos, que chegava a 60 no quadro de servidores públicos até aquela data (julho/2013). O último concurso foi realizado em 8/4/2010, com validade até 28/12/2013 e previsão de 46 vagas para o cargo de Antropologia, sendo que, conforme informado, os candidatos estão sendo nomeados continuamente até o provimento de todas as vagas. Nada obstante, relembremos que, em várias reuniões presenciais, o *GT Quilombos* posicionou-se veementemente pela possibilidade de contratação excepcional de antropólogos, uma vez configurada a situação de carência do quadro de servidores do Incra, com base na Lei nº 8.745/1993, que define parâmetros para a contratação temporária.

Tal posicionamento do GT foi fundamental para que o Incra revisse seu anterior posicionamento, assentado em Parecer Jurídico do órgão, e que concluía pela impossibilidade dessa contratação excepcional, fosse por convênios ou via licitação. A partir daí, e sem prejuízo de eventuais outras medidas, com o intuito de aumentar o quadro de servidores antevisto, o Incra lançou o Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico (nº 15, de 17/8/2011), cujo objeto era a contratação de empresa especializada para elaboração de 158 Relatórios Antropológicos, divididos em 41 lotes, referentes às comunidades ali listadas e que serviriam à confecção dos RTIDs necessários à identificação e delimitação dos respectivos territórios. Em resposta aos questionamentos feitos pelo *GT Quilombos*, o Presidente do Incra informou, por meio do Ofício nº 180/2013-P, de 3/7/2013, que foram contratados 115 relatórios

antropológicos, sendo que apenas 14 deles tiveram o trabalho de campo e redação concluídos. Atualmente, estão em complementação de dados, fruto de análise realizada pelo Incra e pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA), havendo previsão de entrega até dezembro/2013. Na mesma correspondência, o Incra informou a sua justificativa para a demora na conclusão desses trabalhos, a saber: dificuldades técnicas do trabalho de campo pelas empresas contratadas; dificuldades técnicas do próprio órgão; e dificuldade inicial na análise dos primeiros produtos entregues. Bem por isso, o GT continua atento às questões envolvendo a modalidade de licitação escolhida (pregão) e a capacidade técnica das empresas participantes, que são motivos de preocupação do GT, visto que vem solicitando esclarecimentos e se comprometeu a dar mais transparência a todo o processo com a divulgação das informações já disponíveis.

d) Importante lembrar também os contatos efetuados pelo *GT Quilombos* com a ABA para o debate e busca de soluções voltadas à melhoria da qualidade técnica dos laudos antropológicos que instruem os procedimentos administrativos de identificação e demarcação dos territórios quilombolas a cargo do Incra. Devido às várias deficiências observadas, muitos desses estudos tornaram-se vulneráveis à contestações, inclusive judiciais, o que poderia dificultar e atrasar o respectivo processo de regularização. Como fruto dessa interlocução, foi firmado um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) em 19/10/2011, e ainda em vigor entre a ABA e o Incra, "com o objetivo de fortalecer os trabalhos de regularização fundiária dos territórios quilombolas desenvolvidos pelo INCRA". Portanto, graças à tal instrumento, a ABA, desde então, vem acompanhando e avaliando os relatórios antropológicos contratados pelo Incra, para garantir a qualidade desses trabalhos, como se viu no item c) acima.

e) Nesse mesmo contexto de maior fiscalização do MPF sobre as ações do Incra, o *GT Quilombos* também acompanhou a notícia (de 17/5/2012) de uma outra parceria instituída entre o Incra e a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) para agilizar a identificação e delimitação de áreas quilombolas com a descentralização de R\$ 1,2 milhão para ações daquele Instituto, voltadas à elaboração de RTIDs, que incluem estudo antropológico, levantamento fundiário, de planta e memorial descritivo, assim como o cadastramento das famílias quilombolas. Ficou, na mesma ocasião, acertada a composição de um grupo de trabalho para atuar na qualificação e monitoramento de informações dos processos de titulação em andamento no Incra. Em reunião do GT, realizada em 17/5/2013, os representantes desse Instituto informaram que tal parceria vem dando certo e que "pelos dados, pode-se perceber uma vinculação orçamentária de cerca de 80% do recurso, o que apresenta um empenho significativo, sendo que este Termo de Cooperação reflete esta boa execução". Perguntados pelo GT sobre o porquê, então, de não ter havido publicação de RTIDs e Portarias no mesmo ritmo, informaram que as limitações dos recursos humanos seriam um dos grandes entraves, a par também do maior nível de exigência do Governo Dilma para

“qualificação dos dados”, introduzindo etapas não previstas na Instrução Normativa respectiva, como já referimos no item b) acima;

f) Relembremos, para efeito de comparação, que o Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 traça metas, de responsabilidade do Incra, referentes ao objetivo nº 0987, que visa "realizar a regularização fundiária das comunidades quilombolas, por meio da delimitação, reconhecimento, indenização das benfeitorias e imóveis, desintrusão e titulação dos territórios quilombolas". São as seguintes metas previstas para o referido quadriênio: a) contratar e conveniar a elaboração de Relatórios Antropológicos; b) decretar de interesse social 120 territórios quilombolas; c) demarcar, certificar e titular os territórios desintrusados em nome das comunidades quilombolas; d) publicar 140 Portarias reconhecendo 64.000 hectares e beneficiando 14.000 famílias; e) publicar 190 RTIDs, identificando 660.000, beneficiando 13 mil famílias; f) vistoriar e avaliar 520.000 hectares de terras inseridas nos territórios quilombolas, indenizando 250.000 hectares.

g) No entanto, se houve efetivamente uma "movimentação" orçamentária mais eficiente em 2011 e 2012, como se viu no item a) acima, aliada ao aumento efetivo da contratação de Relatórios Antropológicos, peça fundamental à confecção dos RTIDs, que conferem maior segurança jurídica às comunidades quilombolas, como se viu no item c) acima, infelizmente tal quadro não se reverteu, até o momento, em conquistas concretas por parte desses povos, uma vez que dados atuais da política de regularização dos territórios quilombolas do Incra (obtidos do site oficial em 2013) apontam para uma decadência dos números e metas em 2012 e também em 2013. Relembremos que, até o final de 2012, tivemos a publicação de apenas 12 Decretos de Desapropriação por Interesse Social; 3 Portarias de Reconhecimento de Território; 4 Relatórios Técnicos de Identificação e Demarcação; 4 títulos de propriedade coletiva da terra (dados do Incra). Já em 2013, os números foram, em sua totalidade, ainda piores, visto que, até o final desse ano, tivemos a publicação de apenas 11 Decretos Presidenciais de Desapropriação por Interesse Social; 7 Portarias de Reconhecimento de Território; 3 Relatórios Técnicos de Identificação e Demarcação; 00 títulos de propriedade coletiva da terra (dados do Incra), representando o total desses dois anos apenas 19,1%, 7,14% e 3,68%, respectivamente, do número de Decretos, Portarias e RTIDs estimados pelo PPA, referente ao quadriênio 2012-2014, como visto anteriormente, o que continua muito abaixo da média, mesmo para cada ano.

h) Portanto, as informações prestadas em reuniões realizadas em 2013, entre o GT e representantes do Incra, aliadas aos dados obtidos em sites oficiais e trabalhados pela assessoria técnica da 6ª CCR, a pedido do grupo, mostram que os "gargalos" desde o início identificados, de que tem, portanto, total conhecimento o Incra e, eventualmente, outros fatores políticos não declarados, continuam a impedir a plena e eficaz implementação da

política pública voltada à garantia do território étnico dos povos quilombolas no Brasil, nada obstante os inegáveis avanços em relação a alguns aspectos considerados pelo GT por ocasião da instauração do Inquérito Civil Público em apreço, já examinados nos itens anteriores. Cumpra ainda relatar, pela importância, a reunião do GT, realizada em 6/9/2013, com servidores do Incra, os quais trouxeram dados importantes sobre tais "gargalos". Informaram, por exemplo, que

só estão sendo aprovados processos onde não há conflitos ou sobreposição de interesses públicos ou privados no território. Informaram que existem diversos processos tecnicamente prontos, dependendo apenas de uma decisão política/administrativa para o prosseguimento. Afirmaram que existiam 21 processos nessas condições, dos quais apenas 6 foram aprovados, justamente aqueles os quais não havia registro de qualquer espécie de conflitos. Enfatizaram que discordam desse encaminhamento e que vinham buscando priorizar justamente os processos nos quais existe iminência de conflito, justamente em razão do risco que representam e da perspectiva de solução por meio da garantia dos direitos dos quilombolas

A propósito desse debate, segue o link da reportagem em que se encontra a nota encaminhada pela CNASI, confeccionada pelos servidores:

<<http://reporterbrasil.org.br/2013/09/servidores-do-incra-criticam-lentidao-e-retrocesso-no-processo-de-reconhecimento-de-areas-quilombolas/>>.

<<http://www.radiotube.org.br/audio-2990Z73sPVnIw>>.

Bem por isso, o *GT Quilombos*, atento à vertiginosa redução dos números e metas e aos baixos resultados alcançados em 2012 e, quando em comparação às metas estipuladas no PPA 2012-2015 item f) acima, estes apresentados pela primeira vez ao grupo pela Assessora da 6ª CCR/MPF, Ângela Baptista, por ocasião da reunião do GT ocorrida em 8/4/2013, acabou por confirmar a necessidade de uma ação coordenada, prevista no planejamento do GT do ano anterior, a ser desencadeada na semana do Dia da Consciência Negra (20 de novembro) sob a coordenação da 6ª CCR, qual seja, uma atuação conjunta do MPF em todo o Brasil, concebida prioritariamente pelo GT e debatida previamente no Encontro Nacional da 6ª CCR/MPF, realizado em João Pessoa-PB, em junho de 2013, e também no Encontro Regional da 6ª CCR realizado em Alter do Chão-PA, em outubro de 2013 (atas anexas).

Nesses Encontros, discutiram-se as estratégias para uma atuação coordenada em defesa das comunidades remanescentes de quilombos, descritas em detalhes nas respectivas atas (docs. anexos). Entre as ações deliberadas, resumidamente podemos citar: a) realização de uma Audiência Pública no Dia da Consciência Negra (20/11), em Brasília, sob a coordenação da 6ª CCR/MPF; b) elaboração de Modelos de Medidas Judiciais e Extrajudiciais, para estarem à disposição de todos os Procuradores interessados, abarcando: a mora na regularização dos territórios quilombolas; a proteção possessória dos territórios quilombolas; a imunidade

tributária incidente sobre os territórios quilombolas. Isso tudo sem prejuízo de outras medidas oportunas, tais como audiências públicas locais, seminários e reuniões.

A partir daí, foi efetuada pela assessoria pericial da 6ª CCR/MPF um levantamento para identificação das áreas quilombolas, cuja regularização estava contemplada pela Lei Orçamentária Anual da União e também no PPA, buscando fornecer elementos aos Procuradores da República naturais para atuação extrajudicial ou judicial, conforme o caso assim exigisse.

i) Também a pedido do *GT Quilombos, Povos e Comunidades Tradicionais*, foi produzido em 14/11/2013 o Relatório Técnico nº 117/2013 (doc. anexo), pelo Analista do MPU/Perícia/Antropologia da 6ª CCR/MPF, Leonardo Leocádio da Silva. Esse Relatório Técnico teve por objetivo apontar os principais empecilhos estruturais que o Incra vem enfrentando para a consolidação de uma política pública eficaz de regularização de territórios quilombolas. Dessa forma, a análise efetuada promove uma reflexão sobre os dados orçamentários, o quantitativo de funcionários e, por fim, visualiza aspectos dos empecilhos ocasionados por ingerências políticas e seus impactos nos resultados da política pública desde sua implementação em 2004. Assim, detalhando de maneira bastante didática e ilustrando com gráficos, os poucos resultados obtidos pela atual política do Governo Federal de regularização de territórios quilombolas, em cotejo com o orçamento e quadro técnico disponível, o referido Relatório Técnico foi também fundamental para embasar a série de ações coordenadas pela 6ª CCR em todo o Brasil, por ocasião da Semana da Consciência Negra (de 18 a 22 de novembro de 2013), com atuação destacada dos membros do *GT Quilombos*, entre outros colegas, também mais à frente nominados. Os resultados da Ação Coordenada do MPF em defesa das terras quilombolas na Semana da Consciência Negra podem ser conferidos com mais detalhes na página da 6ª CCR/MPF, no *site* da PGR. Apresentamos a seguir, com base no Relatório de Mídia emitido pela Secretaria de Comunicação Social da PGR (doc. anexo), apenas uma síntese de tais ações para facilitar a leitura e compreensão do tema no presente Relatório:

1º) O *Estado de São Paulo* publicou reportagem especial de duas páginas no domingo anterior a 20/11 (Dia da Consciência Negra). Com a *Folha de São Paulo*, o MPF obteve a publicação de artigo da Coordenadora da 6ª Câmara, Deborah Duprat. O *site* Conjur publicou artigo dos Procuradores da República Júlio Araújo, Leandro Mitidieri, Natália Soares e Walquíria Picoli;

2º) Em 20/11, Dia da Consciência Negra, foi realizada entrevista com o Procurador da República Leandro Mitidieri, membro do *GT Quilombos*, e com a Procuradora Walquíria Picoli no Programa *Interesse Público*;

3º) *Releases* publicados nos canais oficiais do MPF (*sites* e *twitter*): "MPF ajuíza sete ações civis públicas pelo país em defesa das terras quilombolas"; "Cerca de 180 pessoas participam de audiência pública sobre terras quilombolas";

4º) Foram também expedidas quatro Recomendações para instituições públicas diversas;

5º) Em 20/11, também foi realizada uma Audiência Pública na Procuradoria Geral da República, em Brasília, cujo tema foi a “Regularização das Terras Quilombolas”, coordenada pela Subprocuradora-Geral da República, Deborah Duprat, Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais);

6º) Foram publicadas várias matérias específicas dos estados, noticiando ações locais dos Procuradores da República em relação ao tema;

7º) Elaboração de um artigo para publicação no Dia da Consciência Negra pelo membro do GT Daniel Sarmiento, sob o título “Quilombos: nada a celebrar”;

j) Sem prejuízo, o GT persiste na sua atividade extrajudicial, buscando a interlocução com as autoridades responsáveis pela implementação dessa política e outras instituições parceiras – Incra, FCP, Seppir, AGU e ABA – sempre na busca de informações atualizadas sobre os encaminhamentos adotados, buscando a adoção de medidas eficientes voltadas à garantia dos territórios quilombolas.

III) Outra questão grave identificada pelo *GT Quilombos*, por ocasião da instauração do ICP e que continuou a merecer acompanhamento atento do grupo durante todo o ano de 2013, foi o número significativo de procedimentos relativos aos territórios quilombolas paralisados no Incra e em outros órgãos do Governo Federal, como a Câmara de Conciliação da AGU e a Casa Civil. Relembramos que, diante de tal quadro, o *GT Quilombos* expediu nos anos anteriores vários ofícios, realizou diversas reuniões com as autoridades competentes e, diante da persistência dos impasses e demora na resolução dos conflitos noticiados por tempo muito além do razoável, todas sem conciliação ou arbitragem, a configurar grave omissão da União, o tema foi elencado como prioritário, para atuação do GT, no XII Encontro Nacional da 6ª Câmara/MPF realizado em 12 a 14/3/2012. Assim, após várias tentativas infrutíferas de resolução amigável, o *GT Quilombos, Povos e Comunidades Tradicionais* expediu, em 24 de outubro de 2012, a Recomendação nº 01/2012, com o prazo de 180 dias, ao Senhor Consultor-Geral da União para que promova a conciliação ou, quando não cabível esta, a arbitragem das controvérsias entre órgãos e entidades públicas federais submetidas à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), envolvendo a consecução de políticas públicas para a realização de direitos fundamentais, em especial das seguintes comunidades quilombolas: Machadinho, São Domingos e Família dos Amaros (Paracatu-MG); Cunani (Calçoene-AP); Comunidades do Rio Trombetas (Oriximiná-PA); Território Quilombola do Jamari, Juquizeiro, Juquieiro e Palhal (Oriximiná-PA); Santo Antônio do Guaporé (São Francisco do Guaporé-RO); Mumbuca (Jequitinhonha e Almenara-MG); São Roque ou Pedra Branca (divisa do RS-SC); Morro Alto (RS); Cachoeira Porteira (PA); Jamari/Último Quilombo (Alto Rio Trombetas-PA); Moura (PA); Marambaia (RJ); Alcântara (MA); Rio dos Macacos (BA).

Relembramos que a CGU/AGU já solicitara reunião ao GT e à 6ª CCR/MPF para prestar esclarecimentos sobre o objeto da Recomendação, que fora realizada em 17/12/2012, quando

foram entregues documentos por meio do Ofício nº 181/2012/CGU/AGU, de 14/12/2012. Posteriormente, às vésperas da reunião do *GT Quilombos*, de 8/4/2013, mais documentos foram encaminhados pelo Ofício nº 60/2013/CGU/AGU, em complementação às informações repassadas pelo ofício anterior, dando conta de uma série de providências que estão sendo tomadas, com o intuito de dar cumprimento da Recomendação do MPF, com solicitação de mais prazo para tanto. Outros documentos foram encaminhados pela CGU/AGU em complementação aos ofícios anteriores – Ofícios nº 62/2013, 74/2013, 95/2013, 104/2013, 122/2013, 164/2013, e 001/2014. O Sr. Consultor-Geral da União solicitou uma audiência com a 6ª CCR para prestar outros esclarecimentos pessoalmente.

A vasta documentação enviada está sendo tabulada pela assessora do GT, Ângela Baptista, à medida em que vai dando entrada na 6ª CCR. Parte desse material já foi analisado na reunião do *GT Quilombos*, realizada em 8/4/2013, ocasião em que o GT deliberou por solicitar outros esclarecimentos e/ou complementação das informações até ali prestadas. Em decorrência, foi encaminhado pela CGU o Ofício nº 79/2013/CGU/AGU tratando especificamente da resposta às indagações contidas no Ofício nº 215/2013/6CCR/MPF. Presentemente, dado o volume de documentos já enviados e a necessidade de complementação da tabulação dos dados pela assessoria técnica do GT, a questão encontra-se pendente de apreciação pelo grupo, que a retomará já na próxima reunião para deliberação acerca do efetivo cumprimento ou não da Recomendação expedida, tratando-se de matéria prioritária, conforme planejamento do GT para 2014.

IV) Também ressaltamos, neste momento, que muitos dos conflitos levados à Câmara de Conciliação e Arbitragem da CGU/AGU dizem respeito à sobreposição de territórios tradicionais – indígenas, quilombolas e outros – com Unidades de Conservação Ambiental e, especialmente, as Unidades de Conservação da natureza de Proteção Integral, cuja presença humana tem sido apenas tolerada em condições excepcionais pela maioria dos gestores ambientais, tanto em âmbito federal quanto estadual. Por esse motivo, desde o Encontro Nacional da 6ª CCR/MPF, ocorrido no período de 22 a 26 de novembro de 2010, em Campo Grande-MS, o *GT Quilombos, Povos e Comunidades Tradicionais* teve a oportunidade de propor, e ver acolhida pela plenária do Encontro, a proposta de atuação prioritária no tocante aos conflitos decorrentes da sobreposição de Unidades de Conservação ambiental com territórios tradicionais. Por conta disso, a Coordenadora do GT expediu o Ofício nº 3.369/2010–PRR 3ª Região, já em 10 de dezembro de 2010, encaminhando considerações sobre a minuta de Instrução Normativa do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), voltada a disciplinar “as diretrizes, normas e procedimentos para a elaboração e implementação de Termos de Compromisso em Unidades de Conservação Federais”, proposta como resultado do Seminário e da Oficina sobre Termo de Compromisso com Populações Tradicionais em Unidades de Conservação de Proteção Integral, coordenados pelo ICMBio e realizados em Brasília, entre 10 e 13 de novembro de 2010. Nada obstante, quanto ao

encaminhamento noticiado em 2010, apenas em 2012 foi editada a versão definitiva da norma comentada, a saber, IN ICMBio nº 26, de 5/7/2012 (doc. anexo), que trata dos Termos de Compromisso entre o ICMBio e as populações tradicionais. Não obstante alguns aspectos ainda polêmicos, pode-se dizer com segurança que a norma editada é bem melhor do que a minuta inicialmente proposta, tendo incorporado conceitos e referências às normas de direito interno e internacional protetivas do território, identidade e cultura dos povos tradicionais, como sustentado pelo *GT Quilombos* no ofício encaminhado àquele Instituto. Por fim, noticiamos que a questão também foi tratada pela primeira vez de modo mais abrangente, reunindo as visões da 6ª e 4ª CCR/MPF, no 19º Encontro da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, realizado em Aracaju-SE, de 17 a 19 de outubro de 2012, quando a Coordenadora do *GT Quilombos, Povos e Comunidades Tradicionais*, Maria Luiza Grabner, à convite do Coordenador da 4ª CCR, Mario Gisi, teve a oportunidade de realizar uma apresentação a respeito do tema, sob o título “Unidades de Conservação e Populações Tradicionais: Transformando Conflitos em Oportunidades”. Após a realização da plenária do Encontro, foram tomadas importantes deliberações pelos Procuradores da República com atuação na área ambiental e de patrimônio cultural, que garantem a compatibilização de direitos com os povos tradicionais, nos casos de ocorrentes sobreposições de áreas. Reproduzimos novamente, neste relatório, as Deliberações 8, 9, 10, 11 e 12 do 19º Encontro Nacional da 4ª CCR/MPF pela sua importância para a garantia do direito aos territórios tradicionais quilombolas:

8. Fazer uma leitura do art. 42 do SNUC, conforme a CF e Convenção 169 da OIT, entre outras, para permitir a conciliação da presença das populações tradicionais em UCs de todas as categorias.
9. Afirmar a presença das populações tradicionais como agentes e aliados importantes na preservação/conservação e na utilização sustentável da biodiversidade brasileira.
10. Firmar a negociação com as populações tradicionais, mediante Consulta Prévia Livre e Informada, como pressuposto para a criação das UCs de qualquer categoria e para a gestão compartilhada, ao invés do reassentamento compulsório.
11. Fomentar a instituição de programas específicos de apoio às populações tradicionais em UCs de uso sustentável.
12. A desafetação e a recategorização podem não ser as melhores soluções, portanto, quando possível, propor a dupla afetação.

Ainda, como resultado do 19º Encontro da 4ª CCR/MPF, foram acordadas as seguintes medidas a curto prazo, de interesse para o *GT Quilombos, Povos e Comunidades Tradicionais*:

1. Estabelecimento de um roteiro para atuação do MPF no acompanhamento dos processos de consolidação das UCs (a cargo do GT UC);
 - Capítulo sobre as sobreposições com populações tradicionais (contribuição da Maria Luiza)
2. Após a conclusão do roteiro, expedir ofícios (com roteiro anexado) aos Procuradores naturais das áreas com UCs para acompanhamento do processo de consolidação;
3. Proposta de transformação do GT de UCs em um GT intercameral (4ª e 6ª CCR);
4. Estabelecer uma interlocução entre o GT e o TCU. (grifo nosso)

Enfim, em 2013, como coroação desse longo processo de entendimento entre a 4ª e 6ª CCR do MPF pela Coordenadora do *GT Quilombos, Povos e Comunidades Tradicionais*, com a inestimável assessoria antropológica da Analista do MPU/Perícia/Antropologia da PR/SP, Deborah Stucchi, e da bióloga e ex-gestora do PESH (Parque Estadual da Serra do Mar), Eliane Simões, foi apresentada a versão final do “Capítulo” do “Roteiro de Atuação”, referido no item 1 supra, de 15/10/2013.

Esse trabalho foi encaminhado para aprovação dos Exmos. Subprocuradores- -Gerais Mario Gisi e Deborah Duprat, Coordenadores, respectivamente, da 4ª e 6ª Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF. Esse “Capítulo”, devido à complexidade do tema, acabou se tornando um trabalho autônomo, complementar ao “Roteiro de Atuação” desenvolvido pelos demais integrantes do *GT Regularização Fundiária de Unidades de Conservação* da 4ª CCR/MPF, e que trata especificamente das sobreposições dessas unidades com territórios de povos tradicionais (doc. anexo: Sumário do trabalho).

Cremos que referido trabalho será de grande valia para os Procuradores da República recém-ingressos na carreira e também para aqueles que pela primeira vez se depararem com a questão, extremamente comum e complexa, como visto.

V) O *GT Quilombos, Povos e Comunidades Tradicionais* também elegeu como prioritária a questão específica da cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR) sobre os territórios quilombolas, em razão de algumas comunidades já acumularem dívidas milionárias que colocam em risco a sua sobrevivência física e cultural. Tal assunto vem sendo tratado em Procedimento Administrativo próprio, fora, portanto, do Inquérito Civil Público nº 991/2010. Naqueles autos, a pedido do grupo, foi elaborado o parecer, disponível no *site* da 6ª CCR/MPF, pelo Procurador Regional da República da PRR2ª Região Celso de Albuquerque Silva, defendendo a intributabilidade das terras ocupadas pelos remanescentes de quilombos. O pleito foi trazido ao GT por algumas comunidades quilombolas do Pará, e o parecer auxiliou na defesa daqueles casos concretos, a cargo da Procuradoria da República naquele estado. Após a reunião do GT realizada em 24/10 e atendendo o que ficou nela deliberado, foi expedido ofício em 8/11/2012 à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com solicitação embasada nos artigos 11 e 13 da Lei Complementar nº 73/93, para que seja fixada a interpretação dos artigos 5º, § 2º; 153, § 4º; 215 e 216 da Constituição, do artigo 68 do ADCT e dos artigos 2º e 3º da Lei nº 9.393/96, de modo a reconhecer a não incidência do ITR sobre terras de remanescentes de quilombo, com base nos fatos e fundamentos expostos no parecer da lavra do Procurador Regional da República Celso de Albuquerque Silva, antes mencionado, que defende a imunidade implícita das terras dos remanescentes de quilombos. O pleito do *GT Quilombos* foi acolhido em parte pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por meio do Parecer/PGFN/CAT/Nº 896/2013, encaminhado pelo Ofício/PGFNº/1005, de 16/5/2013. Referido Parecer acaba por reconhecer a imunidade a pequenas propriedades rurais, sob o fundamento de que a titulação coletiva, determinada pelo Decreto nº 4.887/2003, não deve

obstaculizar a imunidade. No momento, o GT estuda provocar novamente a PGFN para que todos os territórios quilombolas, independentemente do seu tamanho, sejam também beneficiados com a isenção ou imunidade do ITR. Em caso de insucesso da atuação extrajudicial, o GT cogita elaborar uma representação ao PGR propondo o ajuizamento de uma ADPF sobre a questão da tributação das terras quilombolas. Sem prejuízo de tais providências, foi disponibilizado, por ocasião da ação coordenada na semana do Dia da Consciência Negra, modelo de ACP elaborado pelo Procurador Celso de Albuquerque Silva, fundamentado nos argumentos de seu próprio parecer, para todos os Procuradores interessados, como já referimos nos itens h) e i) supra.

VI) Outras questões com acompanhamento contínuo do *GT Quilombos, Povos e Comunidades Tradicionais*:

- Julgamento da ADI-3.239 perante o Supremo Tribunal Federal: O GT vem acompanhando desde o início a tramitação da Ação Direita de Inconstitucionalidade promovida pelo então Partido da Frente Liberal (PFL), hoje Democratas (DEM), no intuito de invalidar o Decreto nº 4.887/2003, que regulamentou “o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”. Em razão da repercussão que tal julgamento acarretará sobre a atual política pública de regularização dos territórios quilombolas no Brasil, estudos jurídicos foram realizados pelos Procuradores Regionais da República, membros do GT, Walter Claudius Rothemburg (“Parecer contrário ao Projeto de Decreto Legislativo nº 44 de 2007, de autoria do Deputado Federal Valdir Colatto”) e Daniel Sarmento (“A garantia do direito à posse dos remanescentes de quilombos antes da desapropriação” e “Territórios quilombolas e Constituição: a ADI 3.239 e a constitucionalidade do Decreto 4.887/03”), disponíveis no *site* da 6ª CCR/MPF, para subsidiar a atuação do MPF nas várias instâncias em que as questões trazidas pela ADI se colocam, tais como: a autoaplicabilidade do art. 68 do ADCT; a utilização do critério de autoatribuição para identificação dos remanescentes de quilombos; critérios de territorialidade utilizados pelo Decreto nº 4.887/2003 (reprodução física, social, econômica e cultural do grupo étnico); efetividade da Constituição, entre outros aspectos.
- O GT vem acompanhando também a tramitação do Projeto de Lei nº 1.836, já aprovado pela Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, que restringe o atual conceito existente no Decreto nº 4.887/2003, envolvendo a extensão da ocupação e o critério da autoatribuição da condição de remanescente de quilombo.
- O GT vem acompanhando com a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) a tramitação do Projeto de Emenda Constitucional PEC 215/2000, que transfere para o Congresso Nacional a aprovação da demarcação das terras indígenas, quilombolas (PEC 161/2007 apensada à PEC 215/2000) e de Unidades de Conservação Ambiental (PEC 291/2008, apensada à PEC 161/2007).

VII) Os membros do GT também participam ou acompanham vários eventos sobre a temática quilombola e de outras comunidades tradicionais. Ressaltamos, nesta ocasião, os seguintes ocorridos em 2013:

- 1) Participação do *GT Quilombos, Povos e Comunidades Tradicionais* no XIII Encontro Nacional da 6ª CCR/MPF, ocorrido em João Pessoa-PB, de 19 a 21 de junho de 2013. Na ocasião, o GT também ficou responsável pela condução do Painel 3 do Encontro, tendo por tema “Comunidades Tradicionais: possibilidades de atuação do MPF de forma propositiva e preventiva. Fortalecimento do conceito e aplicação da Convenção 169”, que foi objeto de uma palestra pelo Prof. Antonio Carlos Diegues, antropólogo da USP, a convite do GT;
- 2) Participação do *GT Quilombos, Povos e Comunidades Tradicionais* no III Encontro Regional da 6ª CCR/MPF, ocorrido em Alter do Chão-PA, em 3 e 4 de outubro de 2013. Na ocasião, o GT elaborou três enunciados, que depois foram aprovados pela plenária do Encontro, constando as “conclusões” da CARTA DO III ENCONTRO REGIONAL DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – ALTER DO CHÃO-PA (docs. anexos);
- 3) Participação dos membros do GT Walter Claudius Rothenburg e Daniel Sarmento em reunião realizada na Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH), para tratar de questões relativas às comunidades ciganas, a convite do Exmo. Subprocurador-Geral da República Luciano Mariz Maia, PFDC adjunto;
- 4) O GT intensificou o contato com representantes de outras comunidades tradicionais – uma das metas para 2013 – tendo recebido, em reunião, representantes de organizações que defendem direitos dos caiçaras, ciganos, pescadores artesanais, quebradoras de babaçu, entre outros (cf. atas anexas);
- 5) O GT recebeu representantes de comunidades tradicionais com assento na Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), sendo trazidas questões referentes às sobreposições de territórios tradicionais com Unidades de Conservação; ao processo de regulamentação da consulta prévia da Convenção nº 169 da OIT; a outras questões específicas dos povos ciganos. As deliberações tomadas nessa ocasião podem ser lidas nas atas respectivas (doc. anexo);
- 6) Os membros do GT participaram ativamente, quer da concepção, quer da realização da Ação Coordenada do MPF, na semana do Dia da Consciência Negra (20/11/2013): “MPF em defesa das terras quilombolas”, como referido em detalhes nos itens h) e i) supra;
- 7) Iniciativa do *GT Quilombos* e da 6ª CCR de realização de uma Audiência Pública para debater direitos fundamentais da Comunidade Quilombola de Rio dos Macacos-BA em conflito com a Marinha do Brasil, com a participação do PRDC da Bahia, Leandro Bastos Nunes, de membros do GT e da Coordenadora da 6ª CCR, Deborah Duprat. A audiência ocorreu na PR/BA, em 23/10/2013;
- 8) Participação da Coordenadora do *GT Quilombos* no IX Curso de Ingresso e Vitaliciamento para Procuradores da República, proferindo aula sobre “Índios e Minorias”, em abril de 2013, levando, assim, a temática e a experiência do *GT Quilombos* aos Procuradores da República

recém-ingressos na carreira;

9) Acompanhamento contínuo pelo *GT Quilombos* dos programas em execução relacionados à temática quilombola, publicada no sítio eletrônico por meio do *link*: [<http://6ccr.pgr.mpf.mp.br/documentos-e-publicações/orçamento-temático/2013/loa-2013-execução-orçamentária/>](http://6ccr.pgr.mpf.mp.br/documentos-e-publicações/orçamento-temático/2013/loa-2013-execução-orçamentária/);

10) Elaboração pelo membro do GT Juliano Karan de uma compilação dos entendimentos jurídicos pacificados no *GT Quilombos* (doc. anexo), a ser submetida à Coordenação da Câmara para proposta de enunciados;

11) Acompanhamento pelo membro do GT Juliano Karan do julgamento da arguição de inconstitucionalidade 5005067-52.2013.404.0000, no TRF4, do caso do Quilombo Paiol de Telha, em que a tese da constitucionalidade do Decreto nº 4.887/2003 venceu por 12 a 3. Na ocasião, o material produzido e reunido pelo *GT Quilombos* foi entregue pelo colega aos Procuradores Regionais e aos Desembargadores da 4ª Região e foi importante para o convencimento da referida tese, que acabou vitoriosa, como visto; 12) Participação da Coordenadora do GT, Maria Luiza Grabner, em 9 (nove) reuniões do *GT Regularização Fundiária de Unidades de Conservação*, da 4ª CCR/MPF, na qualidade de colaboradora, sobretudo em relação à questão das sobreposições de Unidades de Conservação com territórios tradicionais, de modo a conciliar as visões da 4ª e 6ª CCR sobre o assunto;

13) Participação da Coordenadora do GT, Maria Luiza Grabner, em 3 (três) reuniões com as Assessoras Técnicas Deborah Stucchi, antropóloga da PR/SP, e Eliane Simões, bióloga, ex-gestora no Parque Estadual da Serra do Mar, visando à elaboração de Capítulo do Roteiro de Atuação para membros do MPF, elaborado pelo *GT Regularização Fundiária de Unidades de Conservação* da 4ª CCR. Esse Capítulo trata da sobreposição das Unidades de Conservação com territórios tradicionais e foi concluído e entregue em 15/10/2013;

14) Participação do membro do GT Daniel Sarmento em reunião realizada em novembro/2013 com o Incra, junto com várias outras instituições governamentais, na Mesa Permanente formada pelo Governo, com o intuito de resolver conflitos relativos à regularização de territórios quilombolas.

Metas para 2014

1. Realização de, ao menos, quatro reuniões ordinárias: duas no primeiro semestre e duas no segundo, em datas a serem oportunamente acordadas entre os membros, procurando compatibilizá-las, na medida do possível, com os Encontros da 6ª CCR, Nacional e Regionais.

2. Ultime as ações buscando o encerramento da instrução do ICP nº 991/2010, sobre a garantia dos territórios quilombolas, com ênfase no acompanhamento do orçamento quilombola, estrutura administrativa do Incra, pregão para contratação de Relatórios Antropológicos, processos na CCAF/CGU/AGU, levando em conta também os resultados da Ação Coordenada da

semana do Dia da Consciência Negra de 20/11/2013.

3. Ultime as providências objetivando integral cumprimento da Recomendação nº 01/2012, expedida pelo *GT Quilombos* em 24/10/2012 e endereçada à Câmara de Conciliação e Arbitragem da CGU/AGU propondo, se necessário, a competente Ação Civil Pública.

4. Finalizar a instrução do Procedimento que versa a respeito da tributação incidente sobre territórios tradicionais quilombolas, renovando os contatos por meio de reuniões com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no tocante à extensão dos benefícios da isenção ou imunidade do ITR sobre todos os territórios quilombolas. Em caso de insucesso da atuação extrajudicial do GT, elaborar uma Representação ao PGR visando à propositura de ADPF sobre o tema.

5. Elaborar um Roteiro de Atuação para membros do MPF no tocante aos Povos Quilombolas e outras comunidades tradicionais.

6. Realizar um Seminário ainda no primeiro semestre de 2014, enfocando as demandas jurídicas do multiculturalismo no Brasil atual e as reivindicações específicas dos povos e comunidades tradicionais, com a participação de colegas, teóricos e profissionais de áreas afins (especialmente antropólogos), conforme Termo de Referência a ser elaborado na primeira reunião do GT em 2014.

7. Realizar outras ações coordenadas na semana do Dia da Consciência Negra (20 de novembro), voltadas a dar efetividade aos direitos das comunidades quilombolas, por meio da realização de atos e audiências públicas, expedição de Recomendações, propositura de Ações Cíveis Públicas, bem como intensa publicidade em todos os meios de comunicação, com vistas a informar a sociedade brasileira e dar maior visibilidade a essas populações e aos seus legítimos pleitos.

8. Realizar ações coordenadas voltadas à defesa de outras comunidades tradicionais nos moldes daquelas que foram realizadas na defesa das comunidades quilombolas, em data a ser deliberada pelos membros do GT na primeira reunião de 2014.

9. Eleger casos prioritários para dar suporte aos Procuradores naturais, realizando visitas de campo, audiências públicas etc. Sugestões colhidas com a assessoria antropológica da 6ª CCR (doc. anexo): Comunidade Quilombola de Rio dos Macacos-BA; Comunidades Quilombolas de Brejo dos Crioulos, São João da Ponte e Varzelândia-MG; Comunidade Quilombola do Carmo-SP; Comunidade Quilombola Cruzeiro-MA (Palmeirinha); Comunidade Quilombola Nativas do Arapuim/Verdelândia-MG. Outras comunidades tradicionais: Fundo de Pasto-BA e Geraizeiros-MG; sem prejuízo de outros casos mais urgentes de que tenha conhecimento o GT.

10. Retomar o acompanhamento dos trabalhos da Comissão Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), com o recebimento das demandas, entre outras, dos representantes dos povos e comunidades tradicionais com assento nessa Comissão.

11. Dar continuidade ao trabalho conjunto do *GT Quilombos* com a PFDC, no tocante às

comunidades ciganas, que vem sendo realizado desde 2012.

12. Dar continuidade aos estudos e contatos com as demais comunidades tradicionais, em especial, com os pescadores artesanais, caiçaras e ciganos, cujos pleitos têm sido reiterados na 6ª CCR.

13. Buscar a efetivação dos benefícios previdenciários e assistenciais aos povos e comunidades tradicionais no INSS.

14. Acompanhar as políticas públicas voltadas à educação quilombola.

15. Apresentar prestação de contas anual pública da atuação do GT no início de dezembro e elaboração de plano de ação para 2015 na última reunião do grupo.

16. Estreitar os contatos com o *GT Conhecimentos Tradicionais*, da 6ª CCR, e também com os *GTs Grandes Empreendimentos e Regularização Fundiária de Unidades de Conservação*, ambos da 4ª CCR, tendo em vista os direitos fundamentais envolvidos, de interesse comum.

17. Agendar reunião conjunta do *GT Quilombos, Povos e Comunidades Tradicionais* com o *GT Terras Públicas*, da 5ª CCR, para que sejam analisados e compatibilizados, em relação às populações tradicionais, no que couber, os termos da Recomendação encaminhados pela Coordenadora da 5ª CCR a todos os colegas, por meio do Ofício Circular nº 4/13 (documentos encaminhados pelo Procurador da República Alexandre Jabur da PR/AM, por *e-mail* de 21/1/2014, à Coordenadora do GT). Esclarece-se que a Recomendação em tela foi “direcionada à Eletrobrás Amazonas Energia, segundo a qual a Secretaria de Patrimônio da União deve ser consultada antes de qualquer nova ligação de energia elétrica (atual ou futura) em quaisquer empreendimentos situados em terrenos de marinha e às margens de rio federal, assim como em suas praias e várzeas”.

18. Participação do *GT Quilombos* no CIV – Curso de Ingresso e Vitaliciamento para os novos Procuradores da República, ministrado pela ESMPU, para tornar conhecida a temática quilombola e as demais comunidades tradicionais.

Essas são as principais atividades ocorridas – ou com desdobramentos – em 2013, que a Coordenadora do *GT Quilombos, Povos e Comunidades Tradicionais* da 6ª CCR/MPF entendeu oportuno, neste momento, relatar. Do mesmo modo, elaborou-se um Plano de Ação para 2014, sem prejuízo das ações emergenciais que o GT possa vir a adotar quando acionado pelos Procuradores da República, com a autorização da 6ª CCR/MPF.

2.4 Grupo de Trabalho Conhecimentos Tradicionais

E-mail do grupo: 6ccr_conhecimentos_tradicionais@listas.mpf.gov.br

Objetivo

– Debater e propor as metas e procedimentos para atuação dos Procuradores nos temas relacionados com o acesso ao patrimônio genético nacional e ao conhecimento tradicional associado.

Composição

Dra. Eliana Torelly (Coordenadora) etorelly@mpf.mp.br

Dr. Alexandre Silva Soares alexsoares@mpf.mp.br

Dr. Anselmo Henrique Cordeiro Lopes anselmolopes@mpf.mp.br

Dr. Antonio José Donizetti Molina antoniodaloia@mpf.mp.br

Dr. Marco Antônio Delfino de Almeida marcoalmeida@mpf.mp.br

Dra. Maria Luiza Grabner mariagrabner@mpf.mp.br

Dra. Maria Rezende Capucci maria@mpf.mp.br

Dra. Sandra Kishi sandrakishi@mpf.mp.br

Dr. Wilson Rocha Assis wilsonassis@mpf.mp.br

Corpo Técnico

Carla Daniela Leite Negócio (Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito) carladaniela@mpf.mp.br

Marco Paulo Fróes Schettino (Analista do MPU/Perícia/Antropologia)

marcopaulo@pgr.mpf.gov.br

Relatório de Atividades

No decorrer de 2013, o *Grupo de Trabalho Conhecimentos Tradicionais* prosseguiu na sua atuação em diferentes vertentes do tema, abrangendo aspectos referentes ao relacionamento com povos indígenas e comunidades tradicionais, setores do Governo e empresas utilizadoras de conhecimentos tradicionais.

Conforme explicitado no relatório de atividades anterior, o GT formulou pedidos de informações complementares às empresas usuárias de ativos da biodiversidade, requerendo a relação das empresas compradoras dos produtos fornecidos por elas, bem como o volume e os valores dos bens comercializados. Tal documentação foi submetida a exame por analista da

área de Economia e será objeto de deliberação da próxima reunião, com definição de medidas a serem adotadas.

Em setembro, o GT realizou audiência pública na comunidade quilombola de Cedro, Município de Mineiros-GO, produtora de fitoterápicos a partir de seus conhecimentos tradicionais e que vem enfrentando a oposição dos órgãos de vigilância sanitária, impossibilitando suas atividades.

Mencionada audiência revelou-se bastante proveitosa. Em primeiro plano, ressalta-se o grande fluxo de representantes de diversas comunidades da região do cerrado, representantes de ONGs, membros e servidores do MPF, além de representantes do governo municipal, estadual e federal. Na oportunidade, as diversas lideranças presentes puderam narrar as dificuldades que atravessam para a manutenção de suas tradições culturais ligadas à utilização sustentável do cerrado, já que sofrem grande pressão e perda de território para o agronegócio e para a expansão urbana desordenada. As comunidades quilombolas do Cedro e do Buracão, de modo especial, têm sido impedidas de formular seus remédios “caseiros”, visto que são tratadas pela vigilância sanitária como se fossem um laboratório farmacêutico, não lhes possibilitando a expressão de seus conhecimentos tradicionais relacionados com as plantas medicinais do cerrado.

Ao fim da audiência pública, foi lançada a “Declaração Sobre os Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais do Cerrado Brasileiro”, na qual as diversas lideranças presentes manifestaram seus anseios e preocupações em relação à utilização do cerrado e à proteção dos seus conhecimentos tradicionais, pleiteando ainda a adoção de diversas medidas imprescindíveis para a preservação do bioma, do qual depende a própria sobrevivência cultural desses povos.

A partir de informações obtidas no decorrer da audiência pública, deliberou-se solicitar informações à Anvisa acerca de consultas públicas formuladas pela agência para a elaboração de norma relativa ao registro de “produtos tradicionais fitoterápicos”, na qual não foi garantida forma alguma de participação efetiva das comunidades e povos tradicionais, a despeito de tratar-se de medidas capazes de atingir diretamente os direitos dessas populações. Tendo a Anvisa se manifestado para que não haveria necessidade da adoção de medidas adicionais à consulta pública, o GT formulou Recomendação ao Diretor-Presidente da agência para a adoção das seguintes providências:

- a) Garantir a adequada participação das comunidades e povos tradicionais na elaboração da regulamentação sobre o registro dos medicamentos e produtos tradicionais fitoterápicos, nos termos do art. 6º da Convenção nº 169/89 da OIT;
- b) Suspender o processo de consulta e elaboração da regulamentação sobre o registro dos medicamentos e produtos tradicionais fitoterápicos, até que seja realizada a consulta mencionada no item anterior;
- c) Implementar regulamentação que contemple as hipóteses em que povos e comunidades

tradicionais realizem a produção e comercialização de remédios caseiros, segundo suas práticas tradicionais, de forma participativa e atendendo às especificações culturais de cada povo ou comunidade, assegurando a promoção das várias formas de uso sustentável da biodiversidade, nos termos do artigo 8º, j, da Convenção sobre a Diversidade Biológica e artigo 2º, itens 3 e 6, da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais.

Até a presente data, ainda não se recebeu resposta do atendimento à Recomendação, devendo a Secretaria da 6ª CCR certificar eventual decurso de prazo para fins de adoção de outras providências.

Tal como se depreende do relatório de atividades do GT de 2013, faz-se necessário o prosseguimento das vertentes de atuação do grupo, que deverão ocorrer do seguinte modo:

- 1) Apreciação das informações prestadas pelas empresas utilizadoras de ativos da biodiversidade e conhecimentos tradicionais e adoção das medidas judiciais e administrativas eventualmente necessárias;
- 2) Realização de duas audiências públicas com comunidades que apresentem situações de conflito em relação à utilização de seus conhecimentos tradicionais: a primeira com a comunidade indígena na região Norte e a segunda com comunidade tradicional, provavelmente na região Nordeste, conforme indicação da assessoria em Antropologia;
- 3) Realização de duas vistorias de campo, se possível na mesma oportunidade das audiências públicas, nas comunidades que tiveram seus conhecimentos acessados **com autorização do CGEN**, para cotejo entre a realidade jurídica e a prática do procedimento de acesso aos conhecimentos tradicionais, buscando uma melhor compreensão do processo, em especial a efetividade das medidas para obtenção de consentimento prévio e de repartição de benefícios;
- 4) Realização de quatro reuniões no decorrer do ano, destinadas à discussão das medidas necessárias à atuação em casos concretos; tratamento a ser dado a informações recebidas; articulação com órgãos públicos, ONGs e setores interessados no tema; avaliação de novas hipóteses de atuação; demais temas relevantes.

Por oportuno, salientamos que a atuação do *GT Conhecimentos Tradicionais* se desenvolve para uma parcela ainda bastante desassistida da população brasileira, na maioria das vezes habitante de lugares remotos do território nacional e carente de instrumento de defesa de seus direitos de cidadania. Assim, vislumbra-se que as medidas já adotadas e aquelas sugeridas para 2014 se insiram na perspectiva de atuação do MPF em prol da sociedade, especialmente a proteção de direitos fundamentais, a aproximação com o cidadão e o trabalho em grupo e parcerias, tal como contemplado no mapa estratégico do MPF.

2.5 Grupo de Trabalho Demarcação

E-mail do grupo: 6ccr_demarcacao@listas.mpf.gov.br

Objetivo

– Garantir às populações indígenas celeridade nos processos demarcatórios de suas terras para um acesso a políticas públicas, como saúde e educação.

Composição

Cristina Nascimento de Melo cristinamelo@mpf.mp.br

Fernanda Alves de Oliveira fernandaa@mpf.mp.br

Julio José Araújo Júnior julioaraujo@mpf.mp.br

Luciana Portal Gadelha lucianagadelha@mpf.mp.br

Márcia Brandão Zollinger (Coordenadora) marciazollinger@mpf.mp.br

Márcio Barra Lima barralima@mpf.mp.br

Corpo Técnico

Jorge Bruno Souza (Analista do MPU/Perícia/Antropologia) jorgebss@pgr.mpf.gov.br

Relatório de Atividades

Embora o *Grupo de Trabalho Demarcação* tenha sido formalmente instituído pela Portaria 6ª CCR nº 008, de 29 de maio de 2013, desde o final de 2012 alguns Procuradores da República estavam articulados com a 6ª Câmara para a discussão e planejamento da atuação institucional relacionada à demarcação das terras indígenas.

Com efeito, em dezembro de 2012, em Manaus-AM, foi realizado Encontro Temático sobre a demarcação dessas terras, no qual se deliberou a realização de levantamento da situação jurídica das terras indígenas em âmbito nacional, bem como a execução de uma ação coordenada visando ao ajuizamento de ações nos casos em que houvesse mora da Administração Pública na conclusão dos trabalhos de demarcação, de acordo com os prazos estabelecidos pelo Decreto nº 1.775/1996.

Assim, em abril de 2013, esse grupo de Procuradores (que viria a constituir o *GT Demarcação*) organizou a ação coordenada “MPF em defesa das Terras Indígenas”, na qual foram propostas 16 ações civis públicas, versando principalmente sobre a conclusão dos procedimentos de demarcação das terras indígenas. Além dessas ações, foram expedidas 11

recomendações também relativas à regularização fundiária de terras indígenas.

O Grupo de Trabalho reuniu-se duas vezes durante 2013, ocasiões em que discutiu o planejamento das atividades do GT; a avaliação de minuta de enunciado da 6ª CCR, que trata do pagamento de indenização aos ocupantes de terras indígenas; o acompanhamento das propostas legislativas que tratam da demarcação das terras indígenas; o acompanhamento da execução orçamentária relativa ao tema; entre outros assuntos.

Por solicitação do *GT Demarcação*, o Procurador Regional da República Daniel Sarmento produziu Nota Técnica acerca da constitucionalidade da proposta de Emenda à Constituição nº 215/2000.

Também por solicitação do *GT Demarcação*, foram elaborados pareceres técnicos sobre as ações orçamentárias destinadas à demarcação de terras indígenas e uma planilha com informações sobre a situação jurídica e atuação do MPF relativas a essas terras.

O *GT Demarcação*, em conjunto com a Coordenadora da 6ª CCR, Deborah Duprat, e o Procurador da República em Roraima Gustavo Kenner Alcântara, expediu Recomendação ao Superintendente da Polícia Federal naquele estado referente à retirada de ocupantes e bens das fazendas localizadas nas áreas invadidas da Terra Indígena Yanomami, região do Ajarani.

Em dezembro de 2013, o *GT Demarcação* organizou o IV Encontro Regional da 6ª CCR, realizado em Porto Alegre-RS, cujo tema foi "Gestão e Demarcação de Terras Indígenas", em que se aprofundou a discussão sobre o arrendamento de terras indígenas e a política de gestão territorial e ambiental dessas terras.

Metas para 2014

1. Reuniões ordinárias: 2 (duas) reuniões no primeiro semestre e 2 (duas) reuniões no segundo semestre:

1ª reunião: início de março 2014. Pauta: a) análise das informações solicitadas à Funai e ao Ministério da Justiça a respeito do andamento dos processos de demarcação de terras indígenas em curso, inclusive das terras apenas pleiteadas; b) atualização das informações relativas às medidas judiciais e extrajudiciais adotadas na ação coordenada intitulada "MPF em defesa das Terras Indígenas", que ocorreu em 19/4/2013, a fim de avaliar sua eficácia, bem como a possibilidade de repeti-la em 2014, com base nos dados analisados no item a; c) planejar as atividades relacionadas ao tema de demarcação de terras indígenas para o GT, que se realizará em 19/4/2014; d) definição das coordenações regionais executivas – sub-GT executivo por região; e) distribuição de tarefas entre os membros do GT (tarefas: organização do Encontro Temático da 6ª CCR; acompanhamento dos projetos de lei em curso que versam sobre interesses territoriais indígenas, especialmente a PEC 215, PLP 227, Portaria AGU 303 e Portaria MJ que regulamenta o Decreto nº 1.775/96; agenda conjunta com a Associação Juízes para a Democracia (AJD), especialmente para organizar um curso ou seminário voltado para magistrados e membros do Ministério Público sobre terras indígenas); f) programação de reunião, com os Procuradores naturais, em terras indígenas em situação de conflito ou

vulnerabilidade territorial.

2ª reunião: final de abril de 2014. Pauta: a) organização e preparativos para o Encontro Temático da 6ª CCR *Demarcação*; b) apresentação dos trabalhos realizados e programados pelos coordenadores regionais executivos; c) apresentação dos trabalhos realizados e programados pelos membros do GT responsáveis pelo acompanhamento dos projetos de lei; d) apresentação dos trabalhos realizados e programados pelos membros do GT responsáveis pela agenda conjunta com a AJD; e) relatório de reunião realizada e programação de reunião, com os Procuradores naturais, em terras indígenas em situação de conflito ou vulnerabilidade territorial.

3ª reunião: início de agosto de 2014. Pauta: a) apresentação dos trabalhos realizados e programados pelos coordenadores regionais executivos; b) apresentação dos trabalhos realizados e programados pelos membros do GT responsáveis pelo acompanhamento dos projetos de lei; c) apresentação dos trabalhos realizados e programados pelos membros do GT responsáveis pela agenda conjunta com a AJD; d) relatório de reunião realizada e programação de reunião, com os Procuradores naturais, em terras indígenas em situação de conflito ou vulnerabilidade territorial; e) outros temas que surgirem no decorrer do ano.

4ª reunião: início de novembro de 2014. Pauta: a) apresentação dos trabalhos realizados e programados pelos coordenadores regionais executivos; b) apresentação dos trabalhos realizados e programados pelos membros do GT responsáveis pelo acompanhamento dos projetos de lei; c) apresentação dos trabalhos realizados e programados pelos membros do GT responsáveis pela agenda conjunta com a AJD; d) relatório de reunião realizada com os Procuradores naturais, em terras indígenas em situação de conflito ou vulnerabilidade territorial; e) avaliação do cumprimento e da eficácia do plano de ação de 2014; f) outros temas que surgirem no decorrer do ano.

2. Encontro temático da 6ª CCR *Demarcação de Terras Indígenas*: a ser realizado em maio ou junho de 2014, preferencialmente em Campo Grande-MS (2ª opção: Cuiabá-MT), com participação de todos os Procuradores da República com atuação na matéria da 6ª CCR. Temas a serem discutidos no encontro: a) apresentação e análise dos dados atualizados a respeito do andamento dos processos de demarcação de terras indígenas em curso, inclusive das terras apenas pleiteadas, com definição de estratégias coordenadas a serem adotadas; b) índios isolados e sua proteção territorial; c) laudos antropológicos; d) estratégias de atuação em processos de desintrusão.

3. Programação, em conjunto com a Coordenação da 6ª CCR, de realização de atividade em 19/4/2014.

4. Proposta de realização de um curso ou seminário sobre terras indígenas, em parceria com a Associação Juízes para a Democracia e com a ESMPU, voltado para magistrados e membros do

Ministério Público.

5. Programação de reuniões, com os Procuradores naturais, em terras indígenas em situação de conflito ou vulnerabilidade territorial, com a possibilidade de realização de audiências públicas nas aldeias.

6. Acompanhamento dos projetos de lei em curso que versam sobre interesses territoriais indígenas, especialmente a PEC 215, PLP 227, Portaria AGU 303 e Portaria MJ que regulamenta o Decreto nº 1.775/96.

7. Criação de sub-GT executivo por regiões, coordenado por membro do *GT Demarcação* e composto pelos Procuradores naturais da região com atribuição na matéria da 6ª CCR, a fim de estabelecer estratégias de ações judiciais e extrajudiciais em matéria de demarcação de terras indígenas, compartilhar informações do GT com os Procuradores naturais, auxiliar em reuniões ou visitas técnicas etc.

8. Abastecer a página da *internet* do *GT Demarcação* com modelos de atuações extrajudiciais (TAC, recomendações), ações judiciais, jurisprudência e artigos doutrinários.

9. Acompanhamento pelo *GT Demarcação*, a pedido dos povos indígenas, dos Procuradores naturais ou da 6ª CCR, das reuniões realizadas em Brasília-DF entre lideranças indígenas e autoridades públicas, como, por exemplo, o Ministro da Justiça e a Presidente da Funai, quando a pauta referir-se à demarcação de terras indígenas.

10. Produção, pelos membros do *GT Demarcação*, de artigos acadêmicos ou jornalísticos a respeito de terras indígenas.

11. Principais temas a serem acompanhados pelo *GT Demarcação* durante 2014: a) acompanhamento do andamento dos processos de demarcação de terras indígenas em curso, em todas as suas fases; b) acompanhamento da constituição de grupos técnicos pela Funai para a elaboração de estudos de identificação e delimitação de terra indígena, bem como da disponibilidade e empenho orçamentário nessa matéria, tendo em vista o grande número de terras indígenas pleiteadas sem providências por parte da autarquia indigenista; c) índios isolados e sua proteção territorial – portaria de restrição de uso e demarcação; d) desintrusão de terras indígenas ocupadas; e) gestão das terras indígenas e arrendamentos; f) laudos antropológicos; g) acompanhamento dos projetos de lei em curso que versam sobre interesses territoriais indígenas, especialmente a PEC 215, PLP 227, Portaria AGU 303 e Portaria MJ que regulamenta o Decreto nº 1.775/96.

2.6 Grupo de Trabalho Saúde Indígena

E-mail do grupo: 6CCR_saude@listas.mpf.gov.br

Objetivos

- Apoiar a atuação dos membros do Ministério Público Federal, desde que instados pelo Procurador natural, respeitados os princípios da independência funcional e da unidade institucional;
- Articular ações no plano nacional, respeitados os princípios da independência funcional e da unidade institucional;
- Elaborar enunciados sobre questões envolvendo saúde indígena, que servirão de referência e orientação para a atuação dos membros do Ministério Público Federal;
- Escolher temas prioritários em seu âmbito de atuação, que deverão receber atenção especial, visando à solução dos problemas que estejam afetando as populações indígenas (pode ser feito pelo GRSI, no exercício de suas atribuições);
- Analisar as implicações jurídicas dos convênios com organizações não governamentais.

Composição

Analúcia de Andrade Hartmann analucia@mpf.mp.br
Deborah Macedo Duprat de Brito Pereira deborah@mpf.mp.br
Eloi Zatti Faccioni eloifaccioni@mpf.mp.br
Emerson Kalif Siqueira eksiqueira@mpf.mp.br
Gustavo Kenner Alcântara gustavoalcantara@mpf.mp.br
José Godoy Bezerra de Souza (Coordenador) josesouza@mpf.mp.br
Julio José Araújo Júnior julioaraujo@mpf.mp.br
Manoel Antônio Gonçalves da Silva manoelsilva@mpf.mp.br
Mara Elisa de Oliveira maraoliveira@mpf.mp.br
Márcia Brandão Zollinger marciazollinger@mpf.mp.br
Maria Resende Capucci maria@mpf.mp.br
Polireda Madaly Bezerra de Medeiros poliredamedeiros@mpf.mp.br
Talita de Oliveira talitaoliveira@mpf.mp.br

Corpo Técnico

Angela Maria Baptista (Antropóloga) angela@pgr.mpf.gov.br

1. Introdução

O *Grupo de Trabalho Saúde Indígena* (GTSI) foi regulamentado pela Portaria nº 01/2012, de 29 de agosto de 2012. No exercício de suas atribuições, o GTSI pode, ainda, escolher temas prioritários no seu âmbito de atuação, visando à solução dos problemas que estejam afetando as populações indígenas.

2. Temas acompanhados durante 2013

Foram objeto de acompanhamento pelo GT, em 2013, os seguintes temas:

2.1 Cumprimento do Acordo Judicial para realização do concurso para os cargos de profissionais de saúde indígena

Como desdobramento das reuniões realizadas ao longo de 2012, foi assinado, em 18/12/2012, o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Conciliação Judicial, estabelecendo cronograma para a substituição dos trabalhadores irregularmente alocados no sistema de atenção à saúde indígena, prevendo a contratação de um total de 12.987 trabalhadores, sendo, no mínimo, 4.041 em 2013, 2.163 em 2014 e 685 em 2015. Foi previsto, ainda, o desligamento dos trabalhadores irregulares até 31 de dezembro de 2015, independentemente do número total de contratados.

Após a reunião, foi firmada a Recomendação nº 004/2012, que determina aos Ministérios da Saúde e do Planejamento, Orçamento e Gestão a adoção do sistema de cotas para indígenas nos concursos públicos a serem realizados, a fim de que se cumpra o Termo de Conciliação Judicial firmado nos autos do processo nº 0751-2007-018-10-00-4.

Em 10 de maio de 2013, foram solicitadas informações ao Secretário Especial de Saúde Indígena acerca do andamento do concurso de profissionais para a saúde indígena; do salário desses profissionais e da criação de gratificação por atuação; da contratação de antropólogos para atuarem na saúde indígena.

Em resposta, a Sesai afirmou que estaria aguardando a edição de portaria autorizativa do concurso. Acrescentou que as providências para a realização desse concurso estavam sendo adotadas por parte do Ministério, mediante elaboração de Projeto Básico, e na definição do peso diferenciado de 40% na prova de títulos para profissionais que atuam na saúde indígena. Quanto à criação de gratificação por atuação nessa área, informa ter sido remetido ofício à Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando nota técnica, na qual são propostas providências, entre as quais a minuta de projeto de lei de criação de gratificações por atuação na saúde indígena.

Em 15 de maio de 2013, o Coordenador do *GT Saúde Indígena*, Dr. José Godoy, encaminhou parecer sobre a definição de critérios diferenciados de avaliação para candidatos a vagas referentes à saúde indígena, no qual manifesta que o concurso público para provimento

de vagas destinadas ao trabalho de saúde com populações indígenas deve ser dotado de quesitos que permitam alguma diferenciação entre os candidatos, de forma que a contratação de profissionais experientes com o tema permita a superação do preconceito. Assim, a existência de um critério fundamentado em titulação, tendo como peso 40% do total da prova, é vital para a ampla execução das boas práticas de saúde.

Na reunião de 05 de agosto estiveram presentes o Coordenador do GT, o Dr. Eloi Faccioni; o Dr. Gustavo Kenner; a Dra. Márcia Zollinger; o Secretário da Sesai, Antônio Alves; e demais representantes do órgão.

O relatório de monitoramento das ações referentes ao "Dia D da Saúde Indígena" foi apresentado e também manifestada a preocupação com o não cumprimento, pela Sesai, das liminares obtidas pelo MPF.

Foi informado, por fim, o andamento dos concursos públicos e o planejamento da criação de cargos de antropólogo para os DSEIs. Deliberou-se agendar reuniões específicas para discutir o atendimento de alta e média complexidade, e tratamento fora do domicílio para as comunidades.

Em 7 de novembro de 2013, foi expedida a Recomendação nº 01/2013, sobre a contratação, por meio de concurso público, de profissionais antropólogos para compor as Equipes Multiprofissionais de Saúde Indígena. Após a Recomendação, foi agendada nova reunião para tratar do tema, a ser realizada em 18 de fevereiro de 2014.

Na ocasião, diante da ausência do representante do Ministério da Saúde, foi deliberado, pelos presentes, o ajuizamento de execução de título judicial contra a União, pelo fato de esta não ter cumprido os prazos estabelecidos no Termo de Conciliação Judicial (TCJ), não realizando o concurso público para contratação de profissionais de saúde indígena nos prazos em que se comprometeu no último termo aditivo ao TCJ.

2.2 Contratação via processo seletivo de AIS e AISAN

A questão está sendo contemplada no âmbito das discussões sobre o TCJ, e já existe disposição expressa no termo a respeito do processo seletivo de AIS e AISAN (Cláusula 4ª do Primeiro Termo Aditivo), *verbis*:

CLÁUSULA QUARTA. Considerando a grande complexidade da sua seleção, formação e efetivação, notadamente em razão do necessário respeito aos costumes e às tradições das respectivas comunidades indígenas, os Agentes Indígenas de Saúde – AIS e os Agentes Indígenas de Saneamento – AISAN, excepcionalmente, serão contratados temporariamente nos moldes do art. 37, IX, da Constituição da República e da Lei n. 8.745/1993, obedecendo o seguinte cronograma:

- a) até **31/12/2013**, no mínimo, 2.632 (dois mil, seiscentos e trinta e dois) trabalhadores contratados temporariamente;
- b) até **31/12/2014**, no mínimo, 1.264 (um mil, duzentos e sessenta e quatro) trabalhadores contratados temporariamente; e
- c) até **31/12/2015**, no mínimo, 2.202 (dois mil, duzentos e dois) trabalhadores contratados temporariamente.

Também foi objeto de discussão na reunião do GTSI, em 5 de agosto de 2013, na qual foi deliberado o seguinte:

Os membros do GT defenderam o cabimento do art. 198, par. 4º da Constituição, com a redação da Emenda Constitucional n. 51, de acordo com a qual não há necessidade de concurso, apenas de processo seletivo simplificado, entre pessoas da própria comunidade.

Deliberou-se, na ocasião, a manutenção da contratação de 2.674 AISAN e AIS.

Foi produzido, ainda, pelo Coordenador do GT, Dr. José Godoy, artigo a respeito do tema, no qual defende a posição adotada pelo GT. O Secretário da Sesai comprometeu-se a encaminhar o texto à COJUR/MS e ao MPOG para verificação de sua aplicabilidade.

Por fim, a questão foi objeto da execução do TCJ, que teve como um de seus pedidos:

[...] fazer cessar, imediatamente, a contratação de profissionais de saúde indígena por pessoas interpostas e, por conseguinte, formalizar o vínculo direto dos atuais trabalhadores, inclusive os Agentes Indígenas de Saúde – AIS e os Agentes Indígenas de Saneamento – AISAN, mediante a contratação temporária de excepcional interesse público, utilizando o permissivo do art. 37, IX, da Constituição Federal, até que seja realizado o concurso público previsto no inciso II do mesmo artigo;

2.3 Contratação de profissionais antropólogos para atuarem nos DSEIs

As discussões realizadas no âmbito do GTSI, a respeito do tema, resultaram na expedição da Recomendação nº 001/2013, que determina aos Ministérios da Saúde e do Planejamento, Orçamento e Gestão que estabeleçam vagas para profissionais da área de Antropologia nos concursos públicos a serem realizados para cumprimento do TCJ firmado nos autos do processo nº 0751.2007.018.10.00.4, da Justiça do Trabalho do Distrito Federal, devendo esses Ministérios informarem à 6ª Câmara as medidas adotadas para o cumprimento da recomendação (cópia em anexo).

2.4 Acompanhamento da questão envolvendo a regularização das pistas de pouso em áreas indígenas

O GT realizou, em 2013, duas reuniões para tratar dessa questão. Na primeira delas, em 24 de junho de 2013, participaram o Coordenador do GT, Dr. José Godoy Bezerra de Souza, o inspetor da Agência Nacional de Aviação Civil, Tarik Pereira de Souza, e o Secretário Especial de Saúde Indígena, Dr. Antônio Alves. A reunião tratou da liberação de pistas de pouso não cadastradas para uso dos DSEIs em áreas indígenas. A Sesai comprometeu-se a verificar quais pistas utilizadas já haviam sido submetidas a registro, e formalizar, perante a Anac, a solicitação de registro e utilização das pistas remanescentes.

Às 11 horas, após o término da reunião, chegou a Chefe de Gabinete da Funai, Sorahia Segall, a quem foram relatadas as discussões e conclusões havidas na reunião com o

representante da Anac. A Chefe de Gabinete informou a existência de um GT para tratar da questão da utilização de pistas de pouso em áreas indígenas, integrado por representantes da Anac, do Ministério da Defesa, da Sesai e da Funai. Relatou as reuniões havidas, acrescentando que foram identificadas 249 pistas a serem liberadas, além de outras 67 regulamentadas no final de 2012. Informou, por fim, que foi realizado, pela Funai, um levantamento sobre a viabilidade das pistas a serem liberadas, encaminhado ao Ministério da Defesa no final de 2013. A Sesai comprometeu-se a verificar quais pistas utilizadas já haviam sido submetidas ao registro, e formalizar, perante a Anac, a solicitação de registro e utilização das pistas remanescentes. Deliberou-se, então, realizar uma reunião com representantes do MPF, da Anac, da Aeronáutica, da Funai e da Sesai, para tratar de eventuais pendências no encaminhamento da questão.

Na segunda reunião, realizada em 5 de agosto de 2013, foram relatados os desdobramentos das tratativas encaminhadas na reunião anterior. O Secretário da Sesai comprometeu-se a colaborar com os Procuradores da República no encaminhamento das questões pontuais e diligenciar, à Anac, para a regularização das pistas de pouso. Deliberou-se, ainda, realizar uma reunião com representantes do MPF, Anac, Aeronáutica, Funai e Sesai, para tratar de eventuais pendências no encaminhamento da questão.

2.5 Monitoramento das ações do Dia D da Saúde Indígena, ocorrido em dezembro de 2012

O Ministério Público Federal promoveu, em 10 de dezembro de 2012, uma atuação coordenada, denominada "Dia D da Saúde Indígena", com base na percepção das discussões havidas no Encontro Nacional da 6ª CCR e no II Encontro Regional, de que as mesmas questões e problemas se repetiam em grande parte das áreas de atribuição do MPF.

Desenvolveu-se, a partir de então, uma estratégia que envolveu o ajuizamento de ações civis públicas e recomendações a órgãos públicos, a fim de proporcionar, proteger e recuperar a saúde das comunidades indígenas em todo o país. A ação conjunta do MPF teve como objetivo, ainda, chamar a atenção para a precariedade no atendimento de saúde ao indígena no país, assim como reafirmar o compromisso do Ministério Público Federal na luta pela garantia do direito à saúde dos povos indígenas.

O "Dia D da Saúde Indígena" teve como resultado o ajuizamento de dezenas de recomendações e ações civis públicas em vários estados brasileiros. Em sua maioria, as recomendações pediram à Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) que atenda aos índios que não residem em terra demarcada, bem como a construção de postos de saúde nas aldeias e a implementação do abastecimento de água, além da prestação de contas da Secretaria e aplicação correta dos recursos do Incentivo de Atenção Básica aos Povos Indígenas (IAB-PI), acerca de um saldo remanescente recebido pelas prefeituras no passado e não utilizado.

Já as ações civis públicas cobraram o atendimento de saúde aos índios em áreas sem demarcação, medidas de saneamento básico nas aldeias e fornecimento de medicamentos, além da melhoria do transporte aos polos-base e da estrutura das Casas de Apoio à Saúde do

Índio (Casai).

As informações a respeito das ações intentadas, das liminares obtidas e das decisões posteriores estão no *site* da 6ª CCR. O GTSI vem acompanhando as ações e seus desdobramentos.

A partir da iniciativa, estabeleceu-se, ainda, um banco de dados com as ações judiciais e extrajudiciais existentes na temática, que serve como subsídio à atuação dos Procuradores que enfrentam a questão em suas Unidades.

3. Participação na V Conferência Nacional de Saúde Indígena

O *GT Saúde Indígena* participou da V Conferência Nacional de Saúde Indígena, realizada em Brasília, entre os dias 2 e 6 de dezembro de 2013.

Durante cinco dias, a conferência reuniu delegações de indígenas e não indígenas dos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs) para o processo de construção e reformulação da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, que tiveram a oportunidade de avaliar o que já foi feito, reconhecer as conquistas e, principalmente, propor novos caminhos para melhorar a assistência, o acesso e a qualidade de saúde, de acordo com as necessidades constatadas nas aldeias. Foram discutidas questões como a autonomia dos DSEIs, o fortalecimento do controle social e o reconhecimento em lei das profissões de Agente de Saúde Indígena (AIS) e Agente Indígena de Saneamento (AISAN).

O Coordenador do GT, Dr. José Godoy, participou, como expositor, da mesa que discutiu o tema "Atenção Integral e Diferenciada nas três esferas de Governo – União, Estados e Municípios". Participaram também da Conferência o Dr. Manoel Antônio Gonçalves Dias (PR/MT), o Dr. Emerson Kalif (PR/MS) e o Dr. Gustavo Kenner Alcântara (PR/RR), todos integrantes do *GT Saúde Indígena*.

Metas para 2014

O presente Plano de Ação tem por objetivo estabelecer as atividades a serem desenvolvidas pelo *Grupo de Trabalho Saúde Indígena* (GTSI) no desempenho de suas atividades durante 2014 e tem por base as deliberações tomadas nas reuniões ocorridas e nas decisões adotadas pelo GTSI em 2012 e 2013.

1. Reuniões Ordinárias: o GTSI realizará duas reuniões ordinárias em 2014, sendo uma em abril e outra em novembro, quando serão avaliadas as ações desenvolvidas, bem como o planejamento de outras a serem adotadas. Na pauta da reunião de abril, constará o planejamento para a realização de reunião temática da saúde indígena, que ocorrerá no 2º semestre, em Novo Airão-AM, além de outros temas que serão oportunamente incluídos na pauta. Na reunião de novembro, entre outros temas, será analisado o cumprimento do Plano de Ação 2014 e a elaboração do Plano de Ação para 2015. Outras reuniões poderão ser marcadas, a depender do desenvolvimento e das necessidades das ações apontadas no item 4

a seguir. Vale destacar que o GTSI dará prioridade à tomada de decisões por meio eletrônico (*e-mails*).

2. Encontro Temático: em agosto de 2014, o GTSI realizará encontro temático sobre a saúde indígena em Novo Airão-AM, com a participação de Procuradores da República que atuem na matéria indígena, quando serão debatidos temas atuais da saúde indígena, com a exposição de membros do MPF, de autoridades governamentais, especialistas e lideranças indígenas.

3. Audiência Pública: o GTSI fará, no primeiro semestre de 2014, em local a ser definido, audiência pública sobre a realização de concurso para os cargos de profissionais de saúde indígena, com a participação de membros do MPF, de autoridades governamentais, especialistas e lideranças indígenas.

4. Temas a serem acompanhados durante 2014:

a) cumprimento do Acordo Judicial para realização do concurso para os cargos de profissionais de saúde indígena, com reunião em 18/2/2014, e outras que se fizerem necessárias;

b) acompanhamento das fiscalizações realizadas pela CGU na Sesai e nos 34 DSEIs;

c) acompanhamento da questão envolvendo a regularização das pistas de pouso em áreas indígenas;

d) criação de políticas públicas de saúde para os agravos envolvendo o alcoolismo e o uso de drogas ilícitas em áreas indígenas;

e) contratação de profissionais antropólogos para atuarem nos DSEIs; contratação via processo seletivo de AIS e AISAN;

f) monitoramento das ações do "Dia D da Saúde Indígena", ocorrido em dezembro de 2012;

g) atendimento de média e alta complexidade na saúde indígena.

Planejamento Temático da Câmara



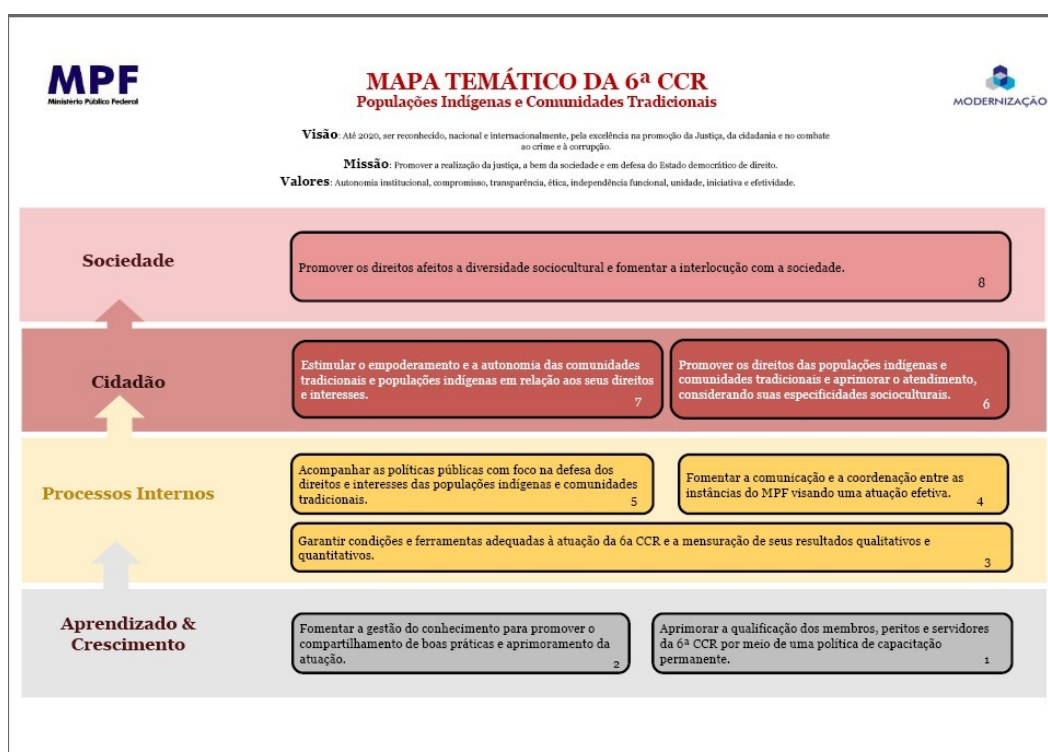
Fonte: SECOM/PGR

3 Planejamento Temático da Câmara

Relatório de execução do Planejamento Temático da 6ªCCR

Este documento tem como objetivo o levantamento dos dados qualitativos e quantitativos das ações estratégicas da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, de acordo com o Mapa do Planejamento Temático do MPF. Utilizou-se como subsídio as ações propostas e aquelas que efetivamente foram realizadas, conforme os objetivos estabelecidos.

3.1 Resumo da situação do Mapa Temático da 6ª CCR



A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão já executou grande parte de seu Painel de Contribuição ao Planejamento Estratégico da Instituição em 2013. Algumas ações foram replanejadas em função do aumento do número de demandas ou de intercorrências não previstas ao longo do exercício.

Metas ligadas a alguns dos objetivos já foram superadas e outras um pouco mais complexas deverão ser finalizadas dentro do lapso temporal proposto.

3.2 Destaques das realizações das Perspectivas *Cidadão e Sociedade*

O objetivo inicial da 6ª Câmara foi a aproximação do Ministério Público Federal com a sociedade e o cidadão, bem como o respeito à Lei de Acesso à Informação, com a divulgação e transparência de todas as suas ações. Com isso, das medidas já implementadas, destacam-se, dentre outras, as seguintes:

- com o objetivo de estimular o empoderamento e a autonomia das comunidades tradicionais e das populações indígenas, em relação aos seus direitos e interesses, a 6ª Câmara realizou audiências públicas em algumas comunidades indígenas e/ou quilombolas e na sede da Procuradoria Geral da República, com ampla participação popular, bem como de membros e servidores do MPF;
- além disso, foram realizados eventos em datas comemorativas, como o Dia do Índio, o que possibilitou a proximidade do MPF à sociedade, bem como a divulgação das ações na mídia;
- com o propósito de promover os direitos à diversidade sociocultural e fomentar a interlocução com a sociedade, a 6ª Câmara, em parceria com a Secretaria de Comunicação Social do MPF e com as Assessorias de Comunicação dos estados, promoveu a ampla divulgação das ações exitosas – judiciais e extrajudiciais – realizadas em prol dos grupos protegidos, a partir das audiências realizadas.

Atividades finalísticas de maior repercussão e resultado:

Dia D de terras

A terra tem um significado essencial para as comunidades indígenas. É por meio dela que se constroem as relações sociais e com a natureza. Em termos simbólicos, a relação com o território compõe a visão de mundo que os grupos étnicos adotam. O indígena sem a terra passa a não se localizar no mundo social, expondo-se a uma situação marginal que gera violência e o preconceito local.

Compreendendo essa importância, o MPF vem historicamente atuando em defesa das terras indígenas. Assim, foram propostas as primeiras ações civis públicas da história do MPF, em 1989 e 1990, referentes à matéria indígena. A partir de então, o MPF vem atuando sistematicamente na defesa desses territórios.

Embora a Constituição, em seu artigo 231, garanta aos povos indígenas a posse das terras tradicionalmente ocupadas por eles, ainda há muito que se fazer para que a legislação seja cumprida. A demora nos processos demarcatórios dessas terras tem como consequência imediata uma enorme dificuldade de acesso a políticas públicas, tais como saúde, educação, benefícios sociais, qualificação produtiva e o exercício pleno da cidadania.

Preocupada com os impactos dessas questões nos direitos e garantias das populações indígenas, a 6ª CCR promoveu, em 19 de abril de 2013, a ação coordenada denominada “MPF

em defesa das terras indígenas”.

A iniciativa consistiu na expedição de recomendações e no ajuizamento de ações civis públicas acerca da delimitação e demarcação das terras que os povos indígenas tradicionalmente ocupam, bem como na realização de audiência pública na Procuradoria Geral da República, a qual contou com a participação de cerca de 500 indígenas que lotaram o auditório Juscelino Kubitschek.

No âmbito dessa ação coordenada, 14 ações civis públicas foram propostas, muitas das quais obtiveram liminar, e 11 recomendações foram expedidas. O inteiro teor das ações e das recomendações, assim como as decisões obtidas, pode ser acessado no *site* da 6ª CCR, por meio do *link* <<http://6ccr.pgr.mpf.mp.br/atuacao-do-mpf/eventos/dia-do-indio/acoes-civis-publicas-ajuizadas-e-recomendacoes-expedidas>>.

Dia D Quilombola

Um tema que vem preocupando o MPF é a demora na regularização das terras quilombolas no país. Embora a titulação dessas terras seja um direito garantido pela Constituição de 1988 (art. 68 dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), até hoje, pouco se avançou. Essa demora acarreta uma série de problemas para essa parte da população, como dificuldade de subsistência, falta de acesso a serviços públicos, insegurança jurídica (decorrentes de longas batalhas judiciais, em geral oriundas da resistência de setores econômicos), violência e preconceito.

Como parte de uma mobilização nacional em defesa da regularização das terras quilombolas, o Ministério Público Federal, por meio da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (populações indígenas e comunidades tradicionais), realizou audiência pública em 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, momento propício para se refletir sobre a inserção dos negros na sociedade brasileira.

Aproximadamente 180 pessoas, entre quilombolas e representantes de órgãos públicos, participaram da Audiência Pública, conduzida pela Subprocuradora-Geral da República e Coordenadora da 6ª Câmara, Deborah Duprat. Também participaram do evento o Secretário Nacional de Articulação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República, Paulo Roberto Martins Maldos; os Deputados Federais Érika Kokay e Domingos Dutra; o Diretor de Proteção Ambiental do Ibama, Luciano de Meneses Evaristo; a Procuradora Federal na Fundação Cultural Palmares, Dora Bertulio; Silvany Euclênio, representante da Secretaria de Promoção de Igualdade Racial da Presidência da República; Ana Paula Villas Bôas, representante da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos; a Vice-Presidente da Associação Brasileira de Antropologia, Ellen Woortmann; a Diretora do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Célia Corfino; e Arilson Ventura, representante da Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas.

Pelo MPF, além de Deborah Duprat, compôs a mesa o Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, Aurélio Virgílio Veiga Rios. Outros Procuradores da República também estiveram

presentes.

A audiência foi pautada, principalmente, por reivindicações de lideranças quilombolas em relação à regularização de seus territórios tradicionais. Os questionamentos foram respondidos por representantes de instituições públicas vinculadas à questão.

No âmbito da ação coordenada, o Ministério Público Federal ajuizou oito ações civis públicas com o intuito de agilizar o processo de regularização de territórios quilombolas. Além disso, foram expedidas sete recomendações para instituições públicas. As ações abrangem oito estados brasileiros e se somam a uma série de outras medidas já em andamento.

3.3 Destaques das principais realizações da Perspectiva *Processos Internos*

Com o objetivo de acompanhar as políticas públicas com foco na defesa dos direitos e interesses das populações indígenas e comunidades tradicionais, a 6ª Câmara desenvolveu um Projeto de acompanhamento dos programas e ações orçamentárias do Governo Federal. O Projeto visa dar transparência aos membros, servidores e toda a sociedade civil sobre a programação e execução orçamentária do Governo, nas ações relacionadas à temática da 6ª Câmara. A iniciativa desse Projeto surgiu da necessidade do uso de uma ferramenta capaz de fornecer dados da despesa orçamentária de maneira simples e detalhada no sítio eletrônico da 6ª Câmara e, sobretudo, para subsidiar a atuação judicial e extrajudicial dos membros do MPF.

A ação foi muito bem implementada e o sistema é atualizado três vezes por mês, de acordo com as ações do Governo Federal nas quatro fases da despesa: estimativa, empenho, liquidação e pagamento. A tabela de acompanhamento está publicada no sítio da Câmara por meio do *link* <<http://6ccr.pgr.mpf.mp.br/documentos-e-publicacoes/orcamento-tematico/2013/loa-2013-execucao-orcamentaria/>>.

LOA 2013 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LOA 2013 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA, AÇÃO e UNIDADE EXECUTORA TEMAS RELACIONADOS: POPULAÇÕES INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	
PROGRAMAS (EM EXECUÇÃO)	TÍTULO
PROGRAMA 2012	AGRICULTURA FAMILIAR
PROGRAMA 2015	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)
PROGRAMA 2018	BIODIVERSIDADE
PROGRAMA 2030	EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA 2032	EDUCAÇÃO SUPERIOR
PROGRAMA 2034	ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
PROGRAMA 2035	ESPORTES E GRANDE EVENTOS ESPORTIVOS
PROGRAMA 2065	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS
PROGRAMA 2068	SANEAMENTO BÁSICO
PROGRAMA 2069	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
DOCUMENTOS DE INTERESSE	
• AGENDAS TRANSVERSAIS - MONITORAMENTO PARTICIPATIVO (PPA 2012/2015)	
• ALTERAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL 2012-2015	
• LEI DO PLANO PLURIANUAL 2012-2015	
• MANUAL TÉCNICO DE ORÇAMENTO 2013	
• PROGRAMA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS - PPA 2012/2015	
• MONITORAMENTO PARTICIPATIVO DO PLANO PLURIANUAL	

3.4 Destaques das principais realizações da Perspectiva *Aprendizado e Crescimento*

A capacitação de membros e servidores foi um dos assuntos mais comentados e uma das ações mais trabalhadas na 6ª Câmara durante 2013. Em consonância com o Planejamento Estratégico do MPF, a Câmara entende como fundamental a adoção de uma política de capacitação permanente do quadro de colaboradores, sejam servidores, peritos ou membros. Para isso, buscou-se o estímulo à participação de cursos e treinamentos promovidos pela própria Procuradoria Geral da República, pela Escola Superior do Ministério Público da União ou por entidades educativas conveniadas ao órgão.

Um dos destaques para 2013 foi o planejamento de um curso para os Analistas do MPU/Perícia/Antropologia de todo o Brasil: *Etnografia do Conflito além da Mediação*. A previsão inicial era para dezembro do ano corrente, mas, em virtude da agenda dos palestrantes, o curso teve que ser prorrogado para o primeiro semestre de 2014.

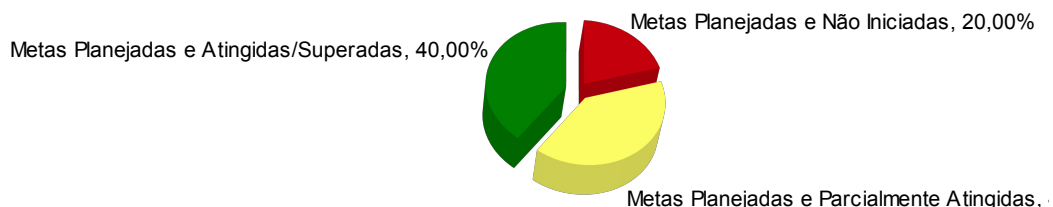
Além da capacitação, outro objetivo estratégico foi o fomento à gestão do conhecimento para promover o compartilhamento de boas práticas e o aprimoramento da atuação, o que aconteceu com a realização do III e IV Encontros Regionais e do XIII Encontro Nacional e o estímulo ao papel dos Grupos de Trabalho como multiplicadores de conhecimento.

Ainda no viés do fomento à gestão do conhecimento e o compartilhamento de boas práticas, a 6ª Câmara trabalhou de maneira estruturada no desenvolvimento do Projeto de Cartografia do MPF, chamado "SiGeo MPF – Sistema de Informações Georreferenciadas do MPF". A iniciativa desse projeto surgiu da necessidade do uso de uma ferramenta capaz de fornecer dados territoriais precisos para a atuação judicial e extrajudicial dos membros do MPF. O georreferenciamento é o instrumento adequado para esse fim, na medida em que permite a visualização de problemas e demandas por direitos em diferentes temáticas e situações, ao mesmo tempo que imprime maior transparência na atuação do MPF, contribuindo para o controle social. Em virtude da importância da ferramenta para todo o MPF, o aludido Projeto ampliou suas dimensões e atenderá às Câmaras, PFDC, Sejud e outras Secretarias interessadas. Como consequência lógica dessa ampliação, o prazo anteriormente previsto para entrega do produto teve que ser prorrogado de dezembro/2013 para dezembro/2014.

Devido a essa ampliação, ainda está pendente a criação de um sistema com soluções tecnológicas necessárias para a integração com o Sistema Único, ASSPA e Justiça Federal, incluindo a instalação de infraestrutura física que suporte acessos *online* e permita a rápida visualização de informações. Para isso, realizamos de maneira constante reuniões com a STI, AMGE e demais órgãos e Secretarias envolvidas.

3.5 Balanço das metas previstas

O gráfico seguinte apresenta o balanço atual do Painel de Contribuição da 6ª Câmara e o alcance das metas planejadas:



Estímulo à produção acadêmica: publicação de livro na área jurídica.	
Capacitação permanente de membros, servidores e peritos.	
Banco de dados (geoprocessamento) com informações da ASSPA, 4ª Câmara, STIC e Sejud.	
Acesso e gestão de dados e informações com o objetivo de garantir a mensuração de seus resultados qualitativos e quantitativos – integração com o Sistema Único.	
Sistematizar informações relativas à temática da CCR, com o objetivo de fomentar a comunicação e a coordenação entre as instâncias do MPF, visando a uma atuação efetiva.	
Monitorar as políticas públicas com foco na defesa dos direitos e interesses das populações indígenas e comunidades tradicionais.	
Política de produção de material para divulgar e dar visibilidade aos direitos socioculturais.	
Realização de Consultas/Audiências Públicas temáticas com a participação dos gestores de políticas públicas e das comunidades tradicionais.	
Seminário anual “6ª CCR em público: seu direito, nosso dever” para prestação de contas sobre a atuação da 6ª Câmara.	
Estimular a divulgação na mídia das ações exitosas – judiciais e extrajudiciais – que realizem os direitos dos grupos protegidos (6ª CCR e estados).	

3.6 Considerações críticas sobre a execução da estratégia

Em consonância com o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal, durante 2013, a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão agiu de maneira coordenada para o alcance de todos os objetivos anteriormente programados. Mesmo não tendo concluído todas as ações planejadas, a Câmara se mostrou engajada para o alcance dos resultados esperados e vem trabalhando de maneira efetiva para o sucesso das ações já implementadas, como se observa no gráfico de metas previstas e atingidas.

Os projetos que aguardam implementação serão executados no primeiro semestre de 2014, de acordo com o novo cronograma, redesenhado em razão da mudança de escopo para atender todo o MPF e não apenas a 6ª Câmara, como previsto inicialmente.

Reuniões



Fonte:SECOM/PGR

4 Histórico das Reuniões dos membros, Audiências, Seminários e Simpósios

4.1 Relatório de reuniões da Dra. Deborah Duprat

DATA	COMPROMISSO
25/1/2013	Reunião com Procuradores da República Assunto: Dia D de terras indígenas
25/1/2013	Visita do Conselho Indigenista Missionário (Cimi)
28/1/2013	Reunião com os Assessores da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão
29/1/2013	Reunião no Ministério da Justiça Assunto: Plano de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana
5/2/2013 a 8/2/2013	Posse dos novos juízes da Corte Interamericana de Direitos Humanos em San Jose/Costa Rica
14/2/2013	Reunião com o Deputado Domingos Dutra
19/2/2013	Reunião Ordinária da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão
19/2/2013	Reunião do GT <i>Violações dos Direitos dos Povos Indígenas e Regime Militar</i>
21/2/2013	Reunião com lideranças indígenas Munducuru e Secretaria-Geral da Presidência da República
26/2/2013	Reunião com o Dr. Alexandre Silva Soares, Procurador da República, Gabriel Strautman e oito convidados Assunto: Duplicação da Estrada de Ferro Carajás
26/2/2013	Reunião com o Dr. Paulo Maldos, Secretário Nacional de Articulação Social, da Secretaria-Geral da Presidência da República
28/2/2013	Encontro dos Procuradores da República atuantes na matéria da 4ª CCR no Estado do Paraná
7/3/2013	Reunião com o Dr. Paulo Maldos, Secretário Nacional de Articulação Social, da Secretaria-Geral da Presidência da República Assunto: Convenção nº 169 da OIT
8/3/2013	Reunião com os Coordenadores dos GTs da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão
11/3/2013	Entrevista com o Conselho Indigenista Missionário (Cimi)
12/3/2013	Reunião com a Secretaria de Saúde Indígena (Sesai)
13/3/2013	Coquetel em honra ao Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos
15/3/2013	Reunião com as lideranças indígenas Xikrin, Fundação Nacional do Índio (Funai) e Procuradoria da República do Estado do Pará Assunto: Projeto Carajás
15/3/2013	Audiência com o Ministro Gilberto Carvalho, da Secretaria-Geral da Presidência da República
20/3/2013	Reunião com os Procuradores Assunto: Dia D de demarcação de terras indígenas
22/3/2013	Audiência com o Ministro da Justiça
3/4/2013	Solenidade de instalação da Comissão de Acompanhamento da atuação do Ministério Público na Defesa dos Direitos Fundamentais
3/4/2013	Audiência com a Deputada Janete Capiberibe Assunto: Comunidade Ribeirinha do Sul do Amazonas
8/4/2013	Curso de Ingresso e Vitaliciamento do MPF Assunto: Demarcação e regularização fundiária em terras indígenas e quilombos
9/4/2013	Reunião do GT <i>Intercameral</i> (2ª CCR, 4ª CCR e 6ª CCR)
19/4/2013	Audiência Pública sobre demarcação de terras indígenas
22/4/2013	Audiência com o Dr. Alberto Ninio, Diretor de Assuntos Regulatórios e Operações, da Vale S.A. Assunto: Comunidade Indígena Xikrin
22/4/2013	Reunião com Karyn Keenan (Oficial de Programa da ONG Halifax), Marisa Veigas e Danilo Chamas

DATA	COMPROMISSO
	Assunto: Empresa mineradora Kinross e três comunidades quilombolas de Paracatu-MG
23/4/2013	Reunião com Ricardo Folhes (Imazon) Assunto: Desintrusão de terras indígenas
30/4/2013	Entrevista para a Agência Internacional <i>France Press</i> (AFP) Assunto: Questão indígena
30/4/2013	Audiência com a Ministra Luiza Barros, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir)
3/5/2013	Audiência com a Ministra Eleonora Menicucci, da Secretaria de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República
3/5/2013	Entrevista com Lorena Otero Assunto: Criminalização de Movimentos Sociais na Sociedade Contemporânea
6/5/2013	Reunião para apresentação dos resultados dos mapas da PFDC e Câmaras
9/5/2013	Reunião com o Ministro Alexandre Padilha, do Ministério da Saúde
13/5/2013	Reunião com o Dr. Paulo Maldos, Secretário Nacional de Articulação Social, da Secretaria-Geral da Presidência da República
17/5/2013	Reunião do <i>GT Quilombos</i> com representantes da Comissão Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais
17/5/2013	Reunião com o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) Assunto: Comissão Mista de Demarcação
20/5/2013	Reunião com o Dr. Oneildo Ferreira, Diretor Tesoureiro do Conselho Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil Assunto: Assuntos Indígenas
21/5/2013	Solenidade de abertura do evento Brasil Cigano – I Semana Nacional de Povos Ciganos
27/5/2013	Reunião Ordinária da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão
28/5/2013	Reunião com o Deputado Luis Carlos Heize, Dra. Gilda Pereira de Carvalho, Funai e representantes de propriedades rurais Assunto: Demarcação de terras no Rio Grande do Sul
29/5/2013	Reunião do <i>GT Violações dos Direitos dos Povos Indígenas e Regime Militar</i>
3/6/2013	Reunião com a Presidente da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), Carmen Rial, Coordenador da Comissão de Assuntos Indígenas (CAI) da ABA, João Pacheco de Oliveira, e membros do CAI Fábio Mura e Ricardo Verdum Assunto: A possível nova metodologia para o processo de demarcação
4/6/2013	Reunião com o Ibama, Funai, ICMBio, Dra. Márcia Zollinger, Dra. Talita, Dr. Manoel Silva e Dr. Mario Gisi Assunto: Ramal de acesso à aldeia Enawenê-Nawê
7/6/2013	Reunião com AGU, Seppir, FCP, SDH, Incra e Dr. Daniel Assunto: Marambaia
7/6/2013	Reunião com os Coordenadores dos GTs
7/6/2013	Reunião com a Secretária Nacional de Articulação Social, Dra. Eliana Torelly e Dra. Maria Luiza Grabner Assunto: Regulamentação da consulta prévia
11/6/2013	Entrevista com Charlotte Sahumann Assunto: Regulamentação da Convenção nº 169 da OIT
14/6/2013	Curso sobre direito indigenista. Tema: "Direitos sociais e povos indígenas. Etnodesenvolvimento indígena. O direito indígena nos tribunais". Local: Sede da PRR 3ª Região
19/6/2013 a 21/6/2013	XIII Encontro Nacional da 6ª CCR, em João Pessoa-PB
24/6/2013	Reunião com Anac, Funai, Sesai e <i>GT Saúde Indígena</i> Assunto: Pistas de pouso não homologadas
1/8/2013	Oficina de diálogo com a sociedade civil Assunto: Mecanismos de consulta prévia previstos na Convenção nº 169 da OIT
2/8/2013	Reunião com o Dr. Francisco Badenis, Delegado da Polícia Federal Assunto: Questões Indígenas
5/8/2013	<i>GT Saúde Indígena</i>
5/8/2013	<i>GT Conhecimentos Tradicionais</i>

DATA	COMPROMISSO
5/8/2013	Reunião com as quebradeiras de coco
7/8/2013	Reunião sobre a comunidade indígena Xikrin. Local: PR/PA
8/8/2013	Reunião com o Sr. Antenor Vaz Assunto: Questões referentes aos povos indígenas em isolamento voluntário e de recente contato
13/8/2013	<i>GT Demarcação</i>
13/8/2013	Entrevista com Adriano de Lavor, doutorando da Fundação Oswaldo Cruz Assunto: Comunicação, Visibilidade, Políticas Públicas e Saúde – ressonâncias e inter-relações na Saúde Indígena
14/8/2013	Reunião de trabalho com a PFDC, 6ª CCR e 50 estudantes de Direito da Universidade Federal da Paraíba
21/8/2013	Participação como palestrante no LXIII Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas do Instituto Rio Branco Tema: O papel do Ministério Público Federal na defesa dos direitos dos povos indígenas
21/8/2013	Reunião Ordinária da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão
23/8/2013	Reunião com a comunidade indígena Krahô, Incra, Funai, Ibama e Dr. Álvaro
28/8/2013	Reunião na 4ª Câmara de Coordenação e Revisão Assunto: Atuação institucional coordenada com relação aos empreendimentos da Suzano Papel e Celulose
4/9/2013	Reunião com representantes dos pescadores e pescadoras artesanais Assunto: Processo de privatização das áreas usadas pelas comunidades
6/9/2013	<i>GT Quilombos</i>
12/9/2013	Reunião com o Procurador Federal da Funai, Dr. Flávio Chiarelli, e Dra. Carolina Augusta
13/9/2013	II Congresso Internacional do Direito Agrário – Sujeito de Direitos na América Latina: Comunidades Tradicionais Mesa: Crise Ambiental e Desenvolvimento: a terra em conflito
16/9/2013	Reunião entre os Coordenadores das Câmaras
17/9/2013	Reunião com o Ministério da Justiça, Funai, MPOG e lideranças Parakanas Assunto: Belo Monte
19/9/2013	Reunião Ordinária da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão
20/9/2013	Reunião Ordinária de Discussão de Política Quilombola Assunto: Avaliação da instalação das mesas permanentes de diálogo nos Estados do Pará, Bahia, Minas Gerais e Maranhão
20/9/2013	Reunião com a antropóloga Laura Manso Assunto: Apresentar relatório sobre o povo Guarasugwe
24/9/2013	37º Encontro Anual da ANPOCS 1ª Sessão: 25 anos de Constituição Federal: um balanço de seus efeitos na promoção de direitos indígenas no Brasil. Local: Águas de Lindóia
30/9/2013	Reunião com o Dr. Mario Gisi e Diretores da Suzano Papel e Celulose
30/9/2013	Encontro com lideranças do Vale do Javari
1/10/2013	Reunião com a Funai, ICMBio, AGU e PR/AC Assunto: Ação Civil Pública ajuizada sobre os limites e prazos para delimitação e demarcação da TI NAWA
3/10/2013 a 4/10/2013	III Encontro Regional da 6ª CCR em Alter do Chão-PA
8/10/2013	Reunião com os Coordenadores das Câmaras, Corregedoria e PFDC
11/10/2013	Recepção de grupo composto por 35 jovens indígenas, estudantes de Gestão Territorial do Xingu
17/10/2013	Audiência Pública na Comissão de Direitos Humanos do Senado Assunto: Convenção nº 169 da OIT
17/10/2013	Reunião de trabalho com o Dr. Reginaldo Pereira (PR-RO) e Dr. Guilherme Rocha (PRM-Vilhena) Assunto: Inquérito Policial dos homicídios dos 29 garimpeiros em 2004
18/10/2013	Reunião com a Conaq, Cimi e Apib Assunto: Audiência Pública sobre o Dia da Consciência Negra
21/10/2013	Reunião com Arilson Ventura, da Conaq Assunto: Dia da Consciência Negra

DATA	COMPROMISSO
22/10/2013	Fórum Direitos e Cidadania na Visão de Crianças e Adolescentes Guarani-Kaiowa. Local: Auditório Freitas Nobre, na Câmara dos Deputados
22/10/2013	Reunião com representantes dos governos estadual e federal, e organizações da sociedade civil quilombola Assunto: Plano operativo de políticas públicas. Local: Antiga Faculdade de Medicina da Bahia, no Terreiro de Jesus, Pelourinho
23/10/2013	Visita à Comunidade Rio dos Macacos Local: Simões Filho-BA
23/10/2013	Audiência Pública Comunidade Quilombola Rio dos Macacos. Local: PR/BA
25/10/2013	Reunião com o Dr. Leandro, Dr. Júlio e Dra. Walquíria, Procuradores da República Assunto: Dia da Consciência Negra
25/10/2013	Reunião com Raul e Adelar, do Cimi
4/11/2013	Reunião com o Dr. Rodrigo Timóteo e o antropólogo Leonardo Leocádio Assunto: Projeto de Georreferenciamento
5/11/2013	Apresentação do Projeto de Georreferenciamento
6/11/2013	Reunião com o Deputado Luiz Alberto e Marilene de Jesus, Presidente do Conselho Local Assunto: Discutir a atual situação jurídica do território do Caramuru Paraguaçu do Povo Pataxó Hã Hã Hãe
7/11/2013	Reunião na Fundação Cultural Palmares Assunto: Rio dos Macacos
8/11/2013	<i>GT Educação Indígena</i>
8/11/2013	Entrevista gravada <i>Interesse Público</i> Assunto: Quilombolas
11/11/2013	Reunião com o Procurador-Geral da República, Coordenadores das Câmaras, PFDC, Corregedor e Ouvidor
18/11/2013	Fórum Permanente de Direitos Humanos da ESMAM: Os 25 anos da Constituição Federal e o Meio Ambiente. Local: Auditório do TJ/AM
20/11/2013	Audiência Pública do Dia da Consciência Negra
21/11/2013	Reunião com a delegação de nove indígenas e quilombolas de Oriximiná
22/11/2013	Reunião com Cleber, do Cimi, José Briner, da Funai, e o cacique Babau
25/11/2013	Reunião com a Sra. Silvany Euclenio Silva, da Seppir Assunto: Imposto Territorial Rural em comunidades quilombolas
26/11/2013	Audiência com o Ministro Luiz Fux, do STF Assunto: Kayabi
27/11/2013	Participação como debatedora no Simpósio <i>Laudos Antropológicos em Perspectiva</i> Mesa: Novos dispositivos jurídicos e seus efeitos sobre os laudos. Local: Universidade Federal da Paraíba
2/12/2013 e 3/12/2013	IV Encontro Regional da 6ª CCR em Porto Alegre-RS
5/12/2013	Cerimônia de assinatura de Decretos de Desapropriação e Imissão na Posse para as Comunidades Quilombolas
9/12/2013	Reunião preparatória dos indígenas com o Cimi
9/12/2013	Reunião com a Assessora da Pastoral da Terra Assuntos: Impactos socioambientais vivenciados pelas comunidades tradicionais ribeirinhas e de fundos de pasto pela instalação do Perímetro Irrigado do Irecê-BA
10/12/2013	Reunião com o CNPI
13/12/2013	Reunião com o Procurador-Geral da República, Coordenadores das Câmaras, PFDC, Corregedor e Ouvidor
13/12/2013	Reunião com o Txai Assunto: Impactos fundiários, sociais e ambientais decorrentes da construção de uma estrada interligando a cidade de Jordão, no alto do rio Tarauacá, e a sede da fazenda do seringal Novo Porto, no alto do Rio Muru
17/12/2013	I Seminário sobre Consulta Prévia aos Povos Tradicionais da Amazônia. Local: Auditório Professor José Vicente Miranda Filho – Instituto de Ciências Jurídicas da UFPA

4.2 Relatório de reuniões do Dr. Luciano Mariz Maia na 6ª CCR

DATA	COMPROMISSO
19/02/13	Reunião Ordinária da 6ª CCR
07/03/13	Reunião para tratar do caso Anacés e Truká. Participaram da reunião Carla e Bruno
20/03/13	Reunião para tratar do caso Tuxá
01/04/13	Reunião com perito da 5ª CCR, Sr. Fernando, para tratar do caso Tuxá
02/04/13	Reunião para tratar do caso Anacés. Participaram da reunião: Governo do Ceará, Procurador da República no Ceará, Funai e Petrobras
03/04/13	Reunião com IBGE, como desdobramento da Audiência Pública realizada no Senado, para tratar dos Ciganos.
03/04/13	Reunião com a Seppir, como desdobramento da Audiência Pública realizada no Senado, para tratar dos Ciganos.
04/04/13	Audiência com representante do Povo Tuxá, Sr. Sandro Tuxá
08/04/13	Reunião para tratar de políticas públicas pelos direitos dos Calon, Rom e Sinti, chamados no Brasil de "Ciganos", reconhecidos internacionalmente por Romá. Dia Internacional dos Romá
10/04/13	Reunião sobre a implantação do Estaleiro Enseada do Paraguaçu, no Município de Maragogipe, e seus impactos na Comunidade Quilombola local
17/04/13	Reunião com a Chesf e a Funai, para tratar sobre a aquisição de terra para os Tuxá
19/04/13	Audiência Pública. Dia do Índio
06/05/13	Reunião com a Funai, para tratar do caso Tuxá
07/05/13	Reunião com a Chesf, Funai e Indígenas, para tratar do caso Tuxá
17/05/13	Reunião na 6ª CCR com a Chesf, presidida pela SPGR Maria Eliane, tratando da questão dos Tuxá.
21/5/2013	Reunião Ordinária da 6ª CCR
19/6/2013 a 21/6/2013	Encontro Nacional da 6ª CCR
10/7/2013 a 12/7/2013	III Encontro Kalé-Romá do Brasil (Países da América Latina e Portugal) em Natal-RN
6/8/2013	Oficina de Capacitação dos Técnicos da Funai que atuam ou atuarão no Processo de Licenciamento Ambiental
19/09/13	Reunião Ordinária da 6ª CCR
07/10/13	Seminário sobre Direitos Indígenas em Natal-RN
8/10/2013 e 9/10/2013	Seminário sobre Direitos Indígenas
15/10/13	Reunião com a Sra. Macaé Maria Evaristo dos Santos, Secretária de Educação Continuada, alfabetização, diversidade e inclusão, para tratar das ações e políticas públicas para a promoção e proteção dos direitos e demandas dos Ciganos (telefone: 2022-9033)
29/10/13	I Audiência Pública de Combate à Discriminação ao Povo Cigano na cidade de Patos-PB
30/10/13	Visita ao Rancho dos Ciganos no Município de Sousa-PB
30/10/2013	Audiência Pública para tratar, dentre outros temas, das tradições e costumes da Comunidade Cigana do Município de Sousa-PB, na referida cidade
31/10/2013	Audiência Pública para tratar da Comunidade Cigana em Caicó-RN
13/11/2013	Visita aos acampamentos dos Ciganos Calon, no Distrito Federal, em Planaltina-DF
25/11/2013	Reunião com lideranças Tuxá
27/11/2013	Simpósio <i>Laudos Antropológicos em Perspectiva</i> na UFPB

DATA	COMPROMISSO
27/11/13	Mesa Redonda: <i>Dispositivos Jurídicos e Laudos Antropológicos</i> em João Pessoa-PB
28/11/2013	Simpósio <i>Laudos Antropológicos em Perspectiva</i> na UFPB
29/11/2013	Simpósio <i>Laudos Antropológicos em Perspectiva</i> na UFPB
4/12/2013	Reunião com a Chesf e lideranças Tuxá
13/12/2013	<i>Na Estrada com os Ciganos</i> : Diálogo. PFDC. AMSK, 6ª CCR. Direito à igualdade e não discriminação, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB)

4.3 Relatório de reuniões da Dra. Gilda Pereira de Carvalho

DATA	COMPROMISSO
18/02/13	Comissão Especial. Guarani-Kaiowá. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
19/02/13	Reunião Ordinária da 6ª CCR
28/02/13	Reunião com os Índios da Aldeia Maracanã
12/03/13	Reunião com o Sr. Tonico Benites e as lideranças Guarani-Kaiowá do acampamento de Pyelito Kue/Mbarakay, para tratar do destino de trinta alunos Guarani-kaiowá que estão isolados no acampamento indígena.
13/03/13	Reunião com o Dr. Marco Antônio Delfino – PRM de Dourados-MS e com a Imaflora – Instituto de Certificação Socioambiental, para tratar de possíveis processos de certificação de produtos agropecuários em Mato Grosso do Sul.
01/04/13	Reunião com o Presidente do Quilombo de Serra do Salitre, José Antônio Ventura
23/04/13	Reunião Ordinária da 6ª CCR
15/05/13	Reunião com cinco índios e a Chefe de Gabinete do Ouvidor Bruno Renato Teixeira, Sra. Irina Bach
27/05/13	Reunião Ordinária da 6ª CCR
28/05/13	Reunião com a Coordenadora da 6ª CCR, representante da Funai, proprietários rurais e o Deputado Luis Carlos Heinze Assunto: Demarcação de TIs no RS
03/06/13	Audiência Externa. A possível nova metodologia para o processo de demarcação de terras indígenas a ser implantada pelo Ministro da Justiça, que incluirá consultas à Embrapa, ao Incra e aos Ministérios do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Agrário
06/06/13	Audiência no Ministério da Justiça a respeito do Conflito em Sidrolândia-MS Participantes: Ministro da Justiça; Secretário-Geral da Presidência da República; Chefe da Casa Civil; Dr. Adelar, Índios Terena-MS; Dra. Gilda Carvalho e o antropólogo da 6ª CCR, Marco Paulo Schettino
19/06/13	Abertura do XIII Encontro Nacional da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão. Período de 19 a 21/6/2013 em João Pessoa-PB
20/06/13	XIII Encontro Nacional da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão em João Pessoa-PB
21/06/13	Encerramento do XIII Encontro Nacional da 6ª CCR em João Pessoa-PB
19/09/13	Reunião Ordinária da 6ª CCR
25/09/13	Reunião interna com representantes indígenas
03/10/13	Abertura do III Encontro Regional da 6ª CCR (Amazônia Legal e Nordeste) em Alter do Chão-PA
4/10/2013	Encerramento do III Encontro Regional da 6ª CCR (Amazônia Legal e Nordeste) em Alter do Chão-PA
07/10/13	Reunião com o senhor Axe Nenka, da Aldeia Maracanã-RJ
23/10/13	Reunião com o Prefeito João Maria Roque (Entre Rios-SC). Comunidade Paiol de Barro. Reserva Indígena Xapecó
28/10/13	Reunião com as Lideranças Xokleng/SC

4.4 Relatório de reuniões da Dra. Maria Eliane Menezes de Farias

DATA	COMPROMISSO
4/2/2013	Reunião do <i>GT de Educação Indígena</i>
8/2/2013	Reunião com Carla e Jorge Bruno sobre os Pataxós
15/2/2013	Reunião com lideranças da etnia Potiguara, do Rio Grande do Norte
19/2/2013	Reunião Ordinária da 6ª CCR
19/3/2013	Reunião com representantes do Conaq
2/4/2013	Reunião sobre os índios Anacés
10/4/2013	Reunião na 6ª CCR Assunto: Implantação do Estaleiro Enseada de Paraguaçu no Município de Maragogipe
19/4/2013	Audiência Pública – Demarcação de terras indígenas
7/5/2013	Reunião com os Tuxá, Funai e Chesf
9/5/2013	Reunião com Carla e Jorge Bruno
10/5/2013	Audiência com Tanielson Potiguara, para tratar da inclusão de índios no ensino superior
14/5/2013	Reunião com índios Anacés
17/5/2013	Reunião com os Tuxá e Chesf
27/5/2013	Reunião ordinária da 6ª CCR
29/5/2013	Reunião do <i>GT Violação dos Direitos dos Povos Indígenas e Regime Militar</i>
3/6/2013	Reunião com a Dra. Deborah, para tratar da nova metodologia de demarcação de terras
5/6/2013	Reunião com a etnia Potiguara, da Paraíba
19/6/2013 a 21/6/2013	Encontro da 6ª CCR em João Pessoa-PB
27/6/2013	Reunião com a Dra. Ticiane, da PRM/Santarém
11/7/2013	Audiência – Colhimento de depoimento de Xucuru
22/7/2013	Reunião com Dr. Alexandre Picos (Piauí), Fundação Palmares e DNIT Assunto: Transnordestina
3/10/2013 e 4/10/2013	Encontro Regional da 6ª CCR
2/12/2013 e 3/12/2013	Encontro Regional da 6ª CCR
13/12/2013	Fórum Mundial de Direitos Humanos – Fórum “Na Estrada com os Ciganos”

Estatísticas



Fonte: Antônio Augusto - SECOM/PGR

5 Estatísticas

5.1 Portarias Publicadas/6ª CCR

Portarias 6ª CCR	17
Prorrogações de ICP/PA	2

5.2 Correspondências Recebidas e Expedidas

Recebidas	Expedidas
3212	845

5.3 Passagens

Membros da 6ª Câmara, nos estados e nos municípios	315
Analistas Periciais e Técnicos	95
Colaboradores eventuais	45
TOTAL	455

5.4 Documentos Técnicos Emitidos

Recomendações	3
Relatório Técnico	59
Parecer Técnico	41
Laudo Pericial	3
Informação Técnica	9
Ofício	712
Ofício Circular	11
Memorando	122

5.5 Atuação Pericial

Tema	Relatório Técnico	Parecer Técnico	Laudo Pericial	Informação Técnica	Total
Saúde Indígena	4	1	-	1	6
Impacto Socioambiental	6	1	-	-	7
Territorialidade Quilombola	4	-	-	-	4
Sustentabilidade Socioeconômica	5	1	-	-	6
Pluralismo Jurídico: Área criminal	12	24	3	-	39
Regularização Fundiária	16	3	-	1	20
Conflito Socioambiental	4	-	-	-	4
Pluralismo Cível	1	4	-	-	5
Conflito Fundiário	1	-	-	-	1
Educação Indígena	-	2	-	-	2
Geoprocessamento	1	-	-	-	1
Orçamento Temático	-	-	-	7	7
Outros	6	2	-	-	8

5.6 Reuniões Ordinárias

Procedimentos Administrativos Relatados	Quantidade
Homologação de arquivamento	404
Encaminhamentos para PRs e PRMs	15
Encaminhamentos a setores da PGR	2
Arquivamento de PA	3
TOTAL	424

5.7 Histórico das reuniões ordinárias

SESSÃO	DATA	P.A.	DEBORAH	GILDA	MARIA ELIANE	DANIEL	DOMINGOS	LUCIANO
391	19/2/2013	94	41	37	3	7	-	6
392	27/5/2013	128	67	36	15	-	10	-
393	21/8/2013	130	91	-	26	13	-	-
394	19/9/2013	72	12	41	-	10	9	-
TOTAL	-	424	211	114	44	30	19	6

5.8 Procedimentos Distribuídos e Relatados

	Distribuídos	Relatados
Deborah Duprat	212	211
Gilda Carvalho	170	114
Maria Eliane	62	44
Luciano Mariz	2	2
Daniel Sarmento	25	25
Domingos Sávio	27	19
TOTAL	498	415

5.9 Quantidade de ICPs e PAs instaurados

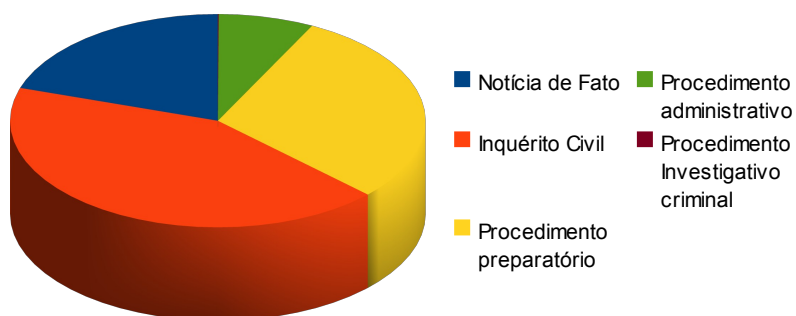
	ICPs	PAs
6ª CCR	-	17

5.10 Procedimentos instaurados nos Estados (por área de atuação, assunto e tipo)

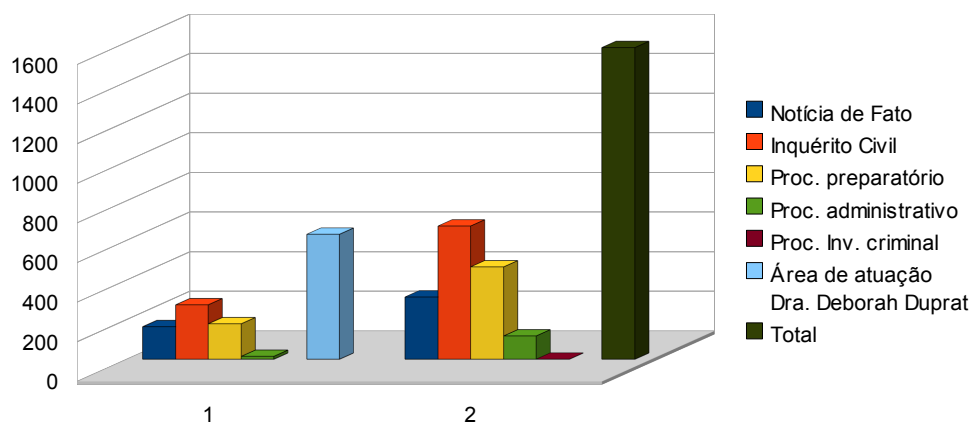
Estados	Procedimentos					Total por Estados
	Notícia de Fato	Inquérito Civil	Procedimento preparatório	Procedimento administrativo	Procedimento Investigativo criminal	
AC	5	8	14	1	0	28
AL	4	11	4	3	0	22
AM	8	67	17	3	0	95
AP	5	15	11	0	0	31
BA	40	66	22	5	0	133
CE	7	32	35	0	0	74
DF	1	3	1	40	0	45
ES	3	12	4	7	0	26
GO	2	7	5	0	0	14
MA	21	16	22	1	0	60
MG	8	31	19	1	0	59
MS	12	17	20	15	0	64
MT	78	33	30	0	0	141
PA	20	74	41	6	0	141
PB	2	13	8	3	0	26
PE	6	23	19	6	0	54
PI	0	2	0	0	0	2
PR	11	48	57	9	0	125
RJ	2	6	4	3	0	15
RN	1	1	2	0	0	4
RO	7	33	12	3	0	55
RR	17	18	18	0	0	53
RS	25	66	41	5	1	138
SC	16	40	36	4	0	96
SE	2	6	1	1	0	10
SP	9	15	10	1	0	35
TO	3	11	14	0	0	28
Total	315	674	467	117	1	1574

5.11 Gráficos

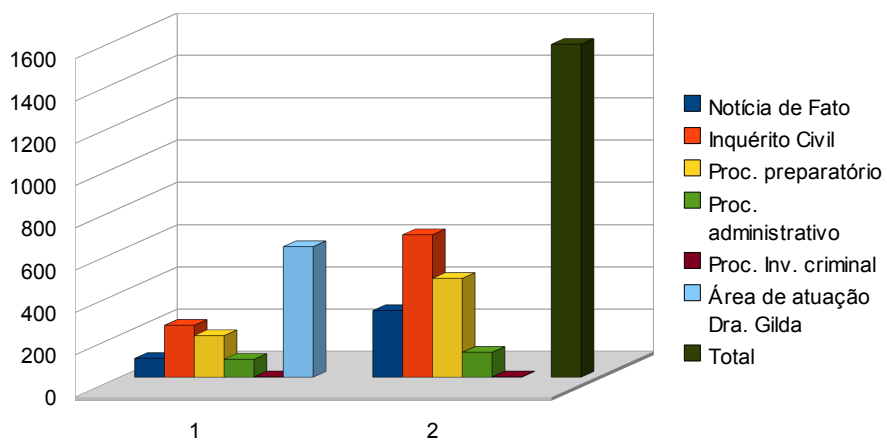
a) Procedimentos instaurados nos estados:



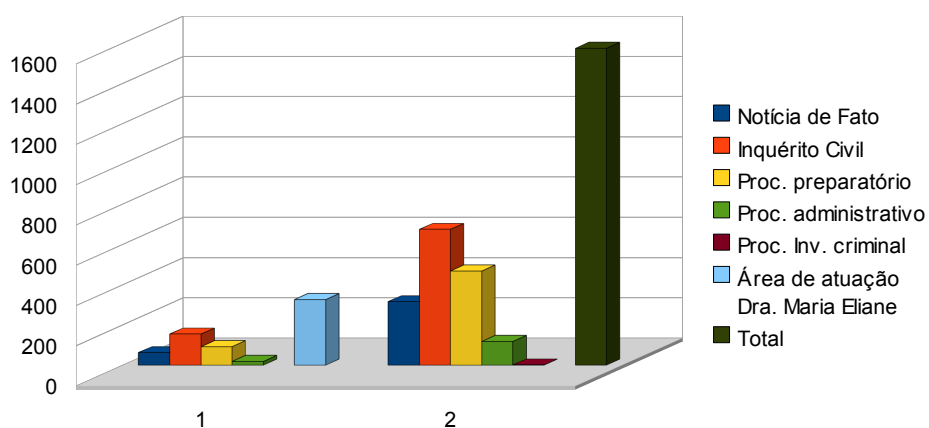
b) Procedimentos instaurados na área de atuação da Dra. Deborah Duprat:



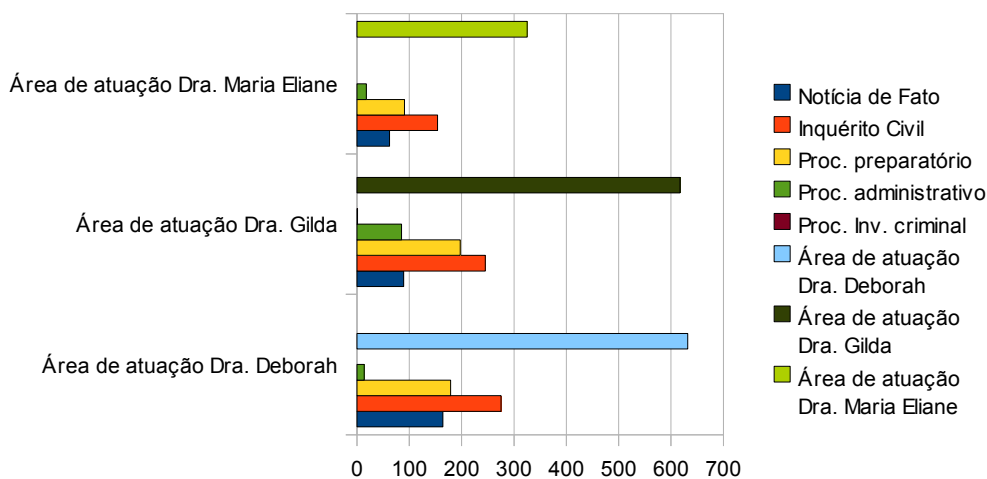
c) Procedimentos instaurados na área de atuação da Dra. Gilda Pereira de Carvalho:



d) Procedimentos instaurados na área de atuação da Dra. Maria Eliane Menezes de Farias:



e) Representação dos procedimentos instaurados nos estados, de acordo com a vinculação dos membros:



5.12 Material de Biblioteca

	Títulos	Exemplares	Ex. Adicionais
Livros	58	71	3
Folhetos	21	25	1
Dissertações	1	1	0
Teses	1	1	0
Relatórios	18	29	0
Periódicos	6	11	0
DVD	7	8	0
Mapas (Cartográfico)	4	5	0
CD-ROM	5	7	0
Total	121	158	4

Eventos



Fonte: Antônio Augusto - SECOM/PGR

6 Eventos

6.1 Eventos apoiados pela 6ªCCR

– Audiência Pública na Comunidade Quilombola Rio dos Macacos¹



Fonte: Ascom/MPF-BA

Em 23 de outubro de 2013, o Ministério Público Federal no Estado da Bahia e a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (6ª CCR) do MPF realizaram, em Salvador, Audiência Pública para debater a permanência da Comunidade Quilombola Rio dos Macacos em área da União, sob o comando da Marinha, na Base Naval de Aratu, em Simões Filho-BA.

O encontro, presidido pelo Procurador Regional dos Direitos dos Cidadãos, Leandro Bastos Nunes, e pela Coordenadora da 6ª CCR e Subprocuradora-Geral da República, Deborah Duprat, discutiu a situação territorial da comunidade e as dificuldades enfrentadas pelos moradores, devido a uma decisão judicial que atribui à Marinha a propriedade das terras ocupadas pelos quilombolas.

Cerca de sessenta membros da Comunidade Quilombola Rio dos Macacos estavam presentes na Audiência Pública. Os moradores apresentaram, em diversos depoimentos, a situação em que vivem: sem condições mínimas de saneamento básico, saúde e educação. Também relataram casos de violência e abuso de autoridade por parte da Marinha. Para tentar solucionar a questão, o diretor da Secretaria Nacional de Articulação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República, Fernando Matos, discutiu com a comunidade uma proposta de delimitação do território quilombola que já havia sido apresentada pelo Governo em dezembro de 2012. “Esse é um momento de diálogo, de abertura, de escuta. Nossa tarefa é apresentar aos senhores uma proposta que foi formalmente apresentada no final do ano passado para tentar resolver o problema da comunidade”, disse.

A proposta do Governo prevê a mudança da comunidade do local onde está atualmente

¹ Fonte: Reportagens da Ascom/MPF-BA, com algumas alterações

instalada para um espaço de cerca de 29 hectares, com casas para 67 famílias, água encanada, saneamento básico, energia elétrica, posto de saúde, área de preservação ambiental e de cultivo. A proposta foi rejeitada pela comunidade, que se apoia em relatórios antropológicos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e da Prefeitura de Simões Filho, ambos reconhecendo como necessários para os quilombolas cerca de 301 hectares de terra. Com a recusa da comunidade, o representante do Governo sugeriu a elaboração de uma contraproposta, para que esta possa ser discutida e avaliada.

Tendo em vista a deficiência técnica dos moradores da comunidade para a elaboração de uma contraproposta – destacada pelo Secretário Estadual de Promoção da Igualdade Racial, Elias de Oliveira Sampaio – o Chefe do Gabinete do Ministro da Defesa, Antônio Thomaz Lessa, assumiu o compromisso, assim como o Procurador Regional dos Direitos do Cidadão (PRDC), Leandro Bastos Nunes, de debater a proposta apresentada pelo Governo e intermediar a elaboração da contraproposta, por meio de uma reunião que será agendada com a Comunidade Rio dos Macacos.

O PRDC reiterou, ainda, que o estabelecimento de um acordo é a forma mais célere de resolver o conflito, ressaltando que a alternativa de buscar o reconhecimento do território por via judicial poderia se estender por muitos anos, causando ainda mais transtornos aos quilombolas. “Peço que reflitam sobre a validade de um acordo benéfico, benéfico para a comunidade, que possa acelerar a solução da questão”, afirmou. Além disso, ele garantiu que, caso seja firmado um acordo judicial, buscará prioridade no julgamento do processo.

Compôs a mesa diretora do evento, ainda, a Procuradora-Chefe substituta do MPF/BA, Melina Flores; o diretor de ordenamento da Estrutura Fundiária do Incra, Richard Tosiano; a Assessora do Departamento de Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Ana Paula Vilas Bôas; o Diretor do Departamento de Contencioso da Procuradoria-Geral Federal da Advocacia-Geral da União, Hélio Pinto de Ribeiro de Carvalho Júnior; o Comandante da Base Naval de Aratu, Edgar Luiz de Siqueira Barbosa; as representantes da comunidade, Maria de Souza Oliveira e Olinda de Souza Oliveira; o Presidente da Fundação Cultural Palmares, José Hilton dos Santos Almeida; a Secretária de Comunidades Tradicionais da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Silvany Euclenio Silva; e o Assessor da Secretaria Nacional de Articulação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República, Silas Cardoso.

Também participaram da Audiência o Chefe da Defensoria Pública da União em Salvador-BA, Átila Ribeiro Dias; os Procuradores da República Walter Claudius e Márcio Barra Lima, da 6ª CCR; a Procuradora Federal da Fundação Cultural Palmares, Dora Bertúlio; a socióloga e professora da Universidade do Estado da Bahia, Vilma Reis; e o advogado da Associação dos Advogados dos Trabalhadores Rurais, Maurício Correia.

Como resultado dessa Audiência Pública, o MPF na Bahia expediu Recomendação, em 30

de outubro de 2013, para que o Incra adotasse as medidas efetivas para a publicação do Relatório Técnico de Identificação e Demarcação (RTID) da Comunidade Quilombola Rio dos Macacos, visando dar celeridade ao processo de reconhecimento da comunidade e resolver o problema de sua permanência em área da União, sob o comando da Marinha.

A publicação do RTID foi uma das reivindicações dos moradores que relataram a demora no processo de identificação e demarcação por parte do Incra. Segundo a Recomendação, estudos realizados pelo Incra e pela perícia antropológica do MPF já constataram que a comunidade Rio dos Macacos se encontra no local há quase duzentos anos.

– Audiência Pública sobre *Conhecimentos Tradicionais Associados ao Patrimônio Genético do Cerrado* no Centro Comunitário de Plantas Medicinais da Comunidade Quilombola do Cedro²



Fonte: Ascom/MPF-GO

Representantes dos povos e comunidades tradicionais reuniram-se na Audiência Pública promovida em conjunto com a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, na presença de diversas autoridades públicas e acadêmicas, em 11 e 12 de setembro, no Município de Mineiros-GO.

Esse evento permitiu a intensificação do diálogo entre comunidades quilombolas, indígenas, ribeirinhas, geraizeiros e extrativistas e o Ministério Público Federal no Estado de Goiás (MPF/GO), assim como a comunicação dessas comunidades com diversos setores do poder público, sociedade civil e pesquisadores. O ato teve a presença de representantes dos povos tradicionais de Goiás, Minas Gerais, Tocantins, Bahia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Durante a audiência, em diversos momentos, ecoou o lema "Viva o Cerrado em pé! Viva os povos do Cerrado!", que expressa a estreita relação entre a sobrevivência das comunidades tradicionais do Cerrado e a conservação do bioma, este que é um dos mais ameaçados pela expansão irrefreada do agronegócio.

No evento, ficou clara a necessidade de se criar uma regulamentação específica para os remédios caseiros, que constituem uma das principais modalidades de conhecimento tradicional das comunidades do Cerrado. A criação de Unidades de Conservação destinadas ao

² Fonte: Reportagens da Ascom/MPF-GO, com algumas alterações

Uso Sustentável das comunidades também foi outro ponto debatido.

Como resultado desse evento, decidiram aprovar a seguinte declaração:

1. Os povos e comunidades tradicionais devem ser plenamente respeitados pelas autoridades públicas, pelas pessoas e pelas empresas privadas, assim como devem ser respeitados seus conhecimentos tradicionais;
2. O respeito aos povos e comunidades tradicionais e a seus conhecimentos demanda o reconhecimento do valor intrínseco inestimável desses conhecimentos tradicionais;
3. Deve-se reconhecer aos *conhecimentos tradicionais* o mesmo grau de relevância e valor que aos *conhecimentos científicos*;
4. Também como forma de respeito aos povos e comunidades tradicionais, devem ser repudiadas todas as tentativas de impedi-los que explorem seus próprios conhecimentos;
5. A fim de garantir a salvaguarda dos conhecimentos tradicionais dos povos e comunidades do Cerrado brasileiro, devem ser adotadas medidas protetivas de seu meio ambiente, de sua biodiversidade e de seus recursos hídricos;
6. Entre as medidas de proteção do meio ambiente do Cerrado, devem ser adotadas aquelas contra a contaminação do solo e da água por agrotóxicos e produtos químicos, contra as práticas de queimadas ilegais e contra a expansão insustentável do agronegócio, especialmente das monoculturas no Cerrado;
7. A prática da medicina tradicional deve ser garantida como uma ação de uso sustentável e conservação da biodiversidade;
8. Nenhuma lei ou ato administrativo pode ser editado no Brasil de forma a prejudicar os direitos dos povos e comunidades tradicionais garantidos na Constituição da República Federativa do Brasil, na Convenção nº 169/89 da Organização Internacional do Trabalho, na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, na Convenção da Diversidade Biológica, no Protocolo de Nagoya, na Carta da Terra, na Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, na Medida Provisória nº 2.186-16/2001 e em outros tratados e declarações internacionais de direitos humanos;
9. As normas constitucionais e internacionais mencionadas acima, em especial a Convenção nº 169/89 da Organização Internacional do Trabalho, devem ser aplicadas inclusive para a proteção de comunidades tradicionais, tais como, por exemplo, aquelas definidas no Decreto nº 6.040/2007;
10. É dever do Poder Público promover a implementação de políticas públicas de promoção dos conhecimentos tradicionais, mediante adequação das exigências sanitárias às realidades socioeconômicas, culturais e ambientais das comunidades tradicionais e dos agricultores familiares;
11. É dever do Poder Público promover o registro do ofício de raizeiros(as), benzedeiros(as) e parteiras(os) como patrimônio imaterial, em especial perante o IPHAN;
12. É dever do Poder Público a garantia dos direitos sobre os territórios dos povos e comunidades tradicionais, mediante a regularização fundiária dos territórios de tais povos e

comunidades do Cerrado, de acordo com a realidade e os interesses das próprias comunidades;

13. É dever do Poder Público a garantia de livre acesso aos babaquais para as quebradeiras de coco de babaçu;

14. O Poder Público deve garantir o acesso dos povos e comunidades tradicionais às áreas de reserva legal no entorno de seus territórios, a fim de desenvolver atividades de uso tradicional e sustentável;

15. É dever do Poder Público a garantia de livre acesso dos pescadores artesanais a seus territórios tradicionais de pesca;

16. O Poder Público deve reconhecer a cidadania dos povos ciganos e garantir-lhes o acesso aos territórios;

17. Como garantia de que os direitos dos povos e comunidades tradicionais brasileiros sejam nacionalmente garantidos, deve o Poder Público promover o fortalecimento da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), que deve ter assento e voto no CGEN;

18. A fim de se legitimar enquanto órgão colegiado que deve proteger e garantir os direitos dos povos e comunidades tradicionais, deve o Estado brasileiro estudar formas de modificação da composição do CGEN, a fim de garantir maior representatividade dos povos e comunidades tradicionais;

19. Os povos e comunidades tradicionais devem ser ouvidos em todos os procedimentos em curso perante o CGEN, que possam afetar, direta ou indiretamente, seus direitos e interesses legítimos;

20. Todas as decisões do CGEN a respeito de decretação de sigilo devem ser revisadas, a fim de que não restem prejudicados os direitos e interesses legítimos dos povos e comunidades tradicionais;

21. O sigilo decretado nos procedimentos do CGEN não é oponível aos povos e comunidades tradicionais;

22. Os povos e comunidades tradicionais do Brasil devem ser ouvidos, e suas posições efetivamente consideradas e debatidas, em todos os processos legislativos, administrativos e judiciais que digam respeito a seus interesses, em obediência ao direito humano à participação, previsto no art. 18 da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas e no art. 6º, 1, "a", da Convenção nº 169/89 da OIT;

23. O Estado brasileiro, assim como todas as empresas brasileiras ou estrangeiras, tem o dever de reconhecer e resguardar os direitos das comunidades nos casos de acesso aos conhecimentos tradicionais que se encontram difundidos entre vários grupos, inclusive com a repartição dos benefícios econômicos. Da mesma forma, deve-se reconhecer a existência do acesso aos conhecimentos tradicionais associados ao patrimônio genético quando ele se dá de forma indireta ou de forma derivada, por meio de pesquisas acadêmicas ou tecnológicas que ocorreram sem anuência e participação das comunidades tradicionais, ou sem anuência suficiente e sem o consentimento livre, prévio e informado;

24. Deve-se presumir como realizado o acesso a conhecimentos tradicionais em todo acesso a patrimônio genético, salvo prova inequívoca em contrário.

– Audiência Pública “A prestação de serviços públicos de educação e saúde às populações ribeirinhas em situação de isolamento nas Unidades de conservação da Terra do Meio”, em Altamira-PA, em 30/10/2013.

6.2 Eventos promovidos pela 6ªCCR

– XIII Encontro Nacional, de 19 a 21 de junho, em João Pessoa-PB



Fonte: <http://6ccr.pgr.mpf.mp.br>

O evento foi realizado pela 6ª Câmara de Coordenação e Revisão e ocorreu no Hotel Tambaú, com o tema “Demarcação de Terras Indígenas”. Participaram do Encontro os Procuradores da República que atuam na defesa das populações indígenas e comunidades tradicionais em todo o país.

Em sua décima terceira edição, o Encontro abordou vários temas, dentre os quais se destacam:

- a) Balanço das ações do Dia do Índio e encaminhamentos. Erros e acertos. Identificação dos casos prioritários para acompanhamento permanente e integrado, em apoio ao Procurador natural, bem como elaboração de estratégias quanto à demarcação e/ou desintrusão. Atuação criminal e ambiental: diagnóstico dos problemas e avaliação das possibilidades de integração e atuação conjunta nas áreas. Proposta de enunciados. Articulação com o *GT Violação dos Direitos dos Povos Indígenas*.
- b) Comunidades quilombolas: Informes do GT e indicação de atuação integrada para o Dia da Consciência Negra. Elaboração de propostas de atuação integrada em juízo e extrajudicialmente para 20/11. Ações, campanha, divulgação. Peculiaridades.
- c) Comunidades tradicionais: possibilidades de atuação do MPF de forma propositiva e

preventiva. Fortalecimento do conceito e aplicação da Convenção nº 169. Direitos dos grupos e comunidades ciganos. Análise e proposta de enunciados. Identificação de oportunidades de consolidação dos conceitos do Decreto nº 6.040/2007 na jurisprudência.

d) Educação indígena: informes e encaminhamentos. Propostas de enunciados. Análise da viabilidade da atuação preventiva.

e) Violações aos direitos dos povos indígenas na ditadura militar. Apresentação do GT e objetivos. Identificação de casos e elaboração de estratégias. Análise da relação entre as violações decorrentes dos grandes empreendimentos da ditadura e o cenário atual. Estratégia para o acompanhamento dessas questões de modo coordenado. Elaboração de enunciados e propostas de encaminhamentos.

f) Grandes empreendimentos e impactos nas populações tradicionais, quilombolas e indígenas. Informes e possibilidades de atuação conjunta.

g) Saúde indígena – balanço do Dia D e análise da atuação coordenada em todas as instâncias. Elaboração de enunciados e propostas de encaminhamentos.

h) Gestão de terras indígenas – desafios: mineração, turismo, exploração comercial. Indicação de atuação do MPF nessas questões. Posicionamento.

– III Encontro Regional, de 3 a 4 de outubro, em Alter do Chão-PA³



Fonte: <http://6ccr.pgr.mpf.mp.br>

Os Procuradores da República que atuam nas regiões da Amazônia Legal e Nordeste reuniram-se no III Encontro Regional da 6ª CCR, promovido nos dias 3 e 4 de outubro de 2013, em Alter do Chão-PA, com o objetivo de discutir e estabelecer uma atuação coordenada, sem descuidar das peculiaridades dos povos e das demandas de cada local, para o enfrentamento de problemas comuns no tocante aos direitos dos povos indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais.

³ Fonte: Texto baseado na Carta do III Encontro Regional em Alter do Chão-PA, disponível no *site* da 6ª CCR, com algumas alterações

Reafirmaram, na semana em que se comemorou os 25 anos da Constituição da República, a necessidade de respeitar o sentido da lei fundamental de 1988 que, ao reconhecer o caráter multicultural da sociedade brasileira, quebrou paradigmas e assegurou direitos aos diversos povos e comunidades tradicionais que a compõem.

Expressaram a preocupação com a não concretização de comandos constitucionais que asseguram direitos fundamentais a esses grupos, bem como com as tentativas de esvaziamento desse regime jurídico protetivo, tais como a PEC nº 215, o PLP nº 227 e PL nº 1610, todos em trâmite no Congresso Nacional, a Portaria nº 303 da AGU e a ADI nº 3239; manifestaram solidariedade e apoio à mobilização indígena, quilombola e de demais comunidades tradicionais realizada naquela semana; apoiaram os Procuradores da República no Estado de Mato Grosso do Sul representados no CNMP em razão de sua atuação, que se insere nas atribuições dos membros do MPF em defesa dos povos indígenas e tornaram públicas as seguintes conclusões:

1. As comunidades tradicionais estão inseridas no conceito de “povos tribais” da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho.
2. A consulta livre, prévia e informada da Convenção nº 169 da OIT deve ser realizada antes de o Conselho Nacional de Políticas Energéticas decidir a construção de uma usina hidrelétrica.
3. O diagnóstico do meio socioeconômico é parte integrante do EIA/RIMA. O EIA não pode ser submetido às audiências públicas sem o completo diagnóstico dos meios socioeconômico, físico e biótico, previsto na Resolução nº 01/1986 do CONAMA.
4. O RIMA sempre deve ser elaborado em linguagem acessível e compreensível por toda a população a que se destina, sendo que, no caso de serem impactados povos indígenas, referido relatório deverá ser traduzido para as respectivas línguas.
5. O estudo dos impactos de um empreendimento sobre os povos indígenas e quilombolas não depende de demarcação formal das respectivas terras.
6. Quanto ao aproveitamento dos corpos d'água, ao se planejar, licenciar ou autorizar empreendimentos, toda a extensão da bacia hidrográfica deve ser considerada na definição da área de influência, conforme determina o artigo 1º, inciso V, da Lei nº 9.433/97, e o artigo 5º, inciso III, da Resolução nº 01/86 do CONAMA.
7. O MPF deve atuar para viabilizar a implantação dos comitês de bacia hidrográfica conforme prevê a Lei de Recursos Hídricos.
8. Para todo e qualquer empreendimento que gere impactos sobre o meio ambiente, devem ser considerados os efeitos cumulativos e sinérgicos.
9. O MPF, entre outros legitimados, tem atribuição para atuar judicial e extrajudicialmente em casos envolvendo direitos de quilombolas e demais comunidades tradicionais, sendo a competência jurisdicional da Justiça Federal. Tal atribuição se funda no artigo 6º, inciso VII, alínea “c”, e artigo 5º, inciso III, alínea “c”, da Lei Complementar nº 75/93, pelo fato de que a tutela de tais interesses corresponde à proteção e promoção do patrimônio cultural nacional

(artigos 215 e 216 da Constituição); envolve políticas públicas federais, bem como o cumprimento dos tratados internacionais de direitos humanos, notadamente da Convenção nº 169 da OIT.

10. As comunidades remanescentes de quilombos têm direito à proteção possessória de suas terras, independentemente de processo administrativo correlato, cabendo ao MPF defender esse direito.

11. É necessário diagnosticar o atual panorama nacional da educação escolar indígena, quilombola e demais comunidades tradicionais, e avaliar as responsabilidades das três esferas de governo, para garantir os processos próprios de aprendizagem.

– IV Encontro Regional, de 2 a 3 de dezembro, em Porto Alegre-RS⁴



Fonte: <http://6ccr.pgr.mpf.mp.br>

A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão recebeu os participantes do IV Encontro Regional da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, Procuradores da República, Analistas do MPU/Perícia/Antropologia, acadêmicos e representantes de órgãos públicos envolvidos com a temática de atuação desta Câmara, para debater temas relativos à demarcação e gestão de terras indígenas. Foram produzidas reflexões positivas para a atuação do Ministério Público, visto que o órgão tem demandado um desempenho estratégico, com a finalidade de buscar soluções que efetivem os direitos garantidos aos indígenas pela Constituição Federal e pelos tratados internacionais.

Participaram da mesa de abertura as Subprocuradoras-Gerais da República Deborah Duprat, Coordenadora da 6ª CCR; Gilda Carvalho e Maria Eliane Menezes de Farias, membros titulares da 6ª CCR; e o Procurador Regional da República Domingos Sávio Dresch da Silveira, membro suplente da 6ª CCR.

O primeiro tema dos trabalhos foi “Principais obstáculos à regularização fundiária das terras indígenas no Sul/Sudeste/Mato Grosso do Sul”. O próximo assunto foi “A situação

⁴ Fonte: Reportagens disponíveis nos sites da PR/RS e da 6ª CCR, com algumas alterações

fundiária Guarani: confinamento, superpopulação e superposição com unidades de conservação". As mesas foram mediadas pela Procuradora da República em Santa Catarina, Analúcia Hartmann.

O segundo dia do evento iniciou-se com o debate "Arrendamento em terras Kaingang", mediado pelos Procuradores da República em Passo Fundo, Fernanda Alves de Oliveira e Fredi Everton Wagner. Participaram também duas representantes da Fundação Nacional do Índio (Funai): a antropóloga e doutora em Etnologia Indígena, Juracilda Veiga, representante da coordenação geral de defesa dos direitos indígenas da Funai, e a diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável da Fundação, Carolina Comandulli.

Em seguida, foi realizada a mesa "Projetos de Etnodesenvolvimento nas terras Kaingang", mediada pelo Procurador Regional da República e membro titular do Núcleo de Apoio Operacional à PFDC na 4ª Região, Paulo Leivas. Participam do debate a professora da Universidade Federal do Paraná, Ana Elisa Freitas; a Analista do MPU/Perícia/Antropologia da PRM Londrina; e o antropólogo consultor do Projeto de Gestão Ambiental e Territorial Indígena do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Ledson Kurtz.

A Coordenadora da 6ª CCR, Deborah Duprat, salientou que a situação das comunidades indígenas na Região Sul é "bastante peculiar, diferente do padrão amazônico" e classificou o Encontro como "fundamental para que todos os envolvidos possam refletir sobre as demarcações de terras em áreas fortemente antropizadas".

– Audiência Dia do Índio, em 19 de abril⁵



Foto: Antonio Augusto - Secom/MPF

Como parte de uma mobilização nacional em defesa das terras indígenas, o Ministério Público Federal, por meio da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (populações indígenas e comunidades tradicionais), realizou audiência pública em 19 de abril, às 14 horas, no auditório Juscelino Kubitschek da Procuradoria Geral da República, em Brasília-DF.

⁵ Fonte: Reportagem disponível no *site* da PGR, com algumas alterações

A Audiência Pública, denominada “MPF em defesa das terras indígenas”, teve como objetivo intensificar a discussão sobre a garantia das terras que os povos indígenas tradicionalmente ocupam, reconhecendo que, embora a Constituição, em seu artigo 231, garanta aos povos indígenas a posse das terras tradicionalmente ocupadas por eles, ainda há muito que se fazer para que a legislação seja cumprida.

A Audiência teve a participação de membros do MPF, de mais de 500 lideranças indígenas, de representantes de organizações de apoio aos direitos dos povos indígenas, bem como de representantes dos principais órgãos do Governo responsáveis pela efetivação dos direitos indígenas relativos às suas terras.

Reuniões semelhantes foram feitas nas unidades do MPF em diversos estados brasileiros, na intenção de intensificar a discussão sobre a garantia das terras que os povos indígenas tradicionalmente ocupam, com ampla divulgação de matérias nos canais do MPF.

Na Audiência, foram relatados os resultados da ação coordenada promovida pelo MPF em defesa das terras indígenas, o que culminou na propositura de 14 ações judiciais e na expedição de 11 recomendações. Os resultados das ações judiciais e extrajudiciais podem ser acompanhados no *site* da 6ª CCR.

- Audiência Pública Dia da Consciência Negra, em 20 de novembro⁶



Foto: Israel Lima/MPF

Como parte de uma mobilização nacional em defesa da regularização das terras quilombolas, a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão realizou audiência pública em 20 de novembro, no auditório Juscelino Kubitschek da Procuradoria Geral da República, em Brasília-DF.

Participaram da Audiência representantes da 6ª CCR, o Procurador Federal dos Direitos do Cidadão e membros do MPF que atuam na defesa das populações quilombolas, parlamentares e representantes dos órgãos estatais incumbidos da execução das políticas

⁶ Fonte: Reportagens da Secom/PGR, com algumas alterações

públicas destinadas a esses povos.

Estiveram presentes cerca de 200 lideranças de comunidades quilombolas de todo o país, que apresentaram suas demandas aos integrantes da Mesa, obtendo deles informações e compromissos.

Na Audiência, também foram relatados os resultados da ação coordenada promovida pelo MPF em defesa das comunidades quilombolas, o que culminou na propositura de 8 ações judiciais e na expedição de 7 recomendações. Os resultados das ações judiciais e extrajudiciais podem ser acompanhados no *site* da 6ª CCR.

6.3 Participação em Audiências Públicas

– Audiência Pública na Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal sobre a Convenção nº 169 da OIT e o PL PLP 227/2012.

6.4 Outros eventos

– I Seminário Consulta prévia aos Povos Tradicionais na Amazônia, realizado em Belém-PA, em 17 de dezembro de 2013.

– Simpósio Laudos Antropológicos em Perspectiva, de 27 a 29 de novembro de 2013, em João Pessoa-PB.

– 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena (CNSI), realizada em Brasília entre os dias 2 e 6 de dezembro de 2013.

6.5 Intercâmbio com órgãos ou entidades em áreas afins

a) Assinatura do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Associação Brasileira de Antropologia e o MPF.

Finalidade: colaboração na realização de estudos e pesquisas e elaboração de laudos antropológicos periciais que permitam subsidiar e apoiar tecnicamente os trabalhos judiciais e extrajudiciais do MPF em questões que envolvam direitos e interesses das populações indígenas remanescentes de quilombos, grupos étnicos, minorias e outros assuntos referentes às suas atribuições, seja como defensor dos direitos e interesses referidos, seja na qualidade de *custus legis*.

b) Parceria com a 2ª e 4ª CCR – *GT Intercameral sobre Violência*.

Finalidade: definição da política criminal contra: 1) invasão de terras indígenas já reconhecidas e demarcadas, o que ofende patrimônio da União (CF, art. 20, XI) e o usufruto constitucional exclusivo dos índios sobre as riquezas dessas terras e dos solos, lagos e rios nelas existentes (CF, art. 231, § 2º); 2) danos ambientais em terras indígenas já reconhecidas e demarcadas, o que ofende patrimônio da União e o direito dos índios ao usufruto exclusivo sobre as riquezas dessas terras e dos solos, lagos e rios nelas existentes (CF, art. 231, § 2º); 3) extração mineral ilícita, o que ofende patrimônio da União (CF, art. 20, IX) e direitos indígenas garantidos pela Constituição, como o usufruto exclusivo de terras (CF, art. 231, § 2º) e a participação na lavra (CF, art. 231, § 3º).

c) Parceria com a 4ª CCR – *GT Licenciamento*.

Finalidade: tratar de assuntos referentes à Plataforma de Cenários Energéticos (PCE), atualização do roteiro de atuação, avaliação da constitucionalidade das portarias que regulamentaram o licenciamento ambiental, entre outros.

d) 2º Termo Aditivo ao Termo de Conciliação Judicial firmado entre a o MPT, MPF, União, MPOG e MS.

Finalidade: substituir trabalhadores terceirizados por servidores efetivos no âmbito do sistema de atenção à saúde indígena.

Comunicação



Fonte: ASCOM/MPF MS

7 Comunicação

7.1 Informativo Jurídico Eletrônico

Documento elaborado mensalmente, que visa informar os atos jurídicos promovidos pelo MPF, Judiciário e Executivo, restringindo-se àqueles que tenham relação com a matéria da 6ª CCR, objetivando subsidiar a atuação dos membros e dar notícias aos interessados.

http://6ccr.pgr.mpf.mp.br/documentos-e-publicacoes/informativo_juridico/docs_informativo_juridico/2013/9o-informativo-juridico-dezembro-de-2013



ÍNDICE

- 01 6ª Câmara faz parceria com Associação de Juizes para a Democracia
- 02 Justiça acata pedido do MPF/AM e determina proteção a terra indígena em Humaitá
- 03 MPF/AM recorre à Justiça para garantir proteção a terra indígena em Humaitá
- 04 MPF/AM expede recomendação para cessar incitação à violência e discurso de preconceito contra indígenas em Humaitá
- 05 MPF/BA: Incra deverá demarcar terras de seis comunidades quilombolas em Vitória da Conquista
- 06 MPF/RR: Funai realiza desintrusão de fazenda da Região do Ajarani na Terra Yanomami em RR
- 07 Justiça Federal rejeita pedido de inconstitucionalidade de regulamentação de terras quilombolas
- 08 MPF/AM faz recomendação para evitar invasão em terra indígena em Manicoré
- 09 MPF/BA recomenda suspensão de provas de concurso estadual para professor indígena
- 10 Justiça condena acusados de extrair minérios em terra indígena de Roraima
- 11 MPF participa da 5ª conferência nacional de saúde indígena
- 12 MPF/PA: audiência pública marca início de diálogo para comunidades da reserva Tapajós-Araluans
- 13 MPF/PA participa de seminário sobre direito dos povos tradicionais da Amazônia à consulta prévia
- 14 MPF/PI quer demarcação da terra indígena Kariri
- 15 MPF/AP recomenda que Comunidade do Cunani seja ouvida sobre regularização de suas terras

7.2 Boletim Informativo

Seleção quinzenal com as principais informações publicadas no *site* da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão e na Intranet nacional.

http://6ccr.pgr.mpf.mp.br/documentos-e-publicacoes/docs_boletim-informativo/

Institucional	Boletim informativo
Apresentação Composição Grupos de trabalho	BOLETIM INFORMATIVO Seleção quinzenal realizada pela 6ª Câmara com as principais informações publicadas no site e na intranet nacional
Atuação	Notícias internas (acessíveis apenas dentro da rede do MPF) ■ 21-02-2014 - 6ª Câmara recebe visita de futuros missionários ■ 20-02-2014 - 6ª Câmara: GT define ações para melhoria da educação indígena no Brasil
Ações coordenadas Agenda Atos do colegiado Encontros Extrajudicial Judicial Por temas	Notícias externas ■ 28/02/2014 - MPF/SE: sentença determina aquisição de terras para índios Fulkaxó ■ 27/02/2014 - MPF/ES: determinada indisponibilidade dos imóveis obtidos por grilagem pela Fibria ■ 27/02/2014 - MPF/MT: União terá de garantir remédios e médico para índios da etnia Enawenê Nawê ■ 25/02/2014 - MPF/MS: Justiça revê decisão e reconhece posse tradicional de Porto Esperança ■ 25/02/2014 - MPF/PA quer medidas urgentes para fim da discriminação contra indígenas em Santarém ■ 20/02/2014 - MPF/AM pede responsabilização da União por atuação militar na terra indígena Waimiri Atroari ■ 20/02/2014 - Determinada retirada de publicações na internet de conteúdo discriminatório a índios ■ 20/02/2014 - MPF e MPT acionam Justiça para que União cesse contratações ilícitas na saúde indígena ■ 19/02/2014 - MPF/PA: regularização da educação indígena em Santarém é necessidade urgente ■ 19/02/2014 - Comissão Nacional da Verdade ouve indígenas de MS sobre expulsão de terras tradicionais ■ 18/02/2014 - Reserva indígena de Dourados (MS) e aldeia de Caarapó vão receber policiamento federal ■ 17/02/2014 - MPF/AM obtém reparação a povos indígenas em razão da rodovia Transamazônica
Documentos e publicações	
Acervo (biblioteca) Artigos Boletim informativo Clipagem da mídia Informativo jurídico Legislação Orçamento temático Relatório de atividades	
Dê sua opinião! Envie críticas, elogios ou sugestões para 6ccamara@pgr.mpf.gov.br	
LEIA TAMBÉM AS EDIÇÕES ANTERIORES	

7.3 Clipagem da mídia

Nesta área pode ser conferido, diariamente, todo o material de mídia impressa sobre temas relacionados a populações indígenas e comunidades tradicionais, pesquisados em jornais, *sites* e *blogs*.

<http://6ccr.pgr.mpf.mp.br/documentos-e-publicacoes/clipping/>



Boletim de Notícias - Edição nº 230 / 2013 Brasília, 18 de dezembro de 2013.

Índice

- 01 Conflitos indígenas inibem desenvolvimento e afastam indústrias, diz Famasul
- 02 Somos Quilombo Paiol de Telha! #faltam2dias
- 03 Incra reconhece território quilombola em Almenara
- 04 Viva! Tribunal Regional Federal da 3ª Região suspende 'reintegração de posse' da área ocupada pela Fazenda Chaparrau
- 05 Urgente: Explosão no Porto de Aratu ameaça comunidades quilombolas da Ilha de Maré
- 06 Governo do Estado beneficia 137 famílias quilombolas de Santa Rita e Icatu
- 07 Uma comunidade quilombola do Ceará pelo desenvolvimento e educação infantil
- 08 Encontro debate ações para povos e comunidades tradicionais
- 09 Anta amazônica conhecida apenas por comunidades tradicionais é identificada por pesquisadores da UFMG
- 10 Povos tradicionais fazem reunião de olho em encontro nacional no DF
- 11 Ação social alia turismo e sustentabilidade e capacita comunidades locais no

7.4 Sítio Eletrônico

O sítio eletrônico da 6ª CCR presta informações, compila dados, torna pública a atuação judicial do MPF, divulga eventos, cria serviços *online* para pesquisas pela Intranet, mantém informações atualizadas sobre terras indígenas e disponibiliza informes essenciais aos que atuam na temática.

6ccr.pgr.mpf.mp.br

